



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE 2024



TEIXEIRA DUARTE

Fotografia de capa



EMPREENDIMENTO “VILA RIO”

Empreendimento de matriz residencial promovido e construído pelo Grupo Teixeira Duarte, na Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira – Portugal.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE 2024

Extrato do Relatório de Gestão 2024
(Capítulo Declaração de Sustentabilidade)

ÍNDICE

- IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE5
- APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE 2024.....6
- MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....7
- O GRUPO TEIXEIRA DUARTE.....9
- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE 19
 - INTRODUÇÃO AO REPORTE SOBRE ESG20
 - DIVULGAÇÕES GERAIS.....20
 - INFORMAÇÕES AMBIENTAIS33
 - INFORMAÇÕES SOCIAIS59
 - INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNAÇÃO87
 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTIDADE92
 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE EM 202496
 - ANEXOS.....106
 - RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE115
- CONTACTOS.....119

IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

Teixeira Duarte, S.A.

Sede: Lagoas Park, Edifício 2 – 2740-265 Porto Salvo

Capital Social: € 210.000.000

Número Único de Pessoa Coletiva: 509 234 526

APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE 2024

Em cumprimento dos normativos aplicáveis, a Teixeira Duarte, S.A. integrou no seu Relatório de Gestão relativo ao período de 2024 – aprovado em Assembleia Geral anual pelos acionistas – um capítulo autónomo designado de “Declaração de Sustentabilidade” para relato da informação de sustentabilidade consolidada referente à atividade desenvolvida nesse ano.

O relato do desempenho da Teixeira Duarte, S.A. no exercício de 2024 em matéria de sustentabilidade é elaborado de acordo com as normas da Diretiva (UE) 2022/2464 (*Corporate Sustainability Reporting Directive* - CSRD) e com o Regulamento (EU) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 (Regulamento da Taxonomia).

Por se entender adequado divulgar tal relato de forma autónoma, a Teixeira Duarte, S.A. elaborou este documento que inclui o extrato integral do mencionado capítulo do Relatório de Gestão de 2024, bem como a Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e os subcapítulos “I. O Grupo Teixeira Duarte” e “I.1 Perfil”, que dão enquadramento a esta divulgação autónoma.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros Acionistas e *Stakeholders*,



Manuel Maria Calainho Teixeira Duarte
Presidente do Conselho de
Administração

O ano de 2024 marcou um ponto de inflexão na história recente do Grupo Teixeira Duarte. Depois de anos de desafios e transformações profundas, começámos a colher os primeiros frutos de um esforço coletivo sustentado: regressámos à rentabilidade, reforçámos a nossa margem operacional e expandimos a nossa carteira de encomendas.

Este percurso foi trilhado num contexto particularmente exigente, com dificuldades de acesso a divisas e desvalorização cambial em mercados relevantes para a nossa atividade. Através da dedicação, da competência e do engenho das nossas equipas, conseguimos ultrapassar esses obstáculos e consolidar as bases para um crescimento sustentável.

A melhoria do desempenho operacional é particularmente significativa. Em 2024, consolidámos medidas de reorganização e otimização de recursos que resultaram numa maior eficiência das operações, numa melhoria das margens e numa maior capacidade de execução de projetos complexos, tanto em Portugal como nos mercados internacionais. O foco na disciplina financeira, na seleção criteriosa de projetos e na melhoria dos processos internos foram elementos-chave para o reforço da nossa competitividade.

A melhoria do desempenho operacional e o robustecimento da carteira de projetos foram decisivos para a celebração do Acordo de Refinanciamento alcançado em 2025. Este acordo, que alonga a maturidade da dívida e otimiza os seus custos, representa um novo capítulo na vida da Teixeira Duarte, dotando-nos da estabilidade financeira necessária para olharmos o futuro com confiança renovada.

Resultados de 2024 em destaque:

- **Volume de Negócios:** Ascendemos a 775 milhões de euros, 8 milhões acima do ano anterior. O setor imobiliário, especialmente em Portugal e Brasil, foi o principal motor deste crescimento. Apesar dos desafios cambiais, os mercados de Angola e Brasil também registaram crescimento em euros;
- **EBITDA:** Atingimos 105 milhões de euros, um aumento de 37% face a 2023. Este valor é fruto da melhoria de eficiência e da reorganização interna, com a Construção a representar 33% do EBITDA consolidado;
- **Resultado Líquido Consolidado:** Obtivemos 28 milhões de euros de lucro, com 26 milhões atribuíveis a detentores de capital, revertendo um resultado negativo de 12 milhões no ano anterior, demonstrando a solidez da retoma;
- **Capital Próprio:** Aumentámos para 168 milhões de euros, refletindo uma melhoria na autonomia financeira de 9,8% para 11,5%;
- **Dívida Financeira Líquida:** Reduzimos para 643 milhões de euros, prossequindo uma política consistente de responsabilidade financeira que permitiu reduzir o passivo bancário em cerca de 1.500 milhões de euros desde a crise do *subprime*.

Desempenho setorial:

- **Construção:** Recuperação expressiva do EBITDA para 35 milhões de euros, apoiada na otimização de recursos, melhoria na seleção de projetos e numa carteira de encomendas reforçada em 43%, totalizando 1.540 milhões de euros;
- **Imobiliária:** Forte contributo do mercado brasileiro, com entrega de dois empreendimentos, e dinamismo em Portugal. O Grupo tem atualmente em construção 650 apartamentos em Portugal e 500 no Brasil, perfazendo um total de 1.150 apartamentos em desenvolvimento;
- **Concessões e Serviços:** Crescimento em Portugal e estabilidade operacional, apesar da pressão cambial em Angola;
- **Hotelaria:** Manutenção do desempenho robusto em Angola, com crescimento da atividade em moeda local;
- **Distribuição:** Aumento do nível de atividade em Angola, com melhoria de EBITDA de 15,7%;
- **Automóvel:** Setor mais impactado, com redução do Volume de Negócios devido a limitações nas importações por dificuldades cambiais.

Para além da atividade operacional, mantivemos o nosso alinhamento com a Agenda 2030 das Nações Unidas, reforçando o nosso compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável prioritários para o Grupo.

Olhar o Futuro:

Assumimos 2025 como um ano de consolidação financeira e fortalecimento da nossa capacidade de **Fazer**. Vamos continuar a apostar na eficiência operacional, na inovação e na responsabilidade social como pilares do nosso desenvolvimento.



Declaração de Sustentabilidade 2024

Extrato do Relatório de Gestão 2024

A todos os que, com o seu trabalho, a sua confiança e o seu apoio, tornam possível este caminho - colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, bancos e comunidades - deixo uma palavra de reconhecimento. O sucesso da Teixeira Duarte é o reflexo da dedicação, da coragem e da esperança de todos nós.

Reafirmamos a capacidade de trabalhar com ENGENHO, fiéis à VERDADE e com eficiência para honrarmos o COMPROMISSO, que temos com os nossos *stakeholders*, de alcançar um 2025 melhor, para honrar o legado que recebemos e entregar às futuras gerações uma Teixeira Duarte mais forte.

Manuel Maria Calainho Teixeira Duarte

O GRUPO TEIXEIRA DUARTE

UM GRUPO PORTUGUÊS CENTENÁRIO FUNDADO NUMA CASA DE ENGENHARIA

Teixeira Duarte é a identidade de um Grupo empresarial que se apresenta através daquela que é a sua imagem de marca: um Grupo português fundado numa Casa de Engenharia – algo inerente à sua génese e ao seu fundador – que, com espírito empreendedor e investimento nos seus recursos humanos e meios técnicos, estendeu, desde há décadas, a sua atuação a outros setores e mercados com uma identidade vivida e defendida por todos ao longo de cem anos de atividade.

Reportando o seu início à atuação do seu fundador, Engenheiro Ricardo Esquível Teixeira Duarte, em 1921, a Teixeira Duarte foi alargando a sua atividade desde a captação de águas e realização de furos artesianos, à Geotecnia e Fundações, às Edificações e, mais tarde, às Infraestruturas e a todas as demais áreas da Construção, incluindo, umas décadas depois, os setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.

Hoje, após 100 anos, este Grupo Económico português, integra 170 entidades que atuam em 20 países com o empenho e dedicação de 8.624 colaboradores.

Um trajeto assente em Engenho, Verdade e Compromisso, que nos orgulha, que nos ensina e que nos inspira a continuar a "Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor"!



Centro Exposições Mundo Português - Construção da Fonte Luminosa, Lisboa (1939)

Perfil

8.624

COLABORADORES

170

ENTIDADES

SETORES DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO

DESDE 1921

CONCESSÕES
E SERVIÇOS

DESDE 1984

IMOBILIÁRIA

DESDE 1973

HOTELARIA

DESDE 1992

DISTRIBUIÇÃO

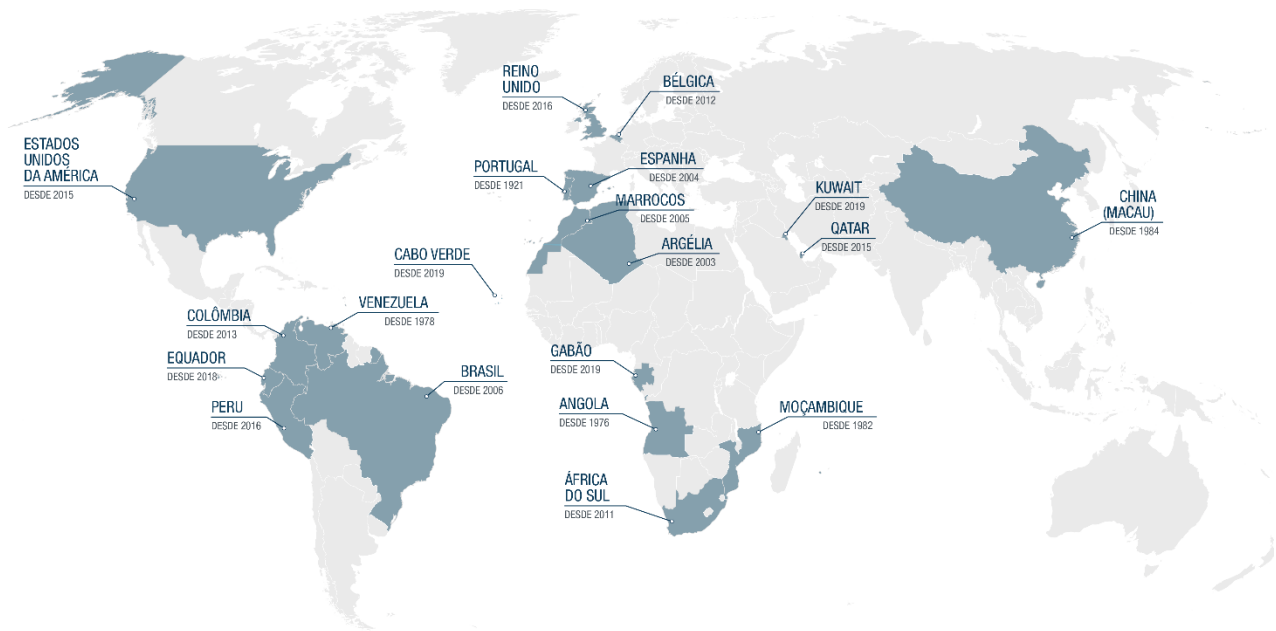
DESDE 1996

AUTOMÓVEL

DESDE 1991

20 PAÍSES

4 CONTINENTES

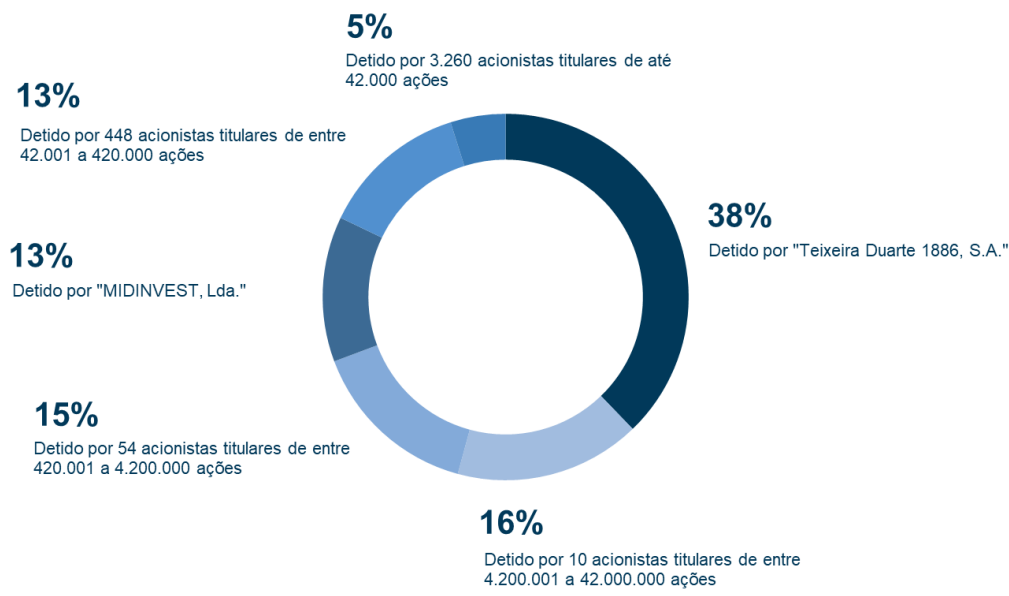




Empreitada de Reabilitação das Coberturas e Fachadas da Biblioteca Joanina da Universidade de Coimbra- Portugal

ACIONISTAS

A "Teixeira Duarte, S.A." é a sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte, cujo capital social, em 31 de dezembro de 2024, estava distribuído por 3.774 acionistas da seguinte forma:



Distribuição do capital social da Teixeira Duarte, S.A. pelos acionistas no final do período de 2024

MODELO SOCIETÁRIO

A Teixeira Duarte, S.A. segue o modelo societário designado comumente como modelo monista: tendo um único órgão de gestão (o Conselho de Administração), atualmente com cinco membros e dois órgãos de fiscalização: Um Conselho Fiscal (com três membros) e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Neste enquadramento, os órgãos sociais da "Teixeira Duarte, S.A." e respetivos membros são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente

José Luciano Vaz Marcos

Vice-Presidente

António José André Martins

Secretário

Carlos Jorge Cavaca Ferraz

Conselho de Administração:

Presidente

Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Administradores

Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Sérgio Paulo Reis Pereira

Paulo Alfredo de Carvalho Serradas

Conselho Fiscal:

Presidente

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões

Vogais

João Salvador dos Santos Matias

Carlos Manuel Bastos Rodrigues

Suplente

Pedro Miguel Amador Fonseca

Revisor Oficial de Contas:

"Moore Stephens & Associados, SROC S.A." representada por
Ana Patrícia Correia Monteiro Varela

Chief Compliance Officer

Carlos Jorge Cavaca Ferraz

Secretário da Sociedade

Efetivo

Carlos Jorge Cavaca Ferraz

Suplente

Ana Carolina Madeira Rodrigues Caetano

Representante para as Relações com o Mercado

Sérgio Paulo Reis Pereira

MODELO ORGANIZACIONAL

Sem prejuízo do quanto se expõem no Relatório do Governo da Sociedade integrado neste compêndio de documentos de prestação de contas, realça-se o facto de, no âmbito do Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A., se ter deliberado que – sem que tal signifique nenhuma delegação de poderes nos termos da Lei, nem que exclua a competência normal e a responsabilidade dos demais membros deste Conselho, que todos são executivos – o Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam nos setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel; o administrador Paulo Alfredo de Carvalho Serradas seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam no setor da Construção; e o administrador Sérgio Paulo Reis Pereira seja especialmente encarregue da coordenação e reporte da atuação das estruturas da área corporativa, com exceção da Auditoria Interna, Compliance, Comunicação e Sustentabilidade, cuja supervisão no âmbito das sub-holdings do Grupo é da responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração dessas entidades, Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

Acresce que, para além dos órgãos sociais da "Teixeira Duarte, S.A." se destacam os Conselhos de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." e da "Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.", a primeira no setor da Construção e a segunda para os setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.

De referir ainda que o Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." deliberou constituir uma Comissão Executiva Operacional – presidida por Paulo Alfredo de Carvalho Serradas e da qual fazem também parte Gustavo Nuno Banazol Capelo Cariano de Villas-Boas Lebreiro, José Luis Gregório dos Santos e Rogério Esteves da Fonseca – que tem a coordenação e supervisão global da Produção, da Área Comercial e das Estruturas de Apoio.

Seguem-se os órgãos de gestão das demais entidades integradas no Grupo Teixeira Duarte e a estrutura organizativa da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." que, sendo a sociedade de origem do Grupo, desenvolve a sua atividade em diferentes Áreas de Negócio do Setor da Construção: Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias, em diversas geografias.

Todas as referidas áreas operacionais dividem as valências de produção e comerciais em estruturas que são essenciais na formação de quadros dirigentes e no acompanhamento da sua carreira e que integram Áreas de Atuação e Direções, dispondo também de um conjunto de Estruturas de Apoio específicas para este setor da Construção, em particular nas áreas de Aprovisionamentos; Cofragens, Armaduras e Betões; Comercial; Gestão de Equipamento; Inovação; Logística das Propostas; Planeamento e Controlo de Custos; Recursos Humanos e Sistemas de Gestão.

O Grupo conta também, neste Setor, com uma importante Direção de Projetos, através da qual se desenvolvem e executam Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia, para todo o Grupo Teixeira Duarte que se têm revelado de grande importância na apresentação tecnicamente fundamentada de propostas e projetos. Cabe ainda a esta estrutura a coordenação e implementação do BIM (*Building Information Modeling*) no âmbito de todo o Grupo Teixeira Duarte, com a consolidação da formação interna e externa, desenvolvimento de projetos com esta metodologia e criação de procedimentos internos.

Para além de todas aquelas estruturas mais diretamente ligadas à área operacional da Empresa, existe um conjunto de Estruturas Centrais e Serviços com especiais responsabilidades de apoio transversal, que constituem a denominada Área Corporativa.

Assim, destacados nas diversas entidades que constituem o Grupo Teixeira Duarte, existem vários colaboradores qualificados como pertencentes à Alta Direção que são responsáveis por diferentes sociedades, setores, áreas de negócio, ou outras estruturas organizativas, os quais se apresentam identificados no organograma que se segue:

ORGANOGRAMA TEIXEIRA DUARTE

Teixeira Duarte, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
Maria da Conceição Teixeira Duarte
Isabel Teixeira Duarte
Sérgio Pereira
Paulo Serradas

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
Paulo Serradas
Sérgio Pereira
Gustavo Lebreiro
Luis Santos

Teixeira Duarte - Gestão de Participações
e Investimentos Imobiliários, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
Luís Vicente
Sérgio Pereira
Rogério Fonseca
Alfredo Silva
Guilherme Silva
João Cordeiro

ÁREA CORPORATIVA

Assessor Administração
Alexandre de Jesus

Auditoria Interna
Mário Faria

Compliance
Carlos Ferraz

Comunicação
Erica Beauvalet

Contabilidade
Tiago Fernandes
Sérgio Castro

Finanças
Sérgio Pereira
Pedro Cruz

Jurídicos
Ricardo Teixeira

Processos Partilhados
André Henriques

Recursos Humanos
José Ferreira da Costa

Societário e Corporativo
Carlos Ferraz

Sustentabilidade
Erica Beauvalet

Tecnologias de Informação
Rui Pedroso
Rui Miranda

SETOR DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO

Comissão Executiva Operacional
Paulo Serradas
Gustavo Lebreiro
Luis Santos
Rogério Fonseca

EPOS
Carlos Russo

SOMAFEL
Rui Costa

SETORES DE ATIVIDADE

CONCESSÕES E SERVIÇOS

Rogério Fonseca
Facilities Management
Rodolfo Valentim
Mariana Coimbra
Educação
Helena Teixeira Duarte

IMOBILIÁRIA

Alfredo Silva
Guilherme Silva
David Cardoso
João Esteves
João Nuno Santos

HOTELARIA

Luís Vicente
Cláudia Bazílio

DISTRIBUIÇÃO

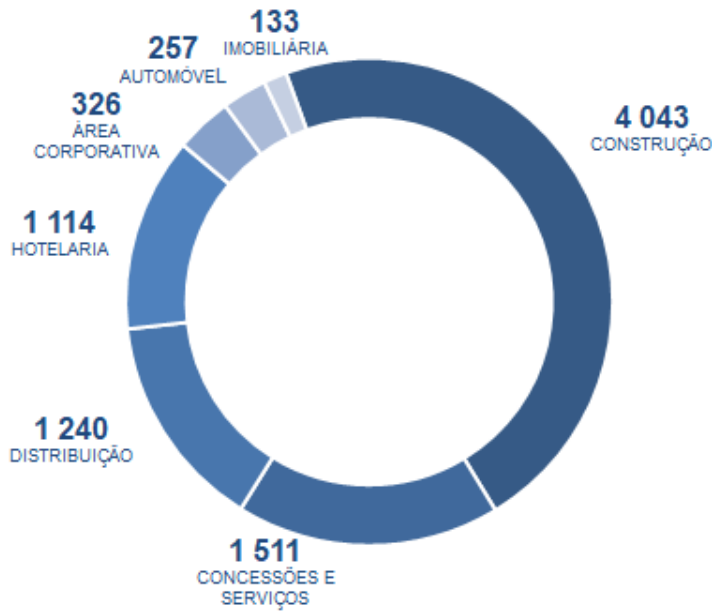
João Cordeiro
Orlando Preguiça
Bernardo Ribeiro
Geraldo Junior

AUTOMÓVEL

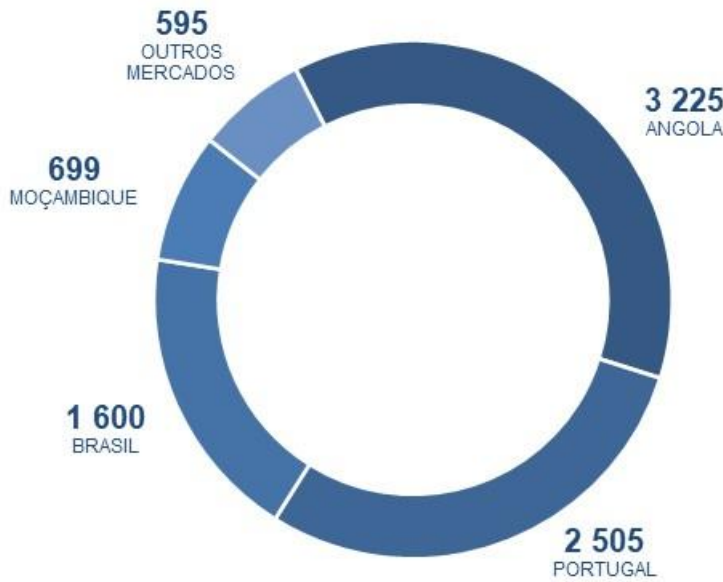
Luís Vicente
Álvaro Paulino

COLABORADORES

Os colaboradores são o núcleo central da atividade de todas as empresas do Grupo Teixeira Duarte e o seu maior recurso. Em 31 de dezembro de 2024 os 8.624 colaboradores estavam distribuídos pelos seguintes setores e mercados:



Distribuição de Colaboradores por Setor de Atividade



Distribuição de Colaboradores por Mercado

MISSÃO E VALORES

A conduta dos colaboradores das empresas do Grupo Teixeira Duarte tem sido norteada ao longo de cerca de cem anos de história por uma ética que é motivo de orgulho e de incentivo para o crescimento do mesmo. O núcleo central dessa ética assenta na sua missão e valores, que de seguida se enunciam:

A MISSÃO

FAZER, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR

Define o que move os seus Colaboradores no dia-a-dia, e constitui o objetivo partilhado por todos independentemente da sua área de atuação, geografia, ou equipa de trabalho.

“Fazer”, porque se pretende sempre fazer acontecer.

“Contribuindo”, porque devemos ter a noção que ninguém faz nada sozinho.

Para a “Construção”, da qual somos parte.

De “um mundo melhor”, que é o objetivo que todos partilhamos dentro e fora da Teixeira Duarte.

OS VALORES

Os Valores são o modo como se deve agir para alcançar esse objetivo e caracterizam o envolvimento do Grupo com todas as partes relacionadas. São eles:

ENGENHO

Valor baseado na origem da Teixeira Duarte: “Uma casa de Engenharia”, onde, a partir da investigação e domínio dos princípios da ciência, se inova e se desenvolvem conhecimentos e técnicas para aplicar, com eficiência e o mínimo de desperdício, na resolução de questões práticas, formando, incentivando e confiando nas pessoas “da casa”.

VERDADE

Consiste na reta apreciação dos factos, expondo as coisas tais como são, com boa-fé e rigor, assumindo os erros e as limitações tal como os sucessos e as capacidades e reportando sempre de forma transparente e adequada aos âmbitos de atuação e responsabilidades do Grupo.

COMPROMISSO

Corresponde à forma responsável e empenhada com que se aceitam os desafios e as responsabilidades, assente na importância da “Palavra dada” e no cumprimento de todas as obrigações, tanto para com terceiros como na lealdade e cumplicidade para com os próprios colegas e para com a Empresa em si, com respeito pelo próximo, pela dignidade de toda a pessoa humana e pela sustentabilidade da comunidade.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO TEIXEIRA DUARTE

O “Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte” consagra e desenvolve os valores e a missão da Teixeira Duarte, definindo a ética e conduta, determinando o âmbito de aplicação do documento e estabelecendo, com o seu carácter obrigatório (I) as Regras Gerais de Conduta tendentes ao cumprimento da lei, ao respeito pela pessoa humana e pela comunidade, ao respeito pelo ambiente e ao cumprimento das regras internas; (II) as regras de conduta aplicáveis na relação entre colaboradores e a empresa; e (III) as regras de conduta entre colaboradores e terceiros, designadamente as autoridades públicas, os clientes e fornecedores e a concorrência, neste

último capítulo se incluindo temas como a independência e colaboração com as autoridades públicas, medidas preventivas ao branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de conflitos de interesse e de corrupção.

Encontra-se disposto naquele Código que, a propósito da monitorização da aplicação das suas normas, cabe aos Colaboradores – e aos Destinatários Indiretos, nos termos e âmbitos acima enunciados – zelar pelo cumprimento deste Código de Ética e Conduta, divulgando-o, invocando-o em sua defesa, aplicando-o e reclamando junto das hierarquias a sua aplicação, incluindo pelas próprias, bem como proceder à comunicação de eventuais irregularidades identificadas através de um dos meios disponibilizados no Canal de Ética do Grupo Teixeira Duarte.

Por outro lado, encontra-se em vigor o Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, no qual se estabelecem os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral dentro do Grupo Teixeira Duarte, a observar por todas as pessoas que dele fazem parte, tornando o Procedimento um instrumento autorregulador e a expressão de uma política ativa que visa evitar, identificar, eliminar e/ou punir situações suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio no local de trabalho. O Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho é complementar ao Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte.

Sem prejuízo do estipulado no Código de Ética e Conduta, em 17 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da TD,SA aprovou a “Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo Teixeira Duarte” que visa concretizar as disposições previstas no Código de Ética e Conduta, relativas à comunicação de irregularidades tendo sido elaborada em linha com o Decreto-Lei 109-E/2021, a Lei 93/2021 e com as recomendações do Código de Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance.

No mesmo sentido de reforçar o compromisso do Grupo Teixeira Duarte com os princípios da transparência e da integridade, o Conselho de Administração da TD, SA aprovou, em 5 de julho de 2024, a “Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo”, que estabelece os princípios fundamentais para a prevenção e mitigação de riscos inerentes a estas matérias, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis aos diversos setores e mercados onde o Grupo atua. Adicionalmente, em 19 de dezembro de 2024, foi aprovada a nova “Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento”, que tem como objetivo definir as orientações de conduta relativas à oferta e ao recebimento de cortesias corporativas, bem como os novos limites financeiros que, uma vez atingidos, devem ser devidamente registados e comunicados à área corporativa de Compliance

Para além do próprio sistema de monitorização do cumprimento do mencionado Código e das políticas de conformidade, existe um sistema de Compliance no âmbito do Grupo com vista a assegurar o cumprimento dos normativos aplicáveis ao desenvolvimento das atividades de negócios e que envolve as seguintes áreas corporativas de controlo que prestam apoio à sociedade:

- A Área Corporativa de Auditoria Interna, cujas principais funções são a avaliação e melhoria da efetividade dos processos de gestão de riscos e sistemas de controlo interno, bem como a realização de um exame às atividades desenvolvidas pelo Grupo;
- O Chief Compliance Officer, que tem como missão implementar o Programa de Compliance aprovado pela Teixeira Duarte S.A. para promover, dentro do Grupo Teixeira Duarte (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.
- O Responsável pelo Cumprimento Normativo, designado de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sendo responsável pela adoção e implementação (i) do programa de cumprimento normativo, (ii) do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (iii) do Código de Ética e Conduta, (iv) do programa de formação relativamente a estas matérias, e (v) do canal de denúncias, a fim de se prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo, contra ou através do Grupo Teixeira Duarte.
- A Área Corporativa de Compliance, que atua de forma, permanente e efetiva, sendo, nomeadamente, responsável (i) pelo acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento, (ii) pela prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, e (iii) pela prestação imediata aos órgãos de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras éticas e de conduta, de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Grupo Teixeira Duarte ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou criminal e (iv) pela gestão dos temas relacionados com a Proteção de Dados; e
- A Direção de Sistemas de Gestão, que incluem nas suas funções assegurar que as Políticas do Grupo são cumpridas, implementando, neste âmbito, também critérios de supervisão, efetivando a correspondente formação, respetiva auditoria interna e apresentando propostas de melhoria.



Viaduto Duarte Pacheco, Lisboa - Portugal

Declaração de Sustentabilidade 2024

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

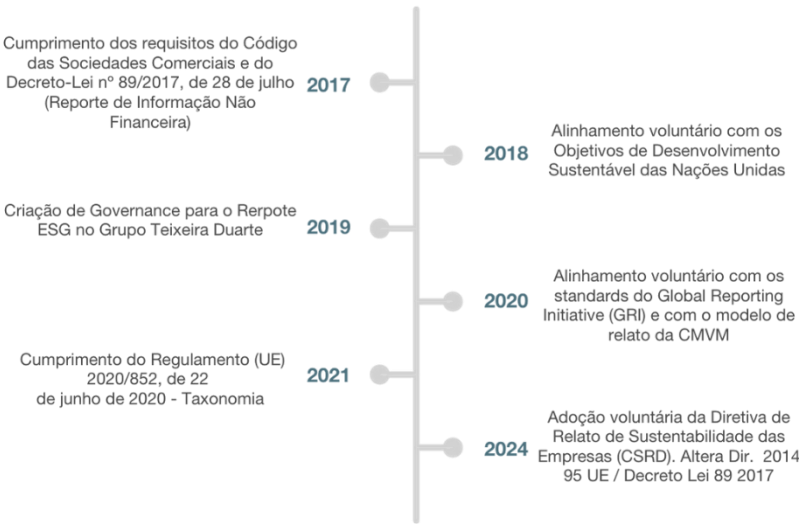
INTRODUÇÃO AO REPORTE SOBRE ESG

Para o relato do exercício de 2024, o Grupo Teixeira Duarte fez os melhores esforços para observar as exigências previstas na Diretiva de Relato de Sustentabilidade das Empresas ("Corporate Sustainability Reporting Directive" ou "CSRD"), mesmo sem esta ter entrado em vigor em Portugal até 31 de dezembro de 2024, no sentido de promover a continuidade, adaptabilidade, transparência e comparabilidade na informação divulgada sobre sustentabilidade.

Assim, neste capítulo, o Grupo Teixeira Duarte apresenta um relato individualizado sobre temas ESG, considerando a apresentação destas informações de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) previstas na CSRD.

A estrutura da presente Declaração de Sustentabilidade tem em conta a ESRS 1 – Requisitos gerais, organizando os conteúdos em quatro subcapítulos: Divulgações Gerais, Informações Ambientais (incluindo os conteúdos obrigatórios de resposta ao Regulamento da Taxonomia), Informações Sociais e Informações sobre Governação.

"TIMELINE" DO REPORTE ESG
NO GRUPO TEIXEIRA DUARTE



DIVULGAÇÕES GERAIS

ESRS 2 DIVULGAÇÕES GERAIS

BASE DE ELABORAÇÃO

ESRS 2 BP-1 Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade

As declarações de sustentabilidade da Teixeira Duarte foram elaboradas numa base consolidada, sendo o âmbito da consolidação o mesmo que o das demonstrações financeiras. A lista de empresas incluídas neste perímetro pode ser consultada na Nota 4 das Demonstrações Financeira Consolidadas. Os casos em que a informações divulgadas não correspondam a 100% deste perímetro de consolidação serão explicitamente sinalizados.

As informações fornecidas nesta Declaração de Sustentabilidade foram alargadas de modo a incluir os impactos, riscos e oportunidades (IROs) materiais associados às operações das empresas controladas pelo Grupo Teixeira Duarte e às suas relações comerciais, diretas e indiretas, na cadeia de valor. A cadeia de valor da Teixeira Duarte situa-se principalmente em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.

- **A Montante:** os fornecedores, incluindo distribuição e logística, operam de acordo com as políticas corporativas de responsabilidade empresarial das empresas controladas, muitas vezes consubstanciadas por sistemas de gestão robustos no âmbito da qualidade, saúde e segurança, ambiente, ética e conduta e responsabilidade social.
- **Operações Próprias:** incluem as áreas operacionais, ou de produção, as áreas de apoio aos negócios e as áreas corporativas. Nas áreas operacionais estão incluídos os subcontratados que atuam em conformidade com as políticas das empresas contratantes, com destaque para as que regem áreas de maior risco, como a saúde e segurança, ética e conduta, entre outras.
- **A Jusante:** inclui clientes e/ou utilizadores finais - dependendo das áreas de negócio – parceiros de negócios e/ou investidores, estando estes sujeitos aos padrões de qualidade, segurança e conduta empresarial implementados nas empresas.

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

A identificação dos IROs na articulação com a sua localização na cadeia de valor resulta dos processos inerentes ao dever de diligência, da avaliação da materialidade e dos requisitos específicos relacionados com a cadeia de valor das normas e referenciais adotados pelas empresas controladas pelo Grupo.

A Teixeira Duarte pode omitir informações confidenciais relacionadas com a propriedade intelectual, o saber-fazer ou resultados da inovação. Não obstante, neste relatório, não foram identificadas omissões que afetem a transparência ou a qualidade das divulgações apresentadas.

ESRS 2 BP-2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas

O período de relato desta Declaração de Sustentabilidade é coerente com o das demonstrações financeiras do Grupo Teixeira Duarte. Na medida do possível, são criadas ligações entre as informações retrospectivas e prospetivas, para promover uma compreensão clara da forma como as informações históricas se relacionam com informações orientadas para o futuro.

A Teixeira Duarte recorre a estimativas e fontes indiretas para reportar alguns pontos de dados relativamente às suas operações próprias e à sua cadeia de valor a jusante e/ou a montante em questões que lhe possam ser materiais, como por exemplo no âmbito da Emissão de Gases com Efeito de Estufa. A utilização de estimativas é reavaliada anualmente com base na experiência, no desenvolvimento de relatórios ESG e dos sistemas de informação das empresas do Grupo.

Explicações sobre as estimativas e suposições aplicadas são apresentadas junto aos respetivos pontos de dados ao longo da Declaração de Sustentabilidade.

Os horizontes temporais considerados para a identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades seguem as mesmas referências que as definidas pelas ESRS 1:

- Curto Prazo: o horizonte mais imediato, com alta probabilidade de ocorrência dentro de um período de um ano;
- Médio Prazo: geralmente abrange os próximos cinco anos;
- Longo Prazo: superior a cinco anos.

A estruturação da informação de sustentabilidade de acordo com a CSRD e respetivas Normas, levou a Teixeira Duarte a efetuar alterações na preparação e apresentação de informações sobre sustentabilidade em comparação com os períodos de relato anteriores. Estas mudanças incluem:

- Uma avaliação de dupla materialidade conduzida de acordo com os requisitos das ESRS para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais ao longo de toda a cadeia de valor dos vários setores de atividade em que o Grupo Teixeira Duarte opera;
- Novas divulgações e métricas como exigido pelas ESRS;
- Devido ao alinhamento do relato com a CSRD, a Teixeira Duarte deixa de adotar, em 2024, os quadros regulatórios voluntários de reporte, nomeadamente os standards do Global Reporting Initiative (GRI), na sua opção Essencial, e o Modelo de Relatório de Informação Não Financeira emitido pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

Disposições de introdução progressiva

No âmbito do previsto pelas ESRS, o Grupo Teixeira Duarte irá fazer uso da possibilidade de omissão dos seguintes requisitos com disposição de introdução progressiva:

- ESRS 2 SBM-3 (48e) Efeitos financeiros previstos
- E1-9 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima
- E5-6 Efeitos financeiros previstos da utilização dos recursos e dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a economia circular
- ESRS S1-7 Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa

As informações supra são de difícil apuramento para o Grupo Teixeira Duarte, tendo em conta as estruturas de recolha e tratamento das informações requeridas. No entanto, o Grupo dará continuidade ao desenvolvimento dos sistemas e processos iniciado em 2024 para poder prestar aos seus *stakeholders* as referidas divulgações.

Requisitos de divulgação e respetivos pontos de dados com resposta por remissão

ESRS	Pontos de dados	Parágrafo	Localização	
ESRS 2 GOV-1	§21a	Número de membros executivos e não executivos	Governo da Sociedade	p. 197
ESRS 2 GOV-1	§21b	Diversidade dos órgãos administrativos	Governo da Sociedade	p. 194

ESRS 2 SBM-1	§40aiii	Número de colaboradores Número de colaboradores por área geográfica	Perfil	p. 17
ESRS 2 SBM-1	§40b	Total de receitas Distribuição das receitas por setor	Apreciação Económica e Financeira	p. 24

GOVERNAÇÃO

ESRS 2 GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Inserida na Área Corporativa do Grupo Teixeira Duarte, a Direção de Sustentabilidade promove a disponibilidade de conhecimentos e competências especializadas em sustentabilidade e assegura a manutenção do sistema e dos relatos de sustentabilidade, em colaboração com as demais Direções Corporativas e Unidades de Negócio, nos diversos mercados. Esta Direção depende diretamente do Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A. e é responsável pela coordenação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável criada em 2019.

Desta Comissão fazem parte representantes dos mercados estratégicos do Grupo – Portugal, Angola, Brasil e Moçambique –, que atuam como “focal points” em vários eixos, nomeadamente:

- i) garantem que as informações são partilhadas de forma eficiente entre as equipas ou departamentos no seu mercado;
- ii) assumem a responsabilidade por determinadas iniciativas ou processos de transformação;
- iii) acompanham o progresso de projetos, relatórios ou atividades no seu mercado.

A liderança do Conselho de Administração e os princípios de boa-governança pelos quais se norteia, são igualmente essenciais para um desempenho sustentável da organização. Informações sobre a composição e caracterização do Conselho de Administração do Grupo Teixeira Duarte, estão integradas no Relatório Sobre o Governo da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração e dos Conselhos da Administração das sub-holdings que supervisionam a atuação das diversas sociedades do Grupo, detêm ampla experiência nas áreas que acompanham e a maioria destes profissionais tem uma longa carreira dentro do Grupo. Esta experiência e *expertise* associadas ao conhecimento da organização e dos mercados onde as atividades se localizam garantem um profundo entendimento dos desafios e oportunidades ESG na perspetiva da Teixeira Duarte e enriquece a tomada de decisões estratégicas.

As competências inerentes às suas qualificações profissionais, anos e áreas de experiência, reforçadas pelo acesso a *expertise* externa e formação especializada são condições que a Teixeira Duarte entende dar capacidades aos membros Conselhos de Administração para tomar decisões em relação a todas as questões de sustentabilidade. A este propósito, refira-se que, em 2024, foi realizado um ciclo de formações ministrado por uma entidade externa especialista, destinado aos membros do Conselho de Administração, das Comissões Executivas e a um conjunto alargado de outros quadros, com o objetivo de reforçar as competências internas da organização no domínio da Sustentabilidade, com destaque para os requisitos da nova Diretiva de Relato de Sustentabilidade das Empresas.



LITERACIA EM ESG: SITE INTERNO “IMPAC.TD”

Em 2024, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável manteve operacional o seu canal de comunicação na intranet do Grupo Teixeira Duarte exclusivamente dedicado a conhecimentos sobre ESG (“Environmental, Social and Governance”).

Ao longo do ano, e com periodicidade mensal, foram divulgados 55 artigos sobre iniciativas realizadas pelas empresas do Grupo, resumos simplificados de normas e legislação, boas práticas, eventos, entre outros tipos de informação que ajudam a sensibilizar e fomentar a literacia dos colaboradores nestas matérias.

No âmbito do processo de apuramento dos impactos, riscos e oportunidades materiais, e com acordo prévio dos Conselhos de Administração das duas sub-holdings que supervisionam a atuação das diversas sociedades do Grupo, cabe ao Conselho de Administração do Grupo Teixeira Duarte a aprovação dos mesmos, resultantes da análise de dupla materialidade efetuada. A descrição deste processo encontra-se detalhada na resposta ao requisito IRO-1.

Os Conselhos de Administração das duas sub-holdings são responsáveis pela definição de metas e monitorização dos IROs materiais, sendo a gestão feita pelas Direções Gerais.

É da responsabilidade Conselho de Administração do Grupo Teixeira Duarte a aprovação da Declaração de Sustentabilidade aqui apresentada.

ESRS 2 GOV-2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

A informação referente a Sustentabilidade, incluindo aos IROs materiais, relativa aos setores de atividade é levada mensalmente ao Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte, em reuniões de trabalho realizadas para cada uma das sub-holdings. Igualmente importante é o papel das Direções da Área Corporativa responsáveis por desenvolver processos-chave transversais e levá-los ao Conselho de Administração da Teixeira Duarte sempre que necessário. A coordenação entre estas partes coloca os IROs materiais em consideração na tomada de decisões estratégicas, bem como no âmbito da gestão de risco.

Em 2024, foram levados aos órgãos de administração, direção e supervisão do Grupo Teixeira Duarte diferentes temas de sustentabilidade, dos quais se salientam:

- Novos desenvolvimentos legais e regulatórios;
- Aprovação de um Responsável pelos Direitos Humanos;
- Aprovação do Plano para a Igualdade para 2025;
- Revisão do Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, visando a sua conformidade com a Política de Comunicação de Irregularidades da Teixeira Duarte, S.A.;
- Implementação de vários instrumentos corporativos ao nível do *Compliance*:
 - Aprovação de Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo;
 - Aprovação dos Relatórios de Avaliação Anual e Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas;
 - Aprovação de nova Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
 - Aprovação de nova Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento;
- Aprovação de nova Política de Recrutamento Interno;

ESRS 2 GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

Os regimes de incentivos e as políticas de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão do Grupo Teixeira Duarte não estão associados às questões de sustentabilidade.

ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência

O Grupo Teixeira Duarte reconhece a importância do dever de diligência sobre os impactos ambientais e sociais que as suas empresas controladas possam causar. O dever de diligência envolve uma análise contínua dos impactos reais e potenciais das atividades desenvolvidas sobre pessoas ou o meio ambiente por meio de consultas com partes interessadas impactadas, mecanismos de feedback e benchmarking sobre informações publicamente disponíveis. O resultado desta análise é considerado também na avaliação de dupla materialidade. Os principais aspetos e etapas do processo de diligência estão refletidos no Relatório e Contas deste exercício, salientando-se:

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da declaração de sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	ESRS 2 GOV-2: Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa. ESRS 2 SBM-3: Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e os modelos empresariais
Diálogo com as partes interessadas	ESRS 2 GOV-2 ESRS 2 SBM-2: Interesses e pontos de vista das partes interessadas
Identificar e avaliar os impactos negativos nas pessoas e no ambiente	ESRS 2 IRO-1 ESRS 2 SBM-3
Tomar medidas para responder aos impactos negativos nas pessoas e no ambiente	A medidas e ações que dão resposta aos impactos identificados são descritas em cada uma das ESRS temáticas/específicas da entidade. Cada norma apresenta as iniciativas implementadas para mitigar ou remediar impactos negativos.
Rastrear a eficácia destes esforços	As métricas e metas são descritas em cada uma das ESRS temáticas/específicas da entidade. Cada norma apresenta os dados-chave monitorizados.

ESRS 2 GOV-5 Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade

A identificação e avaliação de riscos são, no seio do Grupo Teixeira Duarte, processos realizados com frequência por forma a prevenir e mitigar situações de exposição do grupo a efeitos não só financeiros, mas também reputacionais. Por esta gestão se manifestar como imperativamente estratégica para a sua sustentabilidade e competitividade nos mercados em que opera, é da responsabilidade do Conselho de Administração o acompanhamento destas questões.

A informação referente ao que são os processos e sistemas de gestão de riscos e controlos internos implementados, encontra-se descrita no âmbito do Ponto III do Governo das Sociedades, que é parte integrante do presente documento.

Adicionalmente aos procedimentos de gestão transversal, foi igualmente realizado um mapeamento dos potenciais riscos a que a Teixeira Duarte se encontra exposta em matéria de sustentabilidade. Esta identificação foi parte integrante do processo de análise de dupla materialidade no âmbito da qual, após esta identificação, se procedeu à avaliação dos riscos aplicando os critérios definidos pelas ESRS quanto à sua potencial magnitude e probabilidade de ocorrência. Desta avaliação resultou o apuramento e priorização dos riscos materiais para o Grupo.

Tanto a descrição deste processo, como os resultados obtidos, encontram-se explanados nos pontos SBM-3, IRO-1 e IRO-2, constantes do presente capítulo de divulgações gerais.

O Grupo dispõe também de sistemas de gestão de informação para a recolha e armazenamento de dados especificamente utilizados no reporte de sustentabilidade – como é o caso de informação respeitante aos recursos humanos, à elegibilidade e alinhamento com o Regulamento de Taxonomia, a avaliação ESG de fornecedores entre outros. Considerando as novas exigências regulatórias em matéria de reporte, a Teixeira Duarte continuará a reforçar os sistemas e procedimentos internos relativos à informação de sustentabilidade.

Os dados apresentados referem-se às atividades do Grupo Teixeira Duarte durante o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sendo apresentado, sempre que possível e para efeitos de comparação, os dados referentes a períodos anteriores. É feita uma referência explícita às metodologias utilizadas, incluindo o recurso a estimativas ou “proxies”.

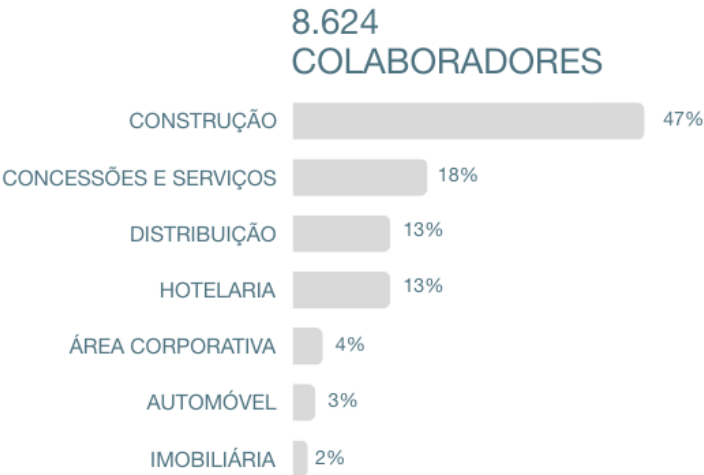
ESTRATÉGIA

ESRS 2 SBM-1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

Tendo a engenharia e a construção como génese, o Grupo Teixeira Duarte atua hoje em seis setores de atividade: Construção, Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.

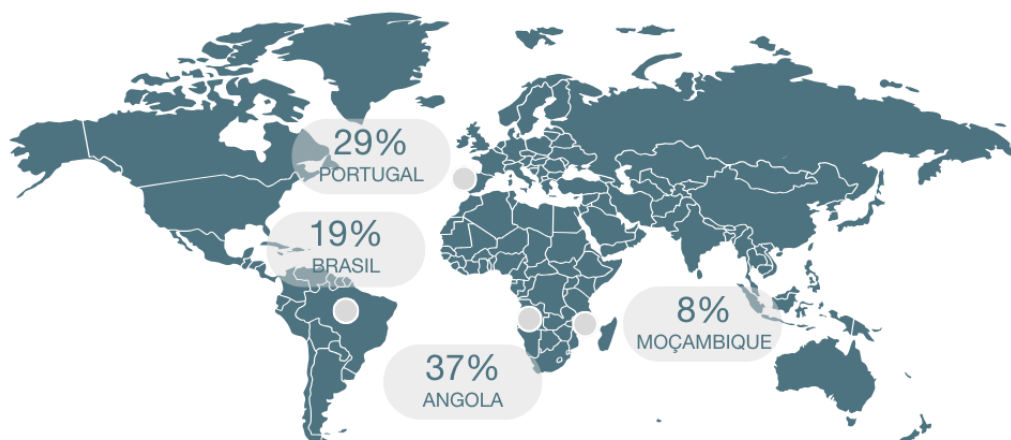
No âmbito deste modelo de multiplicidade setorial, as operações do Grupo encontram-se distribuídas por um conjunto alargado de geografias, onde contam com o empenho de 8.624 colaboradores.

Distribuição dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte por áreas de atuação (a 31/12/24):



O Grupo encontra-se atualmente presente em 20 países, considerando como estratégicos quatro mercados: Portugal, Angola, Moçambique e Brasil.

Distribuição dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte pelos mercados estratégicos (dados a 31/12/24):



No ano de reporte, não foi efetuada nenhuma alteração significativa no que respeita ao portefólio de produtos e serviços da Teixeira Duarte, mantendo-se na sua generalidade todas as atividades até aqui integrantes das operações próprias do Grupo.

A caracterização do portefólio de produtos e serviços, dos mercados em que ocorrem as operações e a sua respetiva representatividade no volume de negócios da Teixeira Duarte, pode ser consultada nos capítulos I.1 e II. do Relatório de Gestão. Os modelos de negócios dos setores de atividade do Grupo são referidos no capítulo “IV. Atividade por Setores” deste Relatório de Gestão.

Na sua abordagem de sustentabilidade, a Teixeira Duarte tem definidos 3 eixos estratégicos: proteção ambiental, responsabilidade social e desenvolvimento económico.

Estes pilares encontram-se em linha com aquela que é a Missão do Grupo – **Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor** –, bem como com o seu objetivo de garantir uma efetiva sustentabilidade das suas participadas

Considerando a referida diversidade de setores e geografias de atuação, tem sido da responsabilidade de cada área de negócio a gestão destes pilares de sustentabilidade no âmbito da sua atuação.



Pela proximidade às operações e uma maior eficácia no acompanhamento de planos de ação, cada empresa responde aos desafios de sustentabilidade aplicáveis às suas atividades, ainda que receba por parte do Grupo as devidas orientações no que toca às diretrizes de carácter transversais e aos objetivos estratégicos estabelecidos para cada território.

A este nível, importa também referir o papel da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., empresa que está na génese do Grupo Teixeira Duarte e onde se integram as Áreas Corporativas do Grupo que têm como função estabelecer e transmitir *guidelines* e processos para as restantes áreas de negócio, como será indicado ao longo desta declaração de sustentabilidade.

Cadeia de Valor

Considerando as especificidades dos seus setores de atuação, o Grupo Teixeira Duarte encontra-se inserido em diversas cadeias de valor.

Não obstante, olhando para o caso da Construção que representa a maioria das operações e receitas do Grupo, as operações próprias apresentam a montante um conjunto alargado de fornecedores de matérias-primas e equipamentos, mas também de subcontratação de mão de obra. A jusante, as principais relações comerciais caracterizam-se pela ligação a um segmento de clientes *Business-to-Business* (B2B), que inclui empresas públicas e privadas.

Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Desde 2018 que o Grupo Teixeira Duarte tem integrados na sua estratégia os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas, servindo como quadro que orienta o desempenho das empresas do Grupo no âmbito do Desenvolvimento Sustentável e o seu respetivo relato junto das partes interessadas, dado ter identificado significativas afinidades entre estes objetivos e a sua missão e os seus valores.

Ao avaliar os impactos das atividades desenvolvidas pelas empresas que controla sobre as prioridades e aspirações globais para 2030 definidas nos 17 ODS, a Teixeira Duarte assumiu como prioritários, a um nível local, 5 ODS para os quais entende poder contribuir de forma ativa e mais efetiva, orientando o seu modelo de atuação.

A NOSSA MISSÃO

FAZER, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR

COMO FAZEMOS

COM ENGENHO, VERDADE E COMPROMISSO

PARA O QUE CONTRIBUÍMOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AS NOSSAS PRIORIDADES LOCAIS

3 SAÚDE DE QUALIDADE

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

8 TRÁFICO DE PESSOAS E ECONOMIA

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

12 PRONTO-SOCORRO SUSTENTÁVEL

Modelo de Sustentabilidade do Grupo Teixeira Duarte a 31 de dezembro de 2024

No âmbito dos seus negócios e dos aspetos materiais para a sua sustentabilidade, as empresas controladas pelo Grupo Teixeira Duarte definem estratégias ESG, cuja implementação permite contribuir para os ODS prioritários, como apresentado de seguida.

Resumo dos contributos do Grupo Teixeira Duarte para os respetivos ODS prioritários

3 SAÚDE DE QUALIDADE

Metas

3.2, 3.3, 3.4, 3.6
3.7, 3.8, 3.9

- Políticas de promoção da saúde, segurança e higiene no trabalho das empresas controladas;
- Implementação de sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional em várias empresas do Grupo;
- Políticas de acompanhamento da saúde dos colaboradores, incluindo assistência médica e medicamentosa;
- Acesso a seguros de saúde, protocolos e parcerias no âmbito da saúde em várias empresas;
- Iniciativas de prevenção de doenças, oferta de rastreios e formação em matéria de saúde junto de colaboradores e comunidades;
- Apoios a instituições de cariz social que apoiem pessoas no âmbito da saúde.

EM CONCRETO

Programa “Dar Vida” em Angola e Moçambique;
Campanha de vacinação anual contra a gripe no Brasil;
Programa “Fique Bem” no Brasil;
Programa “Todos Doamos” em Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique.

Declaração de Sustentabilidade 2024

Extrato do Relatório de Gestão 2024



Metas

4.3, 4.4, 4.5, 4.6

- Política de Grupo para o Desenvolvimento de Competências dos colaboradores das empresas controladas;
- Programas de formação contínua com vista à atualização de competências e progressão na carreira dos colaboradores das empresas do Grupo;
- Programas de atração e desenvolvimento de jovens talentos;
- Ações de formação para o desenvolvimento pessoal dos colaboradores e para sensibilização no âmbito da sustentabilidade;
- Iniciativas junto das comunidades e apoio a instituições de cariz social que apoiem pessoas no âmbito da educação.

EM CONCRETO

Plataforma de e-learning aplicada em todos os mercados;
Programa “Academia Teixeira Duarte” em Portugal e Angola;
Centro de Desenvolvimento Profissional Teixeira Duarte em Angola;
Programa “Fazer Pescar” em Angola;
Programa “Todos Doamos” em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.



Metas

8.2, 8.3, 8.4, 8.5
8.6, 8.7, 8.8

- Criação de emprego e geração de riqueza económica nos mercados onde operam as empresas controladas;
- Programas específicos de promoção de emprego jovem em várias empresas do Grupo;
- Adoção generalizada de práticas responsáveis nas operações e cadeia de valor em questões como direitos laborais, saúde e segurança do trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva, horário de trabalho, remuneração;
- Promoção generalizada da diversidade, igualdade de oportunidades e da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores;
- Participação em iniciativas estratégicas ao nível das indústrias em que operam as suas controladas;
- Programas de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento de produtores locais, sobretudo em países em desenvolvimento.

EM CONCRETO

Plano para a Igualdade ao nível do Grupo;
Nomeação de Responsável pelos Direitos Humanos;
Programa “Fazer Pescar” em Angola;
Programa “Fazenda Maxi” em Angola;
Projeto “FoC – Future of Construction” em Portugal.



Metas

9.1, 9.2, 9.3, 9.4

- Participação em projetos nacionais e internacionais ligados à Inovação;
- Criação de um Comité de Inovação do Grupo;
- Contribuição para a atividade normativa dos setores de atividade;
- Parcerias entre as participadas e Instituições de Ensino e Entidades dos Sistemas Científicos e Tecnológicos;
- Programas de apoio ao desenvolvimento de produtores locais, sobretudo em países em desenvolvimento.

EM CONCRETO

Investimento na metodologia “Building Information Modeling” (BIM);
Projeto “OMICRON”;
Consórcio “GreeNexUS”;
Programa “Fazenda Maxi” em Angola.



Metas

12.2, 12.4, 12.5

- Implementação de sistemas de gestão ambiental em várias das empresas controladas;
- Prestação de serviços especializados em eficiência energética por parte de algumas empresas do Grupo;
- Implementação de medidas de racionalização energética nas instalações das empresas;
- Programas de incentivo ao consumo sustentável junto dos colaboradores;
- Digitalização/desmaterialização de processos;
- Avaliação generalizada de fornecedores com base em critérios de sustentabilidade social e ambiental.

EM CONCRETO

Serviços de "Análise e Diagnóstico e Soluções de Energia" prestados ao mercado pela TDGI;
Política de compras da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.;
Acordo para instalação de painéis fotovoltaicos no Polo Operacional da Teixeira Duarte no Montijo, Portugal;
Iniciativas diversas de sensibilização junto dos colaboradores.

ESRS 2 SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

O envolvimento das empresas controladas pela Teixeira Duarte com as suas partes interessadas tem como objetivo ouvir ativamente, através do diálogo contínuo, para compreender as suas posições, preocupações e expectativas. Essa interação apresenta uma influência sobre a gestão e os modelos de negócio, projetos e processos, permitindo às empresas do Grupo adaptar a sua atuação de acordo com as expectativas e opiniões manifestadas pelas suas partes interessadas. Os *insights* obtidos com este envolvimento servem para orientar processos de *due diligence* e de avaliação de materialidade.

Assentes em princípios de transparência e integridade, as políticas de envolvimento do Grupo Teixeira Duarte com os seus *stakeholders* regem-se por um conjunto de princípios normativos e códigos internacionais, salientando-se as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

As auscultações efetuadas pela Teixeira Duarte junto dos *stakeholders* mais relevantes realizam-se com periodicidades adequadas às particularidades de cada tipo de *stakeholders*. Os negócios do Grupo adaptam as iniciativas de auscultação aos seus meios e dinâmicas empresariais para identificar expectativas e necessidades das partes interessadas e potenciar as suas operações através desta cooperação.

Adicionalmente, foi realizada uma consulta às partes interessadas da Teixeira Duarte, nos seis distintos ramos de atuação, no âmbito da sua análise de dupla materialidade. Esta integração encontra-se descrita no ponto ESRS IRO-1 do presente capítulo.

As necessidades, preocupações e opiniões das partes interessadas no que respeita às atividades das empresas do Grupo Teixeira Duarte são analisadas em sede de Reuniões da Direção dos setores de atividade que se realizam mensalmente, bem como por via de comunicados ao respetivo Conselho de Administração. É da responsabilidade deste Conselho a decisão quanto a eventuais propostas de alteração da estratégia e/ou modelo de negócio do Grupo, como ação de resposta às expectativas e pontos de vista das suas partes interessadas.

Envolvimento com *stakeholders*

Stakeholders	Como	Para quê	Como contribui para a organização
Colaboradores	- Inquéritos de Clima Organizacional - Portal Corporativo - Formação - Inquéritos Análise Materialidade - Eventos Internos - Webinários - Canal de Ética	- Melhorar percepções e experiências dos colaboradores - Contribuir para um local de trabalho sustentável e equilíbrio da vida profissional com a pessoal e familiar - Reter e atrair Talento	- Atualizações de políticas internas - Planos e ações de melhoria - Comunicações da gestão de topo - Iniciativas e campanhas globais - Comunicação interna adaptada em práticas de sustentabilidade
Cientes e Público em Geral	- Websites - Call centres - Redes Sociais - Sistemas de Sugestões e Reclamações - Inquéritos e Entrevistas Análise Materialidade - Canal de Ética	- Construir confiança - Fornecer soluções adequadas às necessidades	- Melhorias de produtos/serviços - Adaptação de estratégias de marketing e de comunicação
Fornecedores	- Visitas e Auditorias - Formação - Inquéritos e Entrevistas Análise Materialidade - Parcerias setoriais - Avaliação de Desempenho - Canal de Ética	- Conformidade com Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte - Promover o fornecimento responsável - Proteção dos Direitos Laborais e Humanos na cadeia de valor a montante - Desenvolvimento das indústrias em que o Grupo opera	- Seleção informada de fornecedores - Planos de melhoria de fornecedores - Robustecimento das práticas de diligência devida - Projetos para a inovação e sustentabilidade
Investidores	- Assembleias Gerais - Relatórios Financeiros - Resposta a Questionários Específicos - Websites - Comunicados	- Compreender as expectativas em relação à sustentabilidade - Atrair investidores responsáveis - Aumentar a transparência	- Respostas às perguntas dos investidores - Comunicação sobre práticas de sustentabilidade
Entidades Reguladoras e Governamentais	- Participação em associações setoriais - Contributo no âmbito normativo das indústrias - Colaboração em grupos de interesse	- Garantir a conformidade regulatória - Promover o desenvolvimento sustentável das indústrias em que o Grupo opera - Acompanhar os riscos e oportunidades regulatórios	- Alinhamentos dos modelos de negócios e estratégias - Criação de valor e mitigação de riscos a partir de conformidade
Organizações Não Governamentais	- Parcerias - Apoio a projetos das comunidades - Inquéritos Análise Materialidade	- Contribuir para iniciativas locais - Responder às preocupações das comunidades	- Iniciativas específicas dos locais de operação - Alinhamento dos projetos desenvolvidos com as melhores práticas
Organizações Profissionais	- Participação em diversas organizações - Iniciativas de partilha de conhecimento	- Desenvolver padrões industriais sobre inovação e sustentabilidade - Compreender a cadeia de valor	- Alinhamento com as melhores práticas das indústrias em que o Grupo opera - Desenho de iniciativas para a cadeia de valor
Comunidades	- Parcerias com Instituições Representativas - Consultas e reuniões - Canal de Ética	- Responder a preocupações e dúvidas - Construir confiança - Garantir benefícios para a comunidade	- Integração das necessidades das comunidades nos projetos desenvolvidos - Desenho de iniciativas para as comunidades

ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

A Missão do Grupo – Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor – e os seus Valores estruturantes – Engenho, Verdade e Compromisso – traduzem uma cultura de gestão centenária, que tem como objetivo contribuir para uma efetiva sustentabilidade das empresas controladas, nas perspetivas económica, social e ambiental.

Para os aspetos ESG, assim como para os aspetos financeiros, os negócios do Grupo focam-se nos respetivos temas mais materiais, criando políticas, medindo e implementando ações.

Nesta Declaração de Sustentabilidade, são divulgadas informações sobre os temas que acarretam maiores impactos, riscos e oportunidades à escala do Grupo Teixeira Duarte, e não de cada negócio individualmente, dando-se ênfase às políticas, métricas e ações implementadas ao nível corporativo e/ou setorial que visam fazer uma gestão eficaz dos aspetos negativos e positivos.

Em 2024, o Grupo levou a cabo uma revisão profunda de todo o seu processo de análise de dupla materialidade, por forma a garantir um alinhamento adequado com os princípios de Diretiva CSRD e os requisitos das normas ESRS (mais informações no requisito IRO 1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais), no que diz respeito à identificação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

O Grupo Teixeira Duarte conduziu, em 2023, um primeiro processo de análise de materialidade, em colaboração com uma equipa externa de peritos, que incidiu, de forma individualizada, em 6 das suas áreas de atuação (Construção, *Facilities Management*, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel).

Foi realizada uma análise de contexto dos negócios e das suas relações comerciais, das tendências de sustentabilidade, de *rankings*, *benchmarks* setoriais e de pares, e foram identificados os *stakeholders* chave a envolver na avaliação. Desta fase, resultou o mapeamento dos temas potencialmente materiais para cada uma das áreas de atividade.

De seguida, foram auscultados os *stakeholders*, através de questionários *online* e entrevistas, de modo a ordenar os temas por significância do impacto da organização (materialidade de impacto). Foram consultados mais de 270 *stakeholders*, e também os responsáveis dos negócios de modo a ordenar os temas de acordo com o seu impacto na organização, ou seja, com a sua materialidade financeira.

Das seis análises realizadas, ou seja, dos seis negócios do Grupo, resultou uma lista de temas materiais para cada área de atividade, sendo posteriormente calculada uma matriz de dupla materialidade consolidada com base na proporção de Rendimentos Operacionais de cada área relativamente ao total do Grupo.

Os resultados deste exercício serviram de base à revisitação da análise de dupla materialidade que o Grupo decidiu realizar em 2024, após a publicação do Guia de Implementação da EFRAG sobre a avaliação de materialidade (EFRAG IG 1). Decorrente desta revisão resultam, então, os tópicos materiais para a Teixeira Duarte em matéria de sustentabilidade.

Este processo envolveu a identificação e avaliação de um extenso conjunto de impactos, riscos e oportunidades (IROs), ao nível dos temas/subtemas/sub-subtemas preconizados na ESRS 1.AR 16, bem como de questões de sustentabilidade específicas das entidades.

O processo realizou-se seguindo uma metodologia estruturada, que considera tanto as questões relacionadas às operações próprias quanto a toda a cadeia de valor, conforme as **5 etapas** abaixo apresentadas.

- **Identificação** - Com base na análise do contexto da Teixeira Duarte, foram considerados impactos, riscos e oportunidades potenciais para todos os temas, subtemas e sub-subtemas das normas ESRS, com base em fontes internas e externas. Adicionalmente, o Grupo teve em consideração os interesses e pontos de vista de *stakeholders* chave, exercício que realizou em 2023, e especialistas internos, que validaram os IROs potenciais, garantindo a conformidade com os requisitos da norma ESRS e a consistência **com os temas materiais anteriores**.
- **Avaliação** - Elaborou-se, posteriormente, a avaliação dos diferentes IROs por especialistas internos, tendo sido identificados os responsáveis nos diferentes negócios, para obter uma avaliação alinhada com os critérios definidos pelas ESRS. Os temas foram também estruturados de acordo com a sua localização na cadeia de valor e o carácter positivo ou negativo da sua ocorrência.

Para avaliar a severidade da componente de materialidade de impacto (perspetiva “*inside-out*”), foram tidos em conta a escala de impactos em resultados adversos ou benéficos, o âmbito do impacto ao nível do alvo e a irremediabilidade dos danos causados (no caso dos impactos negativos). Para apuramento da materialidade financeira (perspetiva “*outside-in*”), a avaliação dos riscos e

oportunidades foi feita com base na sua probabilidade de ocorrência e a magnitude potencial dos seus efeitos financeiros no curto, médio e longo prazo

- **Apuramento de resultados** – Para efeitos de consolidação de resultados, adotou-se uma abordagem *bottom-up*, baseada em ponderações distintas: total de receitas dos negócios. A consolidação contemplou também a definição de *thresholds* para a materialidade de impacto e materialidade financeira, a partir dos quais os IROs são considerados relevantes para o Grupo Teixeira Duarte. Os IROs com pontuação igual ou superior a 3,0, para a materialidade de impacto, e 2,5, para a materialidade financeira, foram considerados materiais. Os resultados foram novamente revistos pelos elementos responsáveis pela consolidação de resultados dentro do Grupo.
- **Calibração** – De modo a alinhar os resultados obtidos com as expectativas do Grupo e com a análise de *benchmark* aos pares e referenciais setoriais, realizou-se uma revisão dos IROs considerados críticos.
- **Aprovação de IROs materiais** – A fase final do processo incluiu a identificação dos IROs materiais, com discussão e aprovação dos mesmos pelo Presidente de Administração, sendo estes os mesmos apresentados e discriminados na Declaração de Sustentabilidade.

Critérios de avaliação de impactos

Para a avaliação dos impactos, foi considerado o produto entre a sua severidade (escala, âmbito e carácter de irremediabilidade – no caso dos impactos negativos) e a sua probabilidade (no caso dos impactos potenciais).

Escala	Âmbito	Carácter de irremediabilidade	Probabilidade
5= Danos ou benefícios muito altos 4= Danos ou benefícios altos 3= Danos ou benefícios médios 2= Danos ou benefícios baixos 1= Danos ou benefícios muito baixos 0= Não aplicável	5= Impacto nacional ou internacional e/ou sobre um número elevado de pessoas 3= Impacto regional e/ou sobre um número médio de pessoas 1= Impacto local e/ou sobre um número reduzido de pessoas 0= Não aplicável	5= Difícil de remediar ou não remediável/irreversível 3= Temporário ou fácil de remediar num médio prazo 1= Temporário ou fácil de remediar num curto prazo 0= Não aplicável	1 = Ocorrência muito provável ou certa (75-100%) 0,5 = Ocorrência provável (50-75%) 0,75 = Ocorrência baixa (25-50%) 0,25 = Ocorrência improvável (0-25%)

Critérios de avaliação de riscos e oportunidades

A avaliação dos riscos e oportunidades decorre do produto entre a magnitude dos efeitos financeiros e a probabilidade de ocorrência dos mesmos.

Magnitude	Probabilidade
7 = Danos ou benefícios catastróficos 6 = Danos ou benefícios críticos 5= Danos ou benefícios muito altos 4= Danos ou benefícios altos 3= Danos ou benefícios médios 2= Danos ou benefícios baixos 1= Danos ou benefícios muito baixos 0= Inexistente	1 - Ocorrência muito provável ou certa (75-100%) 0,5 - Ocorrência provável (50-75%) 0,75 - Ocorrência baixa (25-50%) 0,25 - Ocorrência improvável (0-25%)

O processo de análise de materialidade, especialmente a avaliação dos IROs, fundamenta-se na perceção dos responsáveis-chave do Grupo, que possuem um alargado entendimento da sua realidade, dos mecanismos internos, dos desafios do mercado e das obrigações legais e/ou regulamentares.

ESRS 2 IRO-2 Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas declarações de sustentabilidade da empresa

A presente Declaração de Sustentabilidade cumpre os critérios definidos pelas ESRS.

Decorrente do processo de dupla materialidade, apurou-se que os seguintes temas não apresentam impactos, riscos e oportunidades materiais para o Grupo Teixeira Duarte: E2 – Poluição; E3 – Recursos hídricos e marinhos; E4 – Biodiversidade e ecossistemas; S3 – Comunidades Afetadas.

Os requisitos de divulgação constantes das ESRS associados aos IROs materiais do Grupo encontram-se sistematizados nos Anexos da presente Declaração.

Declaração de Sustentabilidade 2024
 Extrato do Relatório de Gestão 2024

A tabela seguinte fornece uma visão geral dos principais tópicos de sustentabilidade e contém referências às secções específicas desta Declaração onde as respetivas informações podem ser encontradas.

Resumo dos temas materiais do Grupo Teixeira Duarte de acordo com as ESRS

Tópico de sustentabilidade		Materialidade		Setor(es)	Cadeia de valor	Secção na Declaração de Sustentabilidade
Subtemas	Sub-subtemas	Impacto	Financeira			
INFORMAÇÕES AMBIENTAIS						
Tema: ESRS E1 Alterações climáticas						
Adaptação às alterações climáticas			●	Imobiliária	Montante e Operações	ESRS E1: Alterações Climáticas
Mitigação das alterações climáticas		●	●	Construção, <i>Facilities Management</i> , Hotelaria, Distribuição e Automóvel	Montante, Operações e Jusante	
Energia		●	●	Construção, <i>Facilities Management</i> e Distribuição	Montante, Operações e Jusante	
Tema: ESRS E5 Utilização de recursos e Economia circular						
Entradas de recursos, incluindo utilização		●		Construção	Operações	ESRS E5: Utilização de recursos e Economia circular
Saídas de recursos, relacionadas com produtos e serviços		●		Construção	Operações	
Resíduos		●		Construção	Montante, Operações e Jusante	
INFORMAÇÕES SOCIAIS						
Tema: ESRS S1 Própria mão de obra						
Condições de trabalho	Liberdade de associação		●	Construção	Operações	ESRS S1: Própria mão de obra
	Saúde e segurança	●		Imobiliário	Operações	
Igualdade no tratamento e oportunidades para todos	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor		●	Distribuição	Operações	
Outros direitos relacionados com o trabalho	Trabalho infantil	●		Construção	Operações	
	Trabalho forçado	●		Construção	Operações	
Tema: S2 Trabalhadores na cadeia de valor						
Condições de trabalho	Horário de trabalho		●	Construção	Montante e Operações	ESRS S2: Trabalhadores na Cadeia de valor
	Equilíbrio entre a vida pessoal e profissional	●	●	Construção	Montante, Operações e Jusante	
	Negociação coletiva	●		Construção	Montante, Operações e Jusante	
	Saúde e segurança	●		Distribuição	Montante e Jusante	
Tema: S4 Consumidores e utilizadores finais						
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	Privacidade	●		Distribuição	Operações	ESRS S4: Consumidores e utilizadores finais
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	Saúde e segurança	●		Distribuição	Montante e Operações	
	Segurança de uma pessoa	●		Distribuição	Montante e Operações	

Tópico de sustentabilidade		Materialidade		Setor(es)	Cadeia de valor	Secção na Declaração de Sustentabilidade
INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNAÇÃO						
Tema: G1 Conduta Empresarial						
Cultura empresarial		●	●	Construção, Imobiliário, Distribuição e Automóvel	Operações	ESRS G1: Conduta empresarial
Proteção de denunciantes		●		Facilities Management	Operações	
Corrupção e suborno	Prevenção e deteção, incluindo formação	●		Facilities Management	Operações	
Divulgação específica						
Inovação e Tecnologia			●	Construção	Operações	Inovação e tecnologia

INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

REGULAMENTO DA TAXONOMIA

Com a aprovação do Regulamento (UE) 2020/852 a 22 de junho de 2020 - Regulamento da Taxonomia - as empresas sujeitas à obrigação de publicar uma demonstração não financeira consolidada nos termos do Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, passam a ter que divulgar a proporção de volume de negócios, despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) que deriva de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento procura direcionar os investimentos para projetos e atividades sustentáveis, contribuindo para a materialização do Pacto Ecológico Europeu como parte da resposta da UE aos desafios climáticos e ambientais.

A exigência de divulgação da Taxonomia por parte das organizações tem sido gradual. Relativamente ao ano fiscal de 2021, as organizações divulgaram a elegibilidade das suas atividades em relação aos dois objetivos climáticos da Taxonomia. Relativamente ao ano fiscal de 2022, além da elegibilidade, exigiu-se a divulgação do alinhamento das atividades, para os referidos dois objetivos climáticos. Sobre o exercício de 2023, foi também necessário divulgar a elegibilidade das atividades relativamente aos restantes quatro objetivos da Taxonomia e das novas atividades adicionadas aos primeiros dois. No ano fiscal a que se refere esta Declaração, as empresas devem divulgar, caso desenvolvam atividades elegíveis, o alinhamento relativamente à globalidade dos objetivos da Taxonomia: mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; proteção da água e dos recursos hídricos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

— Elegibilidade

Para a análise de elegibilidade das atividades das empresas do Grupo, a Teixeira Duarte suportou-se no Ato Delegado Clima da Taxonomia (Regulamento Delegado do (UE) 2021/2139) em particular nos Anexos I (Mitigação das Alterações Climáticas) e II (Adaptação às Alterações Climáticas) - entretanto alterado pelos Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 e (UE) 2023/2485) - e no Ato Delegado Ambiental (Regulamento Delegado (UE) 2023/2486).

Anualmente, é feito o mapeamento das atividades económicas elegíveis e não elegíveis das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Teixeira Duarte, nos diferentes setores de atividade em que atua (Construção, Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel). Neste contexto, é importante destacar que, pelas características dinâmicas da Taxonomia Europeia, a avaliação realizada pela empresa em exercícios futuros pode estar sujeita a variações, em concordância com as diretrizes do Regulamento.

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

Em 2024, foram identificadas atividades elegíveis para 4 objetivos ambientais da Taxonomia:

Setor atividade *	Código atividade **	Atividades elegíveis	Objetivos			
			Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular
C	MAC 5.1	Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	•			
C	MAC 5.2 / RHM 2.1	Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	•		•	
C	MAC 6.14	Infraestruturas de transporte ferroviário	•			
C	AAC 6.15	Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público		•		
C, I	MAC 7.1 / EC 3.1	Construção de edifícios novos	•			•
C, CS	MAC 7.2 / EC 3.2	Renovação de edifícios existentes	•			•
CS	MAC 7.3	Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	•			
CS	MAC 7.4	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	•			
CS	MAC 7.5	Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	•			
C, CS	MAC 7.6	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	•			
I	MAC 7.7	Aquisição e propriedade de edifícios	•			
CS	MAC 9.3	Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	•			
CS	AAC 11	Ensino		•		
C	AAC 14.2	Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações		•		
C	EC 3.4	Manutenção de estradas e autoestradas				•
C	EC 3.5	Utilização de betão na engenharia civil				•

* Setor de Atividade do Grupo Teixeira Duarte: Construção (C), Concessões e Serviços (CS), Imobiliária (I), Hotelaria (H), Distribuição (D);
** MAC – Mitigação das Alterações Climáticas; AAC – Adaptação às Alterações Climáticas; EC – Economia Circular

A análise de elegibilidade teve em consideração as atividades identificadas na taxonomia que, durante o exercício de 2024, contribuíram para o volume de negócios do Grupo, assim como para as despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) de acordo com o Ato Delegado Artigo 8º da Taxonomia. Relativamente a esta avaliação, destaca-se o seguinte:

- i. Os setores da Distribuição e do Automóvel do Grupo não exerceram, em 2024, quaisquer atividades elegíveis;
- ii. No âmbito do Ato Delegado Ambiental foi analisada a atividade BIO 2.1 “Hotéis, casas de férias, parques de campismo e alojamentos semelhantes” na medida em que o Grupo Teixeira Duarte opera no setor da Hotelaria; neste, a atividade da Teixeira Duarte concentra-se na exploração de hotéis inseridos em contextos urbanos (vacionados para turismo de negócios), não sendo esse o objeto dos critérios técnicos de avaliação preconizados no regulamento; por esse motivo, a Empresa considera a atividade não elegível.
- iii. Nem todos os imóveis controlados pelo Grupo se incluem nas atividades MAC 7.1 / EC 3.1 e MAC 7.7 da Taxonomia, uma vez que os indicadores de CapEx e OpEx não se aplicam aos imóveis reconhecidos como inventários nas demonstrações financeiras consolidadas e apenas devem incluir os montantes das despesas de capital e despesas operacionais atribuíveis aos ativos fixos detidos pelo Grupo, nomeadamente ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, propriedades de investimento e direitos de uso;
- iv. Nos casos de atividades que contribuem para o objetivo de mitigação das alterações climáticas e, em simultâneo, para o objetivo da proteção da água e dos recursos hídricos ou da economia circular, a Empresa estabeleceu como critério a alocação dessas atividades ao objetivo de mitigação das alterações climáticas (MAC).

— Alinhamento

Após a identificação das atividades elegíveis, é necessário validar, para cada destas, o cumprimento dos critérios técnicos de “contribuição substancial” (doravante “CS”) e dos critérios técnicos de “não prejudicar significativamente” (doravante “NPS”) identificados nos vários Regulamento Delegados.

Nesta avaliação, o Grupo Teixeira Duarte depara-se com vários constrangimentos, nomeadamente:

- i. Atividades desenvolvidas fora do espaço europeu. Uma parte significativa das atividades das empresas do Grupo Teixeira Duarte é desenvolvida em países fora do espaço europeu (Angola, Brasil, Moçambique, Perú, entre outros). Devido à ausência de *guidance* da Comissão Europeia sobre a transposição de requisitos técnicos associados aos Regulamentos Europeus para estas geografias, a Teixeira Duarte considerou que as atividades realizadas nestes países não estão alinhadas com a Taxonomia.
- ii. Granularidade e complexidade da informação. A verificação de critérios técnicos para diversas atividades identificadas como elegíveis requer a existência de um elevado nível de detalhe de informação técnico-ambiental. O Grupo não tem ainda forma de verificar, em todos os casos, o alinhamento por falta de informação, o que acresce muitas vezes à elevada complexidade na aplicação dos critérios técnicos; desta forma, optou-se por uma abordagem mais conservadora ao considerar o não alinhamento das mesmas.

De seguida são descritos alguns dos elementos-chave na abordagem seguida pelo Grupo Teixeira Duarte para aferição de alinhamento técnico em cada um dos seus setores de atividade.

- Construção

Esta é a génese e a atividade de referência do Grupo Teixeira Duarte. O setor inclui a atividade de construção nas áreas da Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias.

As empresas do Grupo Teixeira Duarte são contratadas por outras entidades para intervir em sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais (**MAC 5.1, MAC 5.2 / RHM 2.1**), transportes ferroviários e rodoviários (**MAC 6.14 e AAC 6.15**), atividades de construção e renovação de edifícios (**MAC 7.1 / EC 3.1 e MAC 7.2 / EC 3.2**), infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações (**AAC 14.2**), manutenção de estradas e autoestradas (**EC 3.4**) e utilização de betão na engenharia civil (**EC 3.5**).

A intervenção das empresas situa-se, na grande maioria das vezes, a jusante das fases de projeto e a montante das fases de exploração. Ora, a aplicação de grande parte dos critérios de alinhamento de CS e de NPS requeridos pelos Atos Delegados é decidida nestas fases, pelo que falta ao controlo das sociedades da Teixeira Duarte essa aplicação, ou acesso a informação para avaliação.

Não obstante, quando reunidas as circunstâncias propícias ao alinhamento de um projeto e se este for material em Volume de Negócios, a verificação do cumprimento dos critérios técnicos é realizada com base na aplicação interna de questionários que agregam os critérios juntamente com as descrições técnicas.

Este foi o caso da atividade MAC 6.14 desenvolvida no âmbito da empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira pelas empresas Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. e a SOMAFEL- Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A em consórcio, que foi considerada alinhada em 2023 e 2024. Com efeito, os requisitos do projeto e da construção preconizados pelo Dono de Obra (IP, Infraestruturas de Portugal, S.A) atendem aos critérios de NPS aplicáveis à referida atividade.

Aplicação do Apêndice A – Adaptação às alterações climáticas

O cumprimento dos critérios técnicos NPS (Não prejudicar significativamente) implica que cada atividade identificada como elegível para com o Anexo I do Ato Delegado Clima (Mitigação das Alterações Climáticas) cumpra com os requisitos identificados no Apêndice A do referido Anexo.

Para a atividade MAC 6.14 desenvolvida no âmbito da empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira supra referida, a Teixeira Duarte realizou uma análise de riscos físicos climáticos que reportou em 2023 no âmbito deste Regulamento.

Para as atividades MAC 7.3, MAC 7.4, MAC 7.6 e MAC 9.3 desenvolvidas em Portugal pela área de *Facilities Management* a seguir identificadas como alinhadas, foi igualmente realizada uma análise de riscos físicos climáticos relativamente a um conjunto de localizações geográficas onde esta opera.

Ambos os estudos tiveram em conta as orientações metodológicas do Apêndice A da Taxonomia e incluíram 3 etapas subsequentes:

- i. Identificação de riscos climáticos relevantes tendo por base a secção II do Apêndice A: foram identificados os principais riscos climáticos físicos que possam afetar o desempenho da atividade económica durante o seu período de vida esperado que, nas atividades mencionadas, é inferior a dez anos;
- ii. Avaliação da vulnerabilidade: para as atividades que apresentam um ou mais riscos físicos associados ao clima, foi realizada uma avaliação da vulnerabilidade para determinar o impacto dos respetivos riscos;

- iii. Avaliação de soluções de adaptação de forma a reduzir o impacto dos riscos físicos associados ao clima, procedendo-se a uma avaliação para determinar que soluções físicas e não físicas são integradas para minimizar esses riscos.

- Concessões e Serviços

Este é um setor em que o Grupo se dedica a áreas de negócios de naturezas muito distintas, tais como o *Facilities Management* e *Facilities Services*, Meio Ambiente, Atividades Educativas em Angola e Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's) no Brasil. Em 2024, neste setor, o Grupo identificou como elegíveis as atividades **MAC 7.2 / EC 3.2** (renovação de edifícios), **MAC 7.3**, **MAC 7.4**, **MAC 7.6** e **MAC 9.3** (serviços relacionados com eficiência energética e energias renováveis) e a **atividade AAC 11** (ensino).

As atividades MAC 7.3 desenvolvidas em Portugal pela área de *Facilities Management* foram consideradas alinhadas com a Taxonomia, na medida em que cumprem com o Apêndice A e com as Salvaguardas Mínimas. A respeito dos critérios de NPS desta atividade, onde se aplica também o Apêndice C do Anexo I do Ato Delegado Clima (Mitigação das Alterações Climáticas), refira-se que as empresas controladas pela Teixeira Duarte não fabricam, nem colocam no mercado as substâncias químicas poluentes listadas no mesmo.

Salienta-se ainda que as matérias-primas e equipamentos adquiridos por estas empresas estão em conformidade com os requisitos legais de qualidade e segurança obrigatórios nas respetivas indústrias e mercados, podendo conter, a título excecional, certos produtos químicos que não são possíveis de substituir por não existirem no mercado substâncias ou tecnologias alternativas e que são utilizados em condições controladas.

As atividades MAC 7.4, MAC 7.6 e MAC 9.3 desenvolvidas em Portugal pela área de *Facilities Management* foram também consideradas alinhadas, pois cumprem com os critérios de NPS aplicáveis (Apêndice A) e com as Salvaguardas Mínimas.

As atividades MAC 7.2 / EC 3.2, MAC 7.3 e AAC 11 foram consideradas elegíveis, mas não alinhadas devido aos constrangimentos anteriormente mencionados.

- Imobiliária

Neste setor, o Grupo Teixeira Duarte controla diversas sociedades que se dedicam à promoção imobiliária e gestão de património em mercados como Portugal, Angola, Brasil e Moçambique. No decorrer do ano de 2024, o setor realizou investimentos nas atividades **MAC 7.2 / EC 3.2** (renovação de edifícios) e **MAC 7.7** (aquisição e propriedade de edifícios), salientando-se o investimento na conclusão do projeto de renovação realizado no Empreendimento “Fábrica 1921”, em Benfica, onde não foi possível verificar o alinhamento da atividade com todos os critérios NPS.

— Salvaguardas Mínimas

Para que uma atividade seja considerada sustentável do ponto de vista ambiental deve, entre outros critérios, ser exercida em conformidade com as Salvaguardas Mínimas (artigo 3º do Regulamento Taxonomia). A este respeito, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou, em outubro de 2022, o *Final Report on Minimum Safeguards*, onde identificou quatro temas nos quais as empresas devem aplicar os procedimentos das Salvaguardas Mínimas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

- Direitos Humanos

O principal instrumento das empresas do Grupo em matéria de respeito pelos Direitos Humanos é o Código de Ética e Conduta. Nele estão inscritos todos os princípios de atuação que asseguram que as atividades das empresas controladas se desenvolvem em alinhamento com os instrumentos e convenções internacionais e europeus em matéria de direitos humanos, incluindo a Carta Internacional dos Direitos Humanos; os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos; as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais; a Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Convenções Fundamentais da OIT; a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; a Convenção Europeia dos Direitos Humanos; a Carta Social Europeia Revista; a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; as prioridades da política da UE estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a legislação da UE, incluindo o acervo da UE em matéria de direito do trabalho.

Extensível a todas as empresas do Grupo, este Código é obrigatório para todos os colaboradores e a sua não aplicação é passível de procedimentos e sanções disciplinares.

Em 2024, a Teixeira Duarte deu continuidade ao processo de atualização do seu Código de Ética e Conduta no sentido de nele incorporar a resposta a novos normativos e os princípios de atuação relativamente a novos riscos, esperando-se a sua conclusão em 2025.

Declaração de Sustentabilidade 2024

Extrato do Relatório de Gestão 2024

Em março de 2024, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A., a designação do *Chief Compliance Officer* como responsável sobre os temas de Direitos Humanos ao nível do Grupo.

Esta decisão representa o compromisso da organização para com a temática dos Direitos Humanos, bem como representa uma resposta aos novos requisitos legais sobre a sustentabilidade corporativa.

O Grupo tem um [Plano para a Igualdade](#) que tem como objetivo principal efetivar a igualdade entre os homens e as mulheres nas empresas do Grupo, na forma de tratamento e na concessão de oportunidades, promovendo assim a eliminação da discriminação, em função do sexo, e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O Procedimento para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho acessível na intranet do Grupo Teixeira Duarte para todos os colaboradores tem como objetivo estabelecer os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral dentro do Grupo Teixeira Duarte, a observar por todas as pessoas que dele fazem parte, tornando-o um instrumento autorregulador e a expressão de uma política ativa que visa evitar, identificar, eliminar e/ou punir situações suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio no local de trabalho.

A este nível, recorde-se o papel estratégico da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., certificada pela norma internacional SA 8000, e onde se integram as Áreas Corporativas do Grupo que asseguram a transmissão de *guidelines* e processos para todas as áreas de negócio do Grupo também no domínio das práticas de Responsabilidade Social corporativa.

Relativamente às atividades desenvolvidas com recurso a entidades terceiras, como subcontratados, os requisitos de ética e conduta, *compliance*, responsabilidade social, qualidade, saúde e segurança e ambiente são aspetos contratuais.

A diligência das empresas do Grupo Teixeira Duarte ao nível destes fornecedores inclui avaliações de risco, monitorizações, entre outras medidas que são mais detalhadas no requisito de divulgação S2 (Trabalhadores da Cadeia de Valor).

- Corrupção, tributação e concorrência justa

O Grupo Teixeira Duarte tem em vigor um [Programa de Compliance](#) aplicável a todas as empresas participadas que estabelece e implementa um conjunto de medidas e procedimentos assentes na Política de *Compliance*, no Código de Ética e Conduta e na Missão e Valores da Teixeira Duarte com vista a assegurar com maior eficácia e evidência do cumprimento da lei e das normas internas.

O sistema de *Compliance* prevê processos de avaliação de risco e procedimentos de controlo interno financeiros e não financeiros, que incluem diligências prévias de terceiros e de quadros de elevada responsabilidade, uma Política de Comunicação de Irregularidades e um Canal de Ética para onde todos os colaboradores e entidades terceiras devem comunicar eventuais irregularidades identificadas relativamente a quaisquer normativos externos ou internos, entre outras medidas.

A Teixeira Duarte, S.A. tem implementado um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR) que se aplica a todas as empresas elegíveis do Grupo Teixeira Duarte e seus colaboradores, bem como, demais elementos que, independentemente do seu vínculo jurídico-funcional, lhe prestem trabalho ou serviços, e constitui um instrumento de gestão fundamental que permite reforçar e consolidar os procedimentos e mecanismos de prevenção e deteção da corrupção e infrações conexas e ainda estabelecer e implementar um conjunto de medidas e procedimentos, com vista a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados. A execução do PPR está sujeita a controlo, podendo essa execução ser acompanhada através de Relatórios de Avaliação disponibilizados em teixeiraduarte.com.

Em matéria de tributação, refira-se que o Conselho Fiscal da Teixeira Duarte salvaguarda o cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor e a transparência na divulgação de informação ao mercado e aos acionistas. Em matéria de concorrência, para além do previsto no Programa de *Compliance* do Grupo, o Código de Ética e Conduta estabelece normas de atuação para os seus colaboradores. O Grupo Teixeira Duarte tem também disponíveis procedimentos que visam estabelecer parâmetros para a relação do Grupo com concorrentes, de modo que seja assegurado o cumprimento dos seus valores e das normas concorrenciais aplicáveis.

- Mecanismos de Reclamação

O Grupo Teixeira Duarte tem implementado um [Canal de Ética](#) que permite às partes interessadas comunicar, de forma totalmente anónima, preocupações e factos relacionados com qualquer incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito: corrupção, questões de assédio ou discriminação, entre outros.

No decorrer de 2024, não se registaram condenações nas matérias acima mencionadas.

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

— Indicadores-chave de desempenho (ICD)

De acordo com o Ato Delegado Artigo 8.º, a apresentação dos indicadores-chave de desempenho (ICD) deve ser feita através de três tabelas, uma para cada ICD (Volume de Negócios, CapEx e OpEx). De seguida apresenta-se um resumo dos indicadores:

ICD volume de negócios

Exercício financeiro 2024	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	Volume de negócios (3)	Proporção do volume de negócios, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Polição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Polição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023 (18)	Categoria — atividade capacitante (19)	Categoria — atividade de transição (20)
Texto		€	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	12.950	2%	15%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	11%	C	
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	2.753	0%	4%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	115	0%	83%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	648	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3	159	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		16.625	2%		0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	11%		
Das quais, capacitantes		16.625	2%		0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	11%	C	
Das quais, de transição		-	0%							S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	70	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								1%		
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2 / RHM 2.1	13.158	2%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								2%		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	72.654	9%	85%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								0%		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	2.582	0%	N/EL	100%	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								1%		
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 / EC 3.1	85.260	11%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	EL	N/E L								13%		
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	28.097	4%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	EL	N/E L								4%		
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	59.994	8%	96%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	24	0%	17%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC 7.5	11	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								0%	C	
Ensino	AAC 11	8.975	1%	N/EL	100%	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								1%		

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações	AAC 14.2	44.306	6%	N/EL	100%	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								8%		
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	7.094	1%	N/EL	N/EL	N/E L	100%	N/E L	N/E L								1%		
Utilização de betão na engenharia civil	EC 3.5	30.152	4%	N/EL	N/EL	N/E L	100%	N/E L	N/E L								2%		
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		365.156	48%														32%		
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		381.781	50%														43%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		393.372	50%																
Total (A + B)		775.153	100%																

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão.

Em 2024, o denominador da proporção do volume de negócios corresponde ao total das vendas e prestações de serviços apresentado na demonstração consolidada dos resultados. As vendas e prestações de serviços são detalhadas na Nota 7 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, sendo a respetiva política contabilística detalhada na Nota 2.21. O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a taxonomia.

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

ICD CapEx

Exercício financeiro 2024	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	Capex (3)	Proporção do Capex, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poliuição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poliuição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do Capex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023 (18)	Categoria – atividade capacitante (19)	Categoria – atividade de transição (20)
Texto		€	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	439	1%	10%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	14%	C	
Capex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		439	1%		0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	14%		
Das quais, capacitantes		439	1%		0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	14%	C	
Das quais, de transição		-	0%							S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	5	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								0%		
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2 / RHM 2.1	80	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								3%		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	3.992	7%	90%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								0%		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	180	0%	100%	EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								3%		
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 / EC 3.1	6.111	10%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								3%		

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	11.567	19%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									1%		
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	2	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									0%	C	
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	8	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									18%		
Ensino	AAC 11	18	0%	N/EL	100%	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									0%		
Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações	AAC 14.2	2.134	4%	N/EL	100%	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									17%		
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	495	1%	N/EL	N/EL	N/E L	100%	N/E L	N/E L									0%		
Utilização de betão na engenharia civil	EC 3.5	2.106	4%	N/EL	N/EL	N/E L	100%	N/E L	N/E L									1%		
Capex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		26.698	45%															47%		
A. Capex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		27.137	46%															61%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																				
Capex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		32.983	54%																	
Total (A + B)		60.120	100%																	

O ICD CapEx (despesas de capital) define-se como o CapEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo CapEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o CapEx total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano (incluindo as relativas a concentrações de atividades empresariais) antes de considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- a. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia;
- b. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas com a mesma; ou
- c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2024, o denominador do ICD CapEx consiste no total anual de aquisições de ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis, ativos sob direito de uso e propriedades de investimento. O denominador pode ser reconciliado com o total das aquisições apresentado nas Notas 19, 20, 22 anexas às demonstrações financeiras consolidadas e ainda aos aumentos de propriedades de investimento incluídos na

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

rubrica de Aumentos / alienações na Nota 21. As políticas contabilísticas para estes ativos são detalhadas nas Notas 2.4, 2.5, 2.6 e 2.8, respetivamente. Conforme referido em 1.1 acima, CapEx não inclui ativos que estejam classificados pelo Grupo como inventários.

Em 2024, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia. A alocação dos montantes menos significativos incluídos no CapEx a atividades elegíveis foi estimada com base na elegibilidade das atividades dos respetivos segmentos operacionais.

ICD OpEx

Exercício financeiro 2024	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	Opex (3)	Proporção do Opex, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do Opex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023 (18)	Categoria – atividade capacitante (19)	Categoria – atividade de transição (20)
Texto		€	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	1.308	3%	32%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	13%	C	
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	0	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	1%	C	
Opex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		1.308	3%		0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	14%		
Das quais, capacitantes		1.308	3%		0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	14%	C	
Das quais, de transição		-	0%							S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	0	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L								2%		

Declaração de Sustentabilidade 2024 Extrato do Relatório de Gestão 2024

Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2 / RHM 2.1	41	0%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									2%		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	2.835	8%	68%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									0%		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	54	0%	N/EL	100%	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									0%		
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 / EC 3.1	1.332	4%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									3%		
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	896	2%	100%	N/EL	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									1%		
Ensino	AAC 11	152	0%	N/EL	100%	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									0%		
Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações	AAC 14.2	6.351	17%	N/EL	100%	N/E L	N/EL	N/E L	N/E L									12%		
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	353	1%	N/EL	N/EL	N/E L	100%	N/E L	N/E L									2%		
Utilização de betão na engenharia civil	EC 3.5	1.657	4%	N/EL	N/EL	N/E L	100%	N/E L	N/E L									2%		
Opex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		13.671	36%															26%		
A. Opex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		14.979	39%															40%		

B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA

Opex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)	22.564	61%
Total (A + B)	37.543	100%

O ICD OpEx (despesas operacionais) é definido como o OpEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo OpEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o OpEx total consiste nos custos diretos não capitalizados durante o ano relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, e outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- a. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
- b. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia; ou
- c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

Em 2024, o ICD OpEx inclui 26.149 milhares de Euros de gastos com rendas e alugueres e 11.394 milhares de Euros em gastos de conservação e reparação reconhecidos de acordo com as políticas contabilísticas detalhadas nas Nota 2.5 e 2.6 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, respetivamente. Os montantes acima estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Fornecimentos e serviços externos”.

Em 2024, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia.

Modelos normalizados para a divulgação de acordo com o Regulamento Delegado 2022/1214

De acordo com o Ato Delegado Artigo 8º, as entidades não financeiras devem reportar os modelos de tabelas associados a atividades relacionadas com energia nuclear e gás natural fóssil. O Grupo Teixeira Duarte não desenvolve atividades relacionadas com estes dois setores e, nesse sentido, publica apenas o Modelo 1 do conjunto de tabelas aplicáveis.

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	
1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
Atividades relacionadas com o gás fóssil		
4.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

Conclusão

A implementação do Regulamento da Taxonomia representa um grande desafio de reporte para as empresas, sobretudo ao nível da recolha de dados e aplicação dos critérios técnicos de alinhamento e das salvaguardas mínimas sociais.

Durante o ano de 2024, o Grupo Teixeira Duarte continuou a robustecer processos, implementando um sistema de questionários online para análise de alinhamento das atividades, processo que pretende alargar ao longo dos próximos anos e aplicando análises de riscos físicos climáticos a mais atividades.

Durante o ano de 2025, o Grupo Teixeira Duarte irá continuar a implementar medidas de melhoria contínua ao nível dos sistemas de gestão de informação de taxonomia, assim como para obter um maior nível de alinhamento técnico das atividades. Ao mesmo tempo serão acompanhados os desenvolvimentos na aplicação do Regulamento sobre as atuais e futuras atividades elegíveis e na articulação da taxonomia ambiental com as diretivas corporativas de sustentabilidade (CSRD – Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo e CS3D – Diretiva relativa ao Dever de Diligência em matéria de sustentabilidade).

ESRS E1 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ESRS E1-1 Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

O Grupo Teixeira Duarte está ciente dos riscos associados às alterações climáticas e do papel das empresas na transição para uma economia sustentável e na limitação do aquecimento global a 1,5 °C, em consonância com o Acordo de Paris e com o objetivo europeu de alcançar a neutralidade climática até 2050.

Tendo em conta a diversidade de setores e as características heterogêneas das muitas geografias onde opera, a Teixeira Duarte prevê realizar, durante o ano de 2025, um diagnóstico, junto das suas empresas, para compreender os seus esforços de mitigação passados, atuais e futuros, ponderando-se de seguida a definição de um plano de transição para mitigação das alterações climáticas.

ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Da análise à materialidade dos impactos, riscos e oportunidades (IROs) conduzida pelo Grupo, foram identificados como materiais 13 IROs associados às Alterações Climáticas. A incorporação dos mesmos na estratégia e no modelo de negócios do Grupo, assim como a definição de planos de ação, políticas, métricas e objetivos para abordá-los, deverá ser organizada, integrada e sistematizada num horizonte temporal que se prevê inferior a 3 anos.

Impactos, riscos e oportunidades considerados materiais:

Adaptação às Alterações Climáticas

Os impactos das alterações climáticas, como eventos climáticos extremos e alterações nos padrões climáticos (riscos de inundação, escassez de água, tempestades, degradação do solo), podem impactar negativamente as áreas onde as construtoras e empresas de promoção imobiliária desenvolvem as suas operações, levando a potenciais riscos financeiros e redução de oportunidades de crescimento. Uma avaliação ineficaz dos impactos ambientais antes da construção pode conduzir a problemas imprevistos que podem levar a um aumento das despesas operacionais e dos custos de capital, resultando potencialmente num impacto financeiro negativo na empresa.	Tipo	Risco
	Setor	Imobiliário
	Cadeia de valor	Montante e Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

Mitigação das Alterações Climáticas

Ao adquirir materiais e matérias-primas de fornecedores, que emitem grandes quantidades de GEE, a empresa contribui indiretamente para o agravamento das alterações climáticas, aumentando a sua pegada de carbono.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção, <i>Facilities Management</i> e Hotelaria
	Cadeia de valor	Montante
	Real Potencial	Real
Grandes volumes de emissões de gases com efeito de estufa são gerados na cadeia de valor do setor da construção, nomeadamente na produção de aço e cimento (a montante) e na exploração de edifícios (jusante).	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Montante e Jusante
	Real Potencial	Real
As operações da empresa, como a manutenção de instalações e equipamentos (AVAC, centrais térmicas, etc.), podem gerar emissões significativas de gases com efeito de estufa (GEE). A utilização de combustíveis fósseis para energia e transporte contribui diretamente para o aquecimento global. Também a falta de eficiência energética nas operações pode resultar num consumo excessivo de energia, aumentando as emissões de GEE. Isso inclui sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) que não são otimizados para eficiência.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	<i>Facilities Management</i>
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Real

O consumo de combustível na frota de veículos próprios contribui para as alterações climáticas e, consequentemente para a poluição do ar, que afeta negativamente a saúde pública global.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Distribuição
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Real
A utilização de eletricidade e de combustíveis fósseis para a produção, manutenção e uso dos automóveis conduz a emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa, contribuindo para as alterações climáticas e para a redução da qualidade do ar, o que tem um impacto negativo no ambiente.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Automóvel
	Cadeia de valor	Montante, operações próprias e jusante
	Real Potencial	Real
O rápido crescimento da procura de edifícios e infraestruturas resilientes, e a capacidade de estar em posição de fornecer essa solução constitui uma ampla variedade de oportunidades de crescimento para a empresa.	Tipo	Oportunidade
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Jusante
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos

Energia

O consumo de energia nos edifícios pode ter um impacto externo negativo no meio ambiente, na sociedade e nas partes interessadas devido ao facto da indústria de construção utilizar práticas de design e materiais não sustentáveis.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias e Jusante
	Real Potencial	Real
A produção de materiais de construção é uma atividade intensiva em termos energéticos, e gera emissões substanciais de carbono, contribuindo para as alterações climáticas.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Montante
	Real Potencial	Real
A manutenção técnica de edifícios envolve frequentemente o uso de energia para a iluminação, aquecimento, ventilação e ar condicionado, o que contribui para o aumento de emissões de gases com efeito de estufa.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	<i>Facilities Management</i>
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Real
As operações de utilização intensiva de energia nas instalações de retalho e distribuição de produtos alimentares, como a refrigeração, o aquecimento, a ventilação e o ar condicionado (AVAC) e a iluminação, podem ter impactos externos negativo nas alterações climáticas e na saúde pública global.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Distribuição
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Real

A produção de matérias-primas, como aço e betão, requer grandes quantidades de energia. Se os custos de energia aumentarem, pode elevar os preços das matérias-primas, impactando os custos de produção da empresa. A construção de infraestruturas é também um processo intensivo em energia, e aumentos nos preços da energia podem resultar em custos operacionais mais altos, reduzindo a margem de lucro da empresa.	Tipo	Risco
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos

ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima

A descrição dos processos para a identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima pode ser consultada em ESRS 2 IRO-1, no capítulo das Divulgações Gerais.

No setor da Construção, que constitui mais de metade da atividade do Grupo Teixeira Duarte, as empresas do Grupo são contratadas por outras entidades para intervir, maioritariamente, a jusante das fases de projeto e a montante das fases de exploração. Deste modo, a avaliação dos riscos físicos climáticos e respetivas adaptações dos projetos não estão sob responsabilidade das empresas de construção, mas sim dos Donos de Obra.

Na área de *Facilities Management* foi realizada em 2024 uma análise de riscos físicos climáticos relativamente a um conjunto de localizações geográficas onde a TDGI opera em Portugal. O processo de identificação de riscos e oportunidades incluiu 3 etapas subsequentes:

- Identificação de riscos climáticos relevantes tendo por base a secção II do Apêndice A do Regulamento da Taxonomia: foram identificados os principais riscos climáticos físicos que possam afetar o desempenho da atividade económica durante o seu período de vida esperado que, nas atividades mencionadas, é inferior a dez anos;
- Avaliação da vulnerabilidade: para as atividades que apresentam um ou mais riscos físicos associados ao clima, foi realizada uma avaliação da vulnerabilidade para determinar o impacto dos respetivos riscos;
- Avaliação de soluções de adaptação de forma a reduzir o impacto dos riscos físicos associados ao clima, procedendo-se a uma avaliação para determinar que soluções físicas e não físicas são integradas para minimizar esses riscos.

No setor da Imobiliária, os projetos são desenvolvidos por gabinetes especializados, normalmente externos, que integram nas suas propostas soluções de adaptação dos edifícios tendo em conta as respetivas localizações, para além dos padrões de desempenho energético requeridos pela legislação, nomeadamente em Portugal, que preveem mitigar impactos em fase de utilização dos ativos.

Nas restantes atividades do Grupo, desenvolvidas essencialmente em mercados fora da EEE, os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima são de mais difícil gestão, dado que são países muito dependentes dos combustíveis fósseis que ainda não investem em infraestruturas nem tecnologias que ajudem as empresas a operar mitigando os seus impactos no clima.

ESRS E1-2 Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

As empresas controladas do Grupo Teixeira Duarte possuem **Políticas de Gestão** próprias, nas quais a gestão dos aspetos e impactos ambientais para alcançar zero danos ao ambiente é uma das premissas fundamentais. As empresas da Construção e *Facilities Management* do Grupo Teixeira Duarte, em particular, estruturam esta gestão de acordo com a norma internacional ISO 14001, o que permite identificar, avaliar e gerir os seus impactos ambientais, incluindo as emissões de gases de efeito estufa.

Em 2024, IAF/ISO adicionou, através de Emenda, novos pontos à Estrutura Harmonizada dos sistemas de gestão existentes, passando as organizações a ter de determinar se as alterações climáticas são uma questão relevante para o seu propósito, se afetam a sua capacidade de atingir os resultados pretendidos e se as partes interessadas relevantes podem ter requisitos relacionados com as alterações climáticas.

A Emenda pretende garantir que as questões que derivam das alterações climáticas são consideradas pela organização no contexto da efetividade do sistema de gestão.

As empresas do Grupo Teixeira Duarte que, em 2024, mantiveram os sistemas de gestão ambiental certificados em funcionamento de acordo com este referencial são:

- Construção:** Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. (Portugal e Brasil), EPOS (Portugal), Somafel (Portugal) e EMPA (Brasil);
- Concessões e Serviços:** TDGI (Portugal e Espanha).

A Teixeira Duarte está ciente que a gestão responsável de impactos, riscos e oportunidades não se limita às suas próprias operações, pelo que exige que os seus fornecedores e clientes ajam em conformidade com as normas e boas práticas e incentiva-os a adotar

sistemas de gestão compatíveis com as suas atividades, com o objetivo de promover o respeito pelo meio ambiente ao longo da cadeia de valor.

Os requisitos de sustentabilidade para fornecedores incluem a gestão ambiental de forma a que cada fornecedor, assim como os seus subfornecedores, assegurem o cumprimento da legislação e normas aplicáveis em matérias de ambiente, das certificações ambientais adequadas às suas atividades, assim como dos requisitos de gestão ambiental das empresas do Grupo quando atuem nas suas instalações ou em representação das mesmas. As empresas do Grupo – compradoras - reservam-se o direito de confirmar o cumprimento destes requisitos em qualquer altura, pelos meios que considerarem adequados, incluindo por via de auditorias a realizar nas instalações do fornecedor.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., adicionalmente, tem uma **Política de Compras** que estabelece todos os princípios de atuação exigidos aos fornecedores ao nível da gestão ambiental, entre outros aspetos relacionados com a sustentabilidade das operações.

Os responsáveis pela execução destas políticas são as áreas de Sistemas de Gestão e de Aprovisionamentos das empresas, sob supervisão dos membros do Conselho de Administração dos respetivos pelouros.

ESRS E1-3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

As medidas e planos de ação do Grupo Teixeira Duarte pretendem ir ao encontro dos objetivos de redução do impacto da sua atividade em matéria de emissões das suas operações próprias, associados ao aumento da eficiência operacional.



Inauguração da Unidade de Produção de Autoconsumo no Polo Operacional do Montijo (junho 2024) – Portugal

Destaca-se em 2024, a instalação de uma Unidade de Produção de Autoconsumo (UPAC) de energia solar no Polo Operacional do setor da Construção Grupo Teixeira Duarte em Portugal, permitindo evitar a emissão de 823 toneladas de CO₂ por ano e garantir o consumo de eletricidade a partir de fontes renováveis. A nova UPAC resulta de uma parceria estabelecida com a Greenvolt, que permite, através da partilha das mais-valias obtidas com a energia aí gerada, que a Teixeira Duarte beneficie das vantagens da energia solar neste estabelecimento sem necessidade de investimento, alavancando assim a descarbonização desta operação, do próprio Município do Montijo e contribuindo para os objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2030.

Merecem também referência as atividades desenvolvidas em 2024 no âmbito do primeiro ano de atividade do projeto GreeNexUS, que a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. integra, em consórcio, no âmbito do programa Marie Skłodowska-Curie Actions, a principal referência da União Europeia para doutoramentos e pós-doutoramentos, assumindo a liderança no tema "Green-BIM".

Este consórcio, apoiado pelo programa "Horizonte Europa", reúne 20 instituições de nove países europeus, que colaboram no desenvolvimento de 10 temas estratégicos para tornar as cidades europeias mais sustentáveis, saudáveis e seguras.

Lançado em fevereiro de 2023 e com conclusão em dezembro de 2026, este programa colaborativo tem como objetivos:

- 1) Criar um "framework" para promover edifícios verdes como impulsionadores da melhoria da qualidade urbana e saúde ambiental em futuras sociedades de baixo carbono;
- 2) Estabelecer um fluxo de trabalho em BIM ("Building Information Modelling") para projetar edifícios verdes de alto desempenho;
- 3) Definir diretrizes para novos requisitos profissionais e plataformas futuras para aceleração do desenvolvimento do BIM.

Na área da Construção, devido ao prazo de execução e/ou à localização, as obras podem estar condicionadas ao nível das fontes de energia e respetivos fornecedores. Não obstante, existem boas práticas essenciais que são adotadas nas obras executadas para a gestão eficiente de energia:

- Boas práticas gerais para o consumo de energia nas instalações sob a sua responsabilidade, devendo essas boas práticas estar expostas para leitura dos trabalhadores, ou seja, no acolhimento à obra, realização de ações de sensibilização e formação das boas práticas ambientais e colocação de avisos para poupança de energia;
- Manutenção dos equipamentos consumidores de energia;
- Rede elétrica em alternativa a geradores móveis, sempre que possível e aplicável;

Na área de *Facilities Management*, a TDGI incorpora na sua atividade serviços técnicos de instalação e manutenção de fontes de energia renováveis, segmento de negócio que tem registado um crescimento ao nível da procura. Adicionalmente, a TDGI presta outros serviços, tais como:

- Instalação de iluminação por LED, incluindo substituição integral de sistemas;
- Instalação de sistemas de limpeza automática dos condensadores dos *chillers*;
- Substituição de antigos equipamentos de ar condicionado por equipamentos mais recentes com menos emissões de GEE;

Por outro lado, a área Imobiliária está comprometida com a adoção de métodos construtivos sustentáveis, explorando a pré-fabricação e adotando materiais com menor pegada carbónica, com o objetivo de reduzir o desperdício de materiais e as quantidades de carbono incorporado nos edifícios, ao mesmo tempo que reduz a pegada de carbono das suas atividades. Atualmente, a Imobiliária foca-se na exploração de áreas como: estrutura de betão armado, novos sistemas de AVAC e eficiência na utilização de betonilhas.

Em 2024, a Imobiliária desenvolveu uma nova solução de AVAC para implementação nos empreendimentos desenvolvidos que visa diminuir o número de máquinas de climatização interiores, ficando estas máquinas concentradas numa máquina interior centralizada, o que permite uma poupança de energia na ordem dos 20%.

ESRS E1-4 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

O Grupo Teixeira Duarte não estabeleceu ainda metas de redução das emissões de GEE, devido ao estado de maturidade da informação que possibilita o cálculo da pegada de carbono. Com efeito, o primeiro exercício ao nível de Grupo foi realizado em 2024. Durante 2025, o Grupo irá aprofundar o diagnóstico destes resultados, processo após o qual prevê ser possível estabelecer metas adequadas e exequíveis tendo em conta as características das atividades e mercados onde as empresas controladas operam.

ESRS E1-5 Consumo energético e combinação de energia

O Grupo Teixeira Duarte tem como preocupação a minimização do seu impacto ambiental, pretendendo abranger não só as suas operações internas como a sua cadeia de valor. Com o presente exercício, o Grupo irá analisar os seus consumos energéticos e, conforme mencionado em ESRS E1-4, amadurecer a sua posição quanto à pegada de carbono, a fim de implementar medidas e iniciativas que visem reduzi-la.

O consumo energético do Grupo está dividido em setores de baixo e de alto impacto climático. Setores como a Imobiliária e Hotelaria são considerados de baixo impacto (de acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2022/1288), enquanto a Construção, Concessões e Serviços, Distribuição e Automóvel são setores de alto impacto. Foram consideradas para o cálculo de consumo energético 130 empresas distribuídas pelos diferentes setores.

Para a estimativa dos consumos de energia, foram selecionadas as dez empresas do Grupo com maior representatividade de cada setor. Os consumos das restantes 120 empresas foram calculados através de uma extrapolação com base no volume de negócios de cada empresa. A partir dos consumos reais, referentes às dez empresas selecionadas, foi definido um indicador de energia por volume de negócios (MWh/€) para cada setor. Com base neste indicador, estimaram-se os consumos das restantes empresas pertencentes a esse mesmo setor.

Ao analisar as tabelas abaixo, verifica-se que, tanto para os setores de baixo como de alto impacto, o consumo de energia para 2024 (61.723 MWh e 148.328 MWh, respetivamente) é inteiramente de origem fóssil. Para os setores de elevado impacto, o consumo energético fóssil traduz-se em produtos petrolíferos de fontes fixas e móveis, e na eletricidade adquirida. A eletricidade comprada ou adquirida foi assumida como proveniente de fontes fósseis pela ausência de garantias de origem.

Declaração de Sustentabilidade 2024

Extrato do Relatório de Gestão 2024

O setor de baixo impacto climático com maior consumo energético é a Imobiliária, resultante dos consumos de combustível na frota (fontes móveis), nas fontes fixas e do consumo de eletricidade de 16 empresas do setor, 14 das mesmas com contribuição resultante de extrapolações a partir dos consumos reais das duas empresas mais representativas do setor (Teixeira Duarte – Gestão Participação e Investimento Imobiliário, S.A. e Teixeira Duarte – Engenharia e Construções (Angola), Lda.). A Hotelaria cinge-se ao consumo da frota de uma das empresas do setor (Lagoas Hotel, S.A.), que serviu de base para a extrapolação dos consumos das restantes dez.

Consumo total de energia - Atividades em setores de baixo impacto climático

MWh	Imobiliária	Hotelaria	2024
Consumo de energia fóssil	61.612	111	61.723
Consumo de energia nuclear	-	-	-
Consumo de energia renovável	-	-	-
Combustíveis de fontes renováveis	-	-	-
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	-	-	-
Energia renovável gerada pela organização	-	-	-
Consumo total de energia de atividades em setores de baixo impacto climático	61.612	111	61.723

O setor de elevado impacto climático com maior consumo energético é a Distribuição, resultante dos consumos de combustíveis de quatro empresas do setor, uma delas com contribuição resultante de extrapolações a partir dos consumos reais das empresas mais representativas (DCG – Distribuição e Comércio Geral (SU), Lda. e CND – Companhia Nacional de Distribuição (SU), Lda.). Seguem-se os setores da Construção, Concessões e Serviços e Automóvel.

Consumo total de energia - Atividades em setores de elevado impacto climático

MWh	Construção	Concessões e Serviços	Distribuição	Automóvel	2024
Consumo de energia fóssil	20.095	2.003	29.797	1.358	53.252
Carvão e produtos do carvão	-	-	-	-	-
Petróleo bruto e produtos petrolíferos	17.576	2.003	8.438	1.095	29.112
Gás natural	-	-	-	-	-
Outras fontes fósseis	-	-	-	-	-
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos, provenientes de fontes fósseis	2.519	-	21.359	263	24.141
Consumo de energia nuclear	-	-	-	-	-
Consumo de energia renovável	-	-	-	-	-
Consumo total de energia de atividades em setores de elevado impacto climático	20.095	2.003	29.797	1.358	53.252
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia (%)	100%	100%	100%	100%	100%

No total, o consumo de energia do Grupo é de 114.975 MWh. O consumo total de energia está relacionado com as atividades possuídas ou controladas pelo Grupo, respeitando os mesmos limites organizacionais utilizados no cálculo das emissões dos âmbitos 1 e 2 (mais informações em E1-6 - Emissões brutas de GEE dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de GEE).

Intensidade energética com base nas receitas líquidas

Intensidade energética	2024
Consumo total de energia proveniente de atividades em setores de elevado impacto climático (MWh)	53.252
Receitas líquidas provenientes de atividades em setores de elevado impacto climático (milhões €)	644
Intensidade energética de atividades em setores de elevado impacto climático (MWh/milhões €)*	83
Receitas líquidas (outras) (milhões €)	140
Total das receitas líquidas (demonstrações financeiras) (milhões €)	784

* Consumo total de energia proveniente de atividades em setores de elevado impacto climático por receita líquida de atividades em setores com elevado impacto climático (MWh/unidade monetária)

ESRS E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

As emissões de GEE foram calculadas para cada um dos setores, seguindo a metodologia do GHG Protocol e considerando as entidades sob controlo operacional, mantendo o âmbito das demonstrações financeiras. A empresa pretende fortalecer a sua metodologia de cálculo da pegada de carbono, visando um melhor alinhamento do reporte com os requisitos de reporte ESRS nos próximos anos.

Total de emissões dos âmbitos 1 e 2 em 2024 (tCO₂e e %)



As emissões de âmbito 1 estão relacionadas com as emissões diretas provenientes do uso de combustíveis, tanto em fontes estacionárias como móveis. O consumo em fontes estacionárias é apenas devido aos setores da Construção e Distribuição, enquanto nas fontes móveis todos os setores apresentam consumos. No total, o valor das emissões de âmbito 1 do Grupo em 2024 correspondem a 8.005 tCO₂e.

Âmbito 1 (tCO ₂ e)	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hotelaria	Distribuição	Automóvel	2024
Emissões da combustão estacionária	-	-	538	-	2.011	265	2.814
Emissões da combustão móvel	4.429	220	295	28	214	6	5.192
Emissões brutas de GEE de âmbito 1	4.429	220	832	28	2.225	271	8.005

Ao nível do âmbito 2 são os setores da Construção, Imobiliária, Distribuição e Automóvel que contribuem para as emissões. Em 2024, a Distribuição detém cerca de 70% dos consumos de eletricidade do Grupo. As emissões de âmbito 2 do Grupo correspondem a 15.552 tCO₂e em 2024.

Âmbito 2 (tCO ₂ e)	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hotelaria	Distribuição	Automóvel	2024
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 market-based	267	-	10.896	-	4.336	53	15.552
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 location-based	119	-	10.749	-	4.336	53	15.257

Declaração de Sustentabilidade 2024 Extrato do Relatório de Gestão 2024

Relativamente às emissões do âmbito 3, o Grupo calculou a pegada de cada setor em 14 categorias (categoria Franchises não se aplica às atividades do Grupo), de acordo com a metodologia do GHG Protocol. As categorias que mais contribuem para estas emissões indiretas é a “Compra de bens e serviços” (cerca de 63% do total) e “Uso de produtos vendidos” (cerca de 14% do total). As emissões de âmbito 3 do Grupo correspondem a 293.192 tCO₂e em 2024.

Âmbito 3 (tCO ₂ e)	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hotelaria	Distribuição	Automóvel	Não afetos a segmentos	2024
1) Compra de bens e serviços	159.531	7.389	1.908	3.075	8.814	4.932		185.648
2) Bens de capital	3.881	108	314	226	1.735	3.437		9.701
3) Atividades relacionadas com o combustível e energia (não incluídas nos Âmbitos 1 e 2)	1.216	406	9.049	7	4.036	113		14.828
4) Transporte e distribuição a montante	1.871	121	-	13	593	1.370		3.969
5) Resíduos	87	0	-	12	592	77		767
6) Viagens de negócios	6.300	-	912	72	776	738		8.798
7) Deslocações pendulares	10.113	2.342	565	2.546	2.921	607	19	19.112
8) Ativos alugados a montante	-	3	-	564	-	-	56	623
9) Transporte e distribuição a jusante	2.555	-	-	-	-	-		2.555
10) Transformação de produtos vendidos	-	-	-	-	-	80		80
11) Uso de produtos vendidos	-	-	10.337	-	17.525	13.119		40.981
12) Fim de vida de produtos vendidos	-	-	146	-	1	9		156
13) Ativos alugados a jusante	-	-	4.905	-	100	-		5.005
15) Investimentos	-	-	-	-	-	-	969	969
Emissões brutas de GEE de âmbito 3	185.554	10.370	28.136	6.515	37.092	24.482	1.044	293.192

O total das emissões do Grupo Teixeira Duarte resulta da soma das emissões setoriais, acrescidas das emissões associadas às deslocações pendulares da Holding “Teixeira Duarte, S.A.”, das emissões de ativos alugados não afetos a setores (consolidado de várias empresas) e das emissões da categoria 15 que não foram atribuídas a nenhum setor específico. No caso da Holding, apenas foram consideradas as emissões resultantes das deslocações pendulares.

As restantes metodologias e pressupostos utilizados e considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Anexos - Notas Metodológicas.

Intensidade de emissões de GEE com base nas receitas líquidas

Intensidade de emissões de GEE	2024
Receitas Líquidas (milhões €)	784
Intensidade de emissões location-based (tCO ₂ e/milhões€)	403
Intensidade de emissões market-based (tCO ₂ e/milhões€)	404

O cálculo da intensidade de emissões de GEE do Grupo Teixeira Duarte considera as receitas líquidas correspondentes a cada um dos setores, perfazendo um total de 434 tCO₂e/milhões € (market-based).

ESRS E1-7 Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE financiados através de créditos de carbono

O Grupo Teixeira Duarte não realizou, em 2024, projetos de remoções de GEE nem de atenuação dos GEE financiados através de créditos de carbono.

ESRS E1-8 Fixação interna do preço do carbono

O Grupo Teixeira Duarte não aplica regimes internos de fixação de preços do carbono.

ESRS E5 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR

ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular

A descrição dos processos para a identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima pode ser consultada em ESRS 2 IRO-1, no capítulo das Divulgações Gerais.

Da análise de dupla materialidade realizada, resultaram materiais 3 impactos negativos para o Grupo Teixeira Duarte, todos relacionados com as atividades de Construção.

Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos

A construção de edifícios e grandes projetos de infraestruturas consomem grandes quantidades de recursos naturais, como produtos de ferro e aço, cimento, betão, tijolos, painéis de parede, vidro, isolamento, luminárias, portas e armários, resultando no potencial esgotamento desses recursos e à degradação dos ecossistemas.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Real

Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços

Os projetos de construção podem não ser elaborados tendo em consideração os princípios da economia circular, ao não serem utilizados materiais reciclados, como plásticos reciclados e metais recuperados, o que pode pressupor o contínuo uso de novas matérias-primas, resultando no potencial esgotamento desses recursos e à degradação dos ecossistemas.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Longo Prazo - Mais de 5 anos

Resíduos

O setor da construção é responsável por pressões ambientais consideráveis, devido à sua elevada utilização de recursos e geração de grande quantidade de resíduos. A gestão inadequada de resíduos pode causar impactos negativos no meio ambiente e na saúde humana e, em certas situações, pode estender-se além dos locais onde os resíduos são gerados e descartados.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Montante e Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

ESRS E5-1 Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular

As empresas controladas do setor da Construção possuem **Políticas de Gestão** próprias, que emanam dos instrumentos estratégicos do Grupo (Política de Conduta Empresarial, Código de Ética e Conduta, Sistema de *Compliance*), partilhando vários objetivos de atuação no contexto das suas atividades e relações comerciais. A gestão dos aspetos e impactos ambientais para alcançar zero danos ao ambiente é uma das premissas comuns a todas as áreas de negócio.

Nas questões ambientais, assim como em matéria de qualidade, ética empresarial e direitos humanos, a Teixeira Duarte está ciente que a gestão responsável de impactos, riscos e oportunidades não se limita às suas próprias operações. Desta forma, exige que os seus fornecedores e clientes ajam em conformidade com as normas e boas práticas e incentiva-os a adotar sistemas de gestão compatíveis com as suas atividades, com o objetivo de promover o respeito pelo meio ambiente ao longo da cadeia de valor.

Os requisitos de sustentabilidade para fornecedores incluem a gestão ambiental de forma a que cada fornecedor, assim como os seus subfornecedores, assegurem o cumprimento da legislação e normas aplicáveis em matérias de ambiente, das certificações ambientais

adequadas às suas atividades, assim como dos requisitos de gestão ambiental das empresas do Grupo quando atuem nas suas instalações ou em representação das mesmas. As empresas do Grupo – compradoras - reservam-se o direito de confirmar o cumprimento destes requisitos em qualquer altura, pelos meios que considerarem adequados, incluindo por via de auditorias a realizar nas instalações do fornecedor.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., adicionalmente, tem uma **Política de Compras** que estabelece todos os princípios de atuação exigidos aos fornecedores ao nível da gestão ambiental, entre outros aspetos relacionados com a sustentabilidade das operações. Desta forma, incentiva a adoção de soluções ao nível da cadeia de abastecimento que permitam minimizar os principais impactos ambientais e contribuir para o Desenvolvimento Sustentável, o que permitirá melhorar o desempenho ambiental dos edifícios e infraestruturas que constrói ou reabilita.

No caso particular dos subempreiteiros, a Empresa tem instituídas disposições contratuais específicas obrigatórias, para além das legais, em matéria de qualidade do ar, substâncias perigosas (químicos, óleos, tintas, solventes e outras), gestão dos resíduos produzidos, segregação, armazenamento e encaminhamento para o destino final, requisitos ao nível da água e dos solos, prevenção do ruído, entre outros, sendo estes requisitos aplicáveis às subempreitadas subsequentes, obrigando-se o Subempreiteiro ao seu cumprimento.

Os responsáveis pela execução destas políticas são as áreas de Sistemas de Gestão e de Aprovisionamentos das empresas, sob supervisão dos membros do Conselho de Administração dos respetivos pelouros.

A Direção de Tecnologias de Informação é responsável pela definição da **Política de Ciclo de Vida de Computadores de Utilização Individual**, sendo os Diretores Gerais dos negócios responsáveis pela sua execução de acordo com os princípios aí estabelecidos, onde se inclui a possibilidade de prolongar a vida útil dos equipamentos informáticos findo o ciclo de utilização da empresa.

Outra política que contribui para reduzir os potenciais impactos negativos que acarreta a gestão inadequada de resíduos, é a **Política de Desenvolvimento de Competências** do Grupo Teixeira Duarte (requisito de divulgação S1-1) que, na sua componente formativa transversal, integra conteúdos formativos sobre boas práticas relativamente à segregação e armazenamento de resíduos, entre outras práticas ambientais responsáveis.

ESRS E5-2 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular

— Sistemas de Gestão

As empresas do setor da Construção do Grupo Teixeira Duarte apoiam a sua gestão, há muitos anos, na norma internacional ISO 14001, uma referência que fornece às organizações uma estrutura robusta para identificar, avaliar e gerir os seus impactos ambientais, incluindo os impactos relacionados com a entrada de materiais e com os resíduos.

Esta estrutura de gestão assenta na avaliação de riscos, possibilitando a integração de práticas mais sustentáveis no coração das operações da empresa com repercussão na cadeia de valor.

— Digitalização da Construção

A implementação de políticas e ações de economia circular na Construção deve ser uma responsabilidade partilhada entre todos os seus *stakeholders*. No caso dos serviços prestados pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte, que prestam serviços a jusante da conceção do projeto e a montante da exploração de uma construção, a adoção de práticas que promovam a circularidade na execução de empreitadas incluem reutilização de materiais, a redução de resíduos e a sua adequada gestão. No caso das empreitadas com suporte em BIM, também o planeamento logístico da obra se torna mais eficiente, a estimativa de materiais mais rigorosa, evitando erros, desperdícios e reduzindo de resíduos.

Dentro do ecossistema da Teixeira Duarte, a articulação entre as áreas de promoção imobiliária, construção e *facilities management*, constitui uma oportunidade que o Grupo se encontra a desenvolver, para que, com a metodologia BIM, os projetos sejam cada vez mais desenhados em consonância com os princípios da economia circular e numa perspetiva de ciclo de vida.

Por reconhecer no BIM estas e muitas outras vantagens competitivas, esta é, atualmente, uma das áreas de maior investimento da Teixeira Duarte com um plano estratégico de desenvolvimento dentro da organização.

— Práticas comerciais e operacionais circulares

Os equipamentos desempenham um papel fundamental no setor da construção, sendo essenciais para a eficiência, segurança e qualidade dos projetos. Pelos investimentos avultados que máquinas de grande porte e/ou tecnicamente muito específicas requerem, as empresas do Grupo desenvolvem há muitos anos práticas circulares, com vários recursos alocados, nomeadamente oficinas e equipas de mecânica especializadas, que operam nos estaleiros centrais das empresas nos mercados ou se deslocam em caso de ser ineficiente o transporte de equipamentos entre mercados.

Algumas destas práticas são:

- Ações de retenção de valor em equipamentos específicos de geotecnia, de elevação, de obras marítimas, subterrâneas e ferroviárias, nos quais a Teixeira Duarte assegura a manutenção, reparação, recondicionamento e modernização por forma a estender ao máximo a sua durabilidade e mantê-los sempre atualizados relativamente às normas e padrões técnicos exigidos pelas regulamentações locais e internacionais de construção;
- Implementação de sistema produto-serviço, em que os equipamentos propriedade das empresas do Grupo Teixeira Duarte são alugados intraempresas e a clientes externos;
- Reutilização de têxteis industriais através de processos de tratamento/lavagem controlados e ambientalmente eficientes, assegurados por entidade externa, permitindo que os panos de limpeza usados nas oficinas sejam reutilizados várias vezes;

Relativamente ao parque de equipamentos informáticos (computadores) de utilização individual, o Grupo divulga e promove, junto dos colaboradores, a sua reutilização quando terminam o ciclo de utilização na empresa, mas ainda estão operacionais. Com efeito, é dada a oportunidade aos colaboradores de adquirirem os computadores por um valor residual, prolongando assim o tempo de vida útil dos equipamentos.

— Resíduos

As empresas do Grupo cumprem planos de ação que privilegiam a aplicação dos princípios da prevenção e da redução de resíduos. A hierarquia de gestão de resíduos responde à seguinte ordem de prioridades:

1. Prevenção da geração de resíduos;
2. Preparação para a reutilização;
3. Reciclagem;
4. Outros tipos de valorização;
5. Eliminação, no caso de não haver alternativa.

Na fase de construção, as empresas do Grupo exigem o cumprimento das seguintes medidas no que respeita à gestão de resíduos:

- Cumprir a legislação em vigor relativamente à gestão de resíduos, aos óleos usados, aos resíduos de construção e demolição (RCD) e ao transporte de resíduos;
- Assegurar a gestão de todo o tipo de resíduos produzidos (entulhos, lamas, pavimentos em betuminoso, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos, resíduos sólidos e outros materiais residuais das obras), em particular no que concerne a operações de armazenagem e transporte para os destinos finais adequados de tratamento, valorização ou eliminação;
- Efetuar a gestão e o registo dos resíduos gerados nos estaleiros e frentes de obra, bem como a recolha adequada de óleos usados dos veículos e máquinas utilizados nos trabalhos;
- Efetuar a armazenagem temporária dos óleos usados em local impermeabilizado, com bacia de retenção de derrames acidentais e coberto. Separar os óleos hidráulicos e de motor usados por gestão diferenciada;
- Promover a reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra;
- Promover a existência na obra de um sistema de acondicionamento adequado que permita a gestão seletiva dos RCD;
- Promover a aplicação em obra de uma metodologia de triagem de RCD ou, nos casos em que tal não seja possível, o seu encaminhamento para operador de gestão licenciado;

— Formação e sensibilização

As empresas do Grupo Teixeira Duarte, particularmente as do setor da Construção, desenvolvem campanhas de sensibilização em temas ambientais e formações específicas junto das suas equipas operacionais com o objetivo de alertar para a gestão correta de resíduos no contexto das tarefas de cada colaborador e garantir a utilização dos circuitos de segregação de resíduos que são disponibilizados nos estaleiros. Estas campanhas são direcionadas também para subcontratados e fornecedores.



Ação sensibilização sobre separação de resíduos (junho 2024) – Angola

E5-3 Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular

As metas voluntárias estabelecidas pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. nos seus principais mercados relacionam-se com os resíduos (nível 3 da hierarquia de resíduos – reciclagem). Para a entrada e saída de recursos, as empresas de Construção do Grupo não têm estabelecidas metas. O Grupo prevê alargar o âmbito das metas – em número de empresas e temas – gradualmente durante os próximos 3 anos.

Área de impacto	Meta 2024		Real 2024
Resíduos	Percentagem de resíduos destinados a valorização por área de atuação:		
	Geotecnia e Fundações	Portugal ≥ a 90% do total	100%
		Brasil ≥ a 90% do total	Sem atividade nesta área de produção
	Edificações	Portugal ≥ a 90% do total	74%
		Brasil ≥ a 80% do total	23%
	Infraestruturas	Portugal ≥ a 90% do total	100%
		Brasil ≥ a 90% do total	0% ⁽¹⁾
	Metalomecânica	Portugal ≥ a 50% do total	99%
		Brasil ≥ a 50% do total	Sem atividade nesta área de produção
Cumprimento normativo	Número de coimas ambientais e/ou número de reclamações ambientais com provimento = 0		0
Economia Circular	Percentagem de computadores vendidos a colaboradores => a 60%		77%

⁽¹⁾ Em 2024, foi terminada uma obra de infraestruturas cujos resíduos resultavam de efluentes não sendo possível a valorização. Outras 3 obras terminadas na mesma área não reportaram.

ESRS E5-4 Entradas de recursos

O setor da Construção do Grupo utiliza diversos recursos nas suas operações, que são obtidos de fornecedores nacionais e internacionais, quer através de uma estrutura local de compras, quer através de uma logística de exportação e/ou importação. Os principais materiais incluem betão, metais (aço, alumínio), vidro, tijolo, madeira, argamassa, plásticos e produtos químicos (aditivos, tintas, impermeabilizantes, etc.). Os aprovisionamentos priorizam a otimização de recursos e a minimização de impactos ambientais, num exercício de melhoria contínua.

O peso total estimado dos produtos e materiais, técnicos e biológicos, utilizados em 2024 nas atividades de Construção foi de 734.632 toneladas.

Este valor foi estimado com base em dados primários da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., através dos quais foi possível estabelecer um valor médio de kg/€ de compras a partir da análise de 52% do valor total das compras de materiais, que foi aplicado para estimar o peso dos restantes 48% das compras. O peso total obtido para a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. foi então extrapolado para as restantes empresas do setor da Construção, considerando como “proxy” os respetivos volumes de negócios.

Importa referir que este cálculo considera apenas as compras de materiais, não incluindo os materiais incorporados nas obras através de subcontratos, sobre os quais não existem dados disponíveis.

Relativamente aos equipamentos adquiridos para o desenvolvimento das atividades de Construção em 2024, destacam-se os equipamentos específicos de geotecnia, de movimentação de terras e de cofragem.

As empresas do setor da Construção ainda não recolhem de forma sistematizada informações sobre a utilização de materiais biológicos certificados ou sobre a aplicação do princípio da utilização em cascata, prevendo-se o desenvolvimento desta informação durante o triénio 2025-2027.

No que toca à utilização de componentes reutilizados ou reciclados nas construções que as empresas do Grupo executam, refira-se mais uma vez a dificuldade no apuramento desta informação, dado que são definições feitas em sede de conceção de projeto, a cargo na maioria das vezes do Dono de Obra.

Relativamente às obras públicas, o Decreto-Lei 102-D/2020 de 10 de dezembro veio exigir a utilização de pelo menos 10% de materiais reciclados ou com incorporação de reciclados nas construções, sendo da responsabilidade das empresas de Construção a seleção e aquisição destes materiais. Salienta-se, a este propósito, a utilidade das Declarações Ambientais de Produtos (DAP).

ESRS E5-5 Saídas de recursos

— Produtos e materiais

Os processos de produção da empresa resultam essencialmente em edifícios e em infraestruturas, não sendo aplicável o reporte acerca de produtos e materiais.

— Resíduos

A empresa gera diversos fluxos de resíduos associados às suas atividades de demolição, preparação de terreno e construção. Entre os principais resíduos encontram-se betão, tijolos, ladrilhos, telhas, materiais cerâmicos, solos e rochas, madeira, metais ferrosos e não ferrosos, misturas betuminosas, gesso e materiais de isolamento. No que se refere a resíduos perigosos, incluem-se embalagens contaminadas, absorventes contaminados, óleos de motores e lubrificantes, tintas e vernizes com solventes e acumuladores de chumbo.

A gestão de resíduos na fase de construção segue práticas alinhadas com a legislação vigente, incluindo o registo, acondicionamento adequado e encaminhamento para destinos licenciados. Para além disso, estão definidas boas práticas na gestão de resíduos, como a promoção da separação seletiva na origem e o correto acondicionamento e identificação, de acordo com a Lista Europeia de Resíduos. As operações de transporte e eliminação são realizadas de forma responsável e de acordo com a legislação em vigor, garantindo a minimização de impactos ambientais.

Mais detalhes sobre as práticas de gestão de resíduos foram apresentados no requisito de divulgação E5-2.

Entre os principais resíduos encontram-se betão, tijolos, ladrilhos, telhas, materiais cerâmicos, solos e rochas, madeira, metais ferrosos e não ferrosos, misturas betuminosas, gesso e materiais de isolamento. No que se refere a resíduos perigosos, incluem-se embalagens contaminadas, absorventes contaminados, óleos de motores e lubrificantes, tintas e vernizes com solventes e acumuladores de chumbo.

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

A repartição dos resíduos pelos tipos de operações de recuperação (preparação para reutilização, reciclagem, outras operações de recuperação), bem como pelos tipos de operações de eliminação (incineração, aterro, outras operações) e o total e percentagem de resíduos não reciclados, são estimados na tabela infra.

Informações sobre a quantidade total de resíduos - estimativa 2024

Estimativa de resíduos produzidos (setor Construção)	Não Perigoso		Perigoso		Total	
	Valores absolutos (ton)	Percentagem	Valores absolutos (ton)	Percentagem	Valores absolutos (ton)	Percentagem
Desviado de Eliminação	50.170	99,59%	143	0,28%	50.312	99,87%
Outras operações de recuperação	28.751	57,07%	115	0,23%	28.866	57,30%
Preparação para reutilização	17.090	33,92%	28	0,05%	17.117	33,98%
Reciclagem	4.329	8,59%	0	0,00%	4.329	8,59%
Enviado para Eliminação	4	0,01%	64	0,13%	67	0,13%
Outras operações de eliminação	2,6	0,01%	64	0,13%	67	0,13%
Incineração	0	0	0	0	0	0
Aterro	0	0	0	0	0	0
Total	50.174	99,59%	207	0,41%	50.379	100,00%

A informação reportada neste requisito de divulgação é uma estimativa baseada em dados primários recolhidos da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., em Portugal, que representa cerca de 30% do volume de negócios do setor da Construção dentro do Grupo Teixeira Duarte. Os dados desta sociedade foram calculados através dos mapas integrados (MIRR) relativos ao ano de 2023, submetidos na plataforma Siliamb para as várias obras e estabelecimentos.

Com base nesses dados, expressos em toneladas, foi realizada uma extrapolação para as restantes empresas do setor da Construção do Grupo, considerando como “proxy” os respetivos volumes de negócios.

Estima-se que o setor da Construção do Grupo Teixeira Duarte tenha emitido um total de 207 toneladas de resíduos perigosos, não se tendo registado a produção de resíduos radioativos.

INFORMAÇÕES SOCIAIS

ESRS S1 PRÓPRIA MÃO DE OBRA

ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Foram considerados materiais os seguintes impactos, riscos e oportunidades:

Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores

Os processos de consulta aos colaboradores podem resultar em oportunidades importantes para melhorar a satisfação e a retenção dos mesmos, com impacto na sua produtividade.	Tipo	Oportunidade
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

Saúde e segurança

O setor da construção apresenta elevadas taxas de acidentes mortais e de lesões, principalmente devido à exposição dos colaboradores a várias situações perigosas, como a escavação de terrenos e trabalho manual, que envolvem transportes motorizados e maquinaria pesada, quedas, exposição a produtos químicos perigosos e outros riscos que resultam num impacto negativo na saúde e segurança dos colaboradores. Adicionalmente, os erros ou a qualidade inadequada na fase de elaboração do projeto e na construção de edifícios ou infraestruturas podem também causar danos pessoais significativos aos trabalhadores.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Imobiliário
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Real

Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

Igualdade de oportunidades como fatores que contribuem para a satisfação dos trabalhadores (ex. diversidade de perfis nos trabalhadores criam uma reputação de bom empregador, aumento de produtividade, inovação), o que pode reduzir os custos operacionais e impulsionar as receitas.	Tipo	Oportunidade
	Setor	Distribuição
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos

Formação e desenvolvimento de competências

Programas de formação contínua melhoram as competências dos colaboradores, tornando-os mais eficientes e melhorando os seus índices de satisfação no local de trabalho.	Tipo	Impacto positivo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Real

Trabalho infantil

A prática do trabalho infantil priva as crianças da sua infância, potencial e dignidade, causando impactos prejudiciais no seu desenvolvimento e educação, violando assim os direitos humanos e causando efeitos negativos ao longo da vida.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

Trabalho forçado

Práticas de trabalho forçado envolvem a exploração de indivíduos sem o seu consentimento livre e informado, constituem uma violação dos direitos humanos e perpetuam a desigualdade social e económica dos colaboradores.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

ESRS S1-1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra

A **Política de Conduta Empresarial da Teixeira Duarte, S.A.** expressa o compromisso do Grupo Teixeira Duarte relativamente ao cumprimento do **Código de Ética e Conduta** que se aplica a todas as empresas controladas e seus colaboradores e que, no seu capítulo sobre “Compromissos com as Regras Laborais”, consagra expressamente a obrigatoriedade de cumprir com o regime legal e com as

disposições normativas externas e internas relativas à Segurança e à prevenção de acidentes e de danos para a Saúde de colaboradores, à promoção de ações visando os seus compromissos de Responsabilidade Social e de zelo pelo respeito dos Direitos Humanos, à igualdade de tratamento e não discriminação, proibição de assédio, bem como a promoção da conciliação com a vida familiar e pessoal e proteção na parentalidade. A execução destes instrumentos de gestão é da responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte.

Por outro lado, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., empresa que está na génese do Grupo Teixeira Duarte e onde se integram as Áreas Corporativas do Grupo, dispõe de Direções que têm como responsabilidade estabelecer e transmitir *guidelines* e processos em matérias de Direitos Humanos, incluindo dos Direitos Laborais, para todas as restantes áreas de negócio.

Refira-se que, em Portugal, esta Empresa possui a certificação voluntária da Norma Internacional de **Responsabilidade Social SA 8000**, o que reforça o compromisso do Grupo em desenvolver, manter e aplicar práticas sociais responsáveis relevantes para a sua mão de obra, em linha com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.



Caminhada “Setembro Amarelo” - sensibilização sobre saúde mental - intraempresas do Grupo Teixeira Duarte (setembro 2024) – Moçambique

As boas práticas das empresas participadas no setor da Construção, onde os riscos são superiores no que toca à saúde e segurança dos colaboradores, são reforçadas pela certificação em sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional no âmbito das Normas ISO 45001 (Portugal, Brasil e Moçambique), propiciando uma gestão mais abrangente e eficaz dos riscos operacionais e contribuindo para a proteção dos colaboradores e fomento do seu desempenho.



Campanha "Abril Verde" para a Saúde e Segurança no Trabalho (abril 2024) – Brasil

No que toca à igualdade e equidade no contexto do Grupo, foi publicado, em 2024, um novo **Plano para a Igualdade** para apresentar o conjunto de objetivos e medidas a desenvolver pelas empresas controladas em 2025 de forma adequada às suas realidades de atuação, tanto geográficas como setoriais.

As dimensões de atuação preconizadas no Plano para a Igualdade anual são:

- a) Igualdade no acesso ao emprego;
- b) Modelo remuneratório;
- c) Igualdade nas condições de trabalho;
- d) Proteção na parentalidade;
- e) Conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- f) Prevenção da prática de assédio no trabalho.

Enquadra-se neste Plano, o **Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**, no qual se estabelecem os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral dentro do Grupo Teixeira Duarte, a observar por todas as pessoas que dele fazem parte, tornando o Procedimento um instrumento autorregulador e a expressão de uma política ativa que visa evitar, identificar, eliminar e/ou punir situações suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio no local de trabalho.

O Plano consagra da mesma forma outros procedimentos que visam alcançar uma efetiva igualdade entre todos os colaboradores, adotando as boas práticas que permitam a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo, da origem étnica e racial, da cor, orientação sexual, identidade de género, deficiência, idade, convicções políticas, nacionalidade ou origem social, ou outras formas de discriminação abrangidas pelo direito nacional e da União, e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O Grupo Teixeira Duarte implementou, a 1 de maio de 2024, e de forma transversal, uma diretriz para fomentar a mobilidade interna dos colaboradores. As vagas de emprego que surgem nos negócios e geografias são anunciadas antecipadamente nos canais internos, dando oportunidade aos colaboradores se candidatarem para poderem explorar novas funções, adquirir novas competências e ganhar maior visibilidade dentro da organização.

O catálogo interno de oportunidades de carreira está disponível através do Portal do Colaborador do Grupo. Até ao final de 2024, foram publicadas internamente 250 vagas, tendo 30 recebido candidaturas, que originaram 5 recrutamentos internos.

Em 2024, manteve-se em vigor a **Política de Desenvolvimento de Competências** do Grupo Teixeira, um modelo robusto para transmissão eficaz de valores e práticas que constituem a sua visão corporativa no que toca ao desenvolvimento e formação de colaboradores.

Esta Política assenta numa matriz que integra uma componente formativa transversal a todas as áreas de negócio, bem como uma componente específica, o que lhe permite ser adaptada a qualquer setor, mercado e categoria profissional. Cada colaborador do Grupo tem, por sua vez, associado um Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC), que se traduz em programas de formação contínua que possibilitam perspetivar a formação de cada colaborador ao longo do tempo, nomeadamente com vista à atualização de competências e progressão na carreira.

O Grupo Teixeira Duarte tem ainda em vigor uma **Política de Acompanhamento Familiar**. Esta tem por objetivo o apoio administrativo, logístico e financeiro com vista à legalização, deslocação e alojamento de elementos do agregado familiar de colaboradores que, mediante determinados critérios, sejam deslocados para fora do seu país.

ESRS S1-2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores sobre impactos

O Grupo Teixeira Duarte tem implementados processos de auscultação regular aos seus colaboradores, como apresentado nas divulgações gerais (ESRS 2 SBM-2), nomeadamente através de inquéritos, da comunicação através de canais internos ou da disponibilização de plataformas em que podem expor as suas preocupações. Do mesmo modo, os colaboradores são parte integrante do processo de análise de materialidade do Grupo em matéria de sustentabilidade, promovendo a sua participação no apuramento das questões materiais a serem estrategicamente endereçadas.

Este contacto frequente permite à Teixeira Duarte ter em consideração as necessidades e expectativas dos seus colaboradores, permitindo integrar os seus *inputs* na tomada de decisão quanto à revisão de políticas internas e de planos de ação.

Os colaboradores são informados quanto aos impactos materiais que os afetam, e respetivas políticas e ações a serem aplicados para lhes dar resposta, sempre que um assunto do seu interesse surge, não havendo periodicidade fixa. Na ESRS 2 GOV-2 são apresentadas as principais questões de sustentabilidade que foram sujeitas a divulgação junto dos colaboradores depois de abordadas pelos órgãos de administração e de direção. O Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte é o responsável máximo por estes processos de diálogo.

ESRS S1-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

Dando cumprimento ao seu Código de Ética e Conduta e à Política de Comunicação de Irregularidades que tem em vigor, o Grupo Teixeira Duarte tem implementado um canal de denúncias, o **Canal de Ética**, disponível no site institucional e via e-mail ou correspondência, que permite a todos os colaboradores expressar preocupações e comunicar eventuais irregularidades (incluindo situações de assédio no trabalho) identificadas, ficando os denunciantes protegidos contra atos de retaliação.

A Política de Comunicação de Irregularidades prevê igualmente os procedimentos que estabelecem o modo de efetuar a comunicação, o controlo e o tratamento de denúncias recebidas na estrutura empresarial como medida de prevenção e combate a práticas indevidas.

Adicionalmente, no Diagnóstico de Clima Organizacional realizado em 2024, os colaboradores foram questionados sobre o Canal de Ética, nomeadamente têm conhecimento do mesmo e se confiam nos mecanismos de proteção de denunciantes implementados pelo Grupo. 63% dos colaboradores que participaram no inquérito afirmou conhecer o Canal de Ética e 79% respondeu que tem confiança que não sofrerá consequências negativas caso recorra a este canal.

ESRS S1-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas

O bem-estar dos colaboradores, incluindo a promoção de boas condições de saúde e segurança, o desenvolvimento de competências e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, assumem elevada importância na gestão dos recursos humanos das empresas do Grupo Teixeira Duarte, e encontram-se devidamente alicerçados numa cultura de tratamento digno, de igualdade de oportunidades e de respeito pelos Direitos Humanos e Laborais.

— Cobertura de negociação coletiva e diálogo social

A promoção das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e dos Direitos Humanos encontra-se consagrada no Código de Ética e Conduta da Teixeira Duarte, S.A., extensível a todas as entidades integradas no seu perímetro de consolidação. O Código manifesta o compromisso das empresas do Grupo no reconhecimento do direito ao associativismo e à

negociação coletiva. As suas práticas empresariais protegem os direitos laborais e promovem ambientes de trabalho seguros e saudáveis para todos os colaboradores.

As atividades dos setores da Construção, Hotelaria, Distribuição e Automóvel são as atividades do Grupo mais proeminentes em termos de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, considerando contratos coletivos, acordos coletivos e acordos de empresa.

Em 2024, nos principais mercados de atuação da Teixeira Duarte, 99% dos colaboradores estavam abrangidos por algum tipo de convenção coletiva de trabalho. Apesar de não ser possível às empresas participadas identificar a totalidade dos colaboradores sindicalizados, as empresas que operam nos mercados do Brasil e Moçambique em particular, têm apurada maior percentagem de colaboradores sindicalizados, rondando os 65% em ambos os países.

— Saúde e segurança

A visão corporativa do Grupo Teixeira Duarte incorporou, desde sempre, uma estratégia de gestão de recursos humanos forte em medidas que visam a melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que colaboram com as suas empresas subsidiárias/filiais e que promovam a fidelização dos colaboradores, independentemente da atividade das empresas e dos mercados onde operam.

“SEMPRE BEM”: ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS



O Programa “Sempre Bem” foi implementado em 2022 pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. no Brasil para acompanhar e orientar colaboradores e dependentes maiores de 18 anos, ativos no plano de saúde corporativo, que sejam portadores de doenças cardiovasculares, hipertensão e/ou diabetes, ou que possuam 2 ou mais fatores de risco, como: tabagismo, obesidade, dislipidemia, sedentarismo ou stress identificados pelo questionário de saúde.

O acompanhamento é realizado por chamadas telefónicas, “WhatsApp” e e-mail por uma equipa clínica, com periodicidade específica para cada classificação de risco, podendo ser mensal, trimestral ou semestral.

Esta visão reflete-se na postura socialmente responsável das empresas controladas no que toca à promoção da saúde, segurança e higiene no trabalho, assente numa gestão baseada nos melhores referenciais internacionais. As empresas com atividades de maior risco, em particular, optam pela certificação dos sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional no âmbito da Norma ISO 45001, para uma gestão mais abrangente e eficaz dos riscos operacionais, assegurando a proteção dos colaboradores e um melhor desempenho da sua organização na globalidade.



Dia Mundial da Saúde e Segurança no Trabalho (abril 2024) – Portugal

Relativamente à saúde no trabalho, salienta-se a política de vigilância da saúde dos colaboradores, que se concretiza através da realização, generalizada, de exames de saúde, de visitas aos postos de trabalho e do acompanhamento de situações de doença. Em Portugal, Angola e Moçambique, as estruturas centrais do Grupo incluem Serviços de Medicina do Trabalho internos.

É disponibilizada aos colaboradores a possibilidade de acederem a serviços médicos e medicamentosos, o que, face à realidade de alguns dos países onde as empresas do Grupo operam, são fundamentais no acompanhamento clínico e no acesso aos cuidados de saúde primários por parte dos mesmos. Este acesso é, em algumas situações, feito com recurso a clínicas privadas com as quais são estabelecidas parcerias, procurando tornar os cuidados com a saúde mais eficazes e menos onerosos.



Ação de sensibilização sobre a Cólera (março 2024) – Angola

No caso de Angola e de Moçambique, por exemplo, as empresas do Grupo têm definida uma política de assistência médica e medicamentosa que inclui acesso a consultas médicas a todos os colaboradores e familiares de primeiro grau.

No âmbito da promoção da saúde, são também dinamizadas várias atividades nas empresas do Grupo, como rastreios, ações de sensibilização e formação em matéria de saúde, individual e em grupos.



Ação de rastreio e sensibilização sobre a Hipertensão (junho 2024) – Angola

A maioria das empresas do Grupo disponibiliza seguros de saúde aos seus colaboradores de acordo com critérios definidos, que incluem a possibilidade de estender os seguros ao seu agregado familiar.

Em algumas empresas, para além do seguro de saúde, também é disponibilizado um seguro de vida que garante proteção nas situações de acidente pessoal, morte e invalidez. Estes seguros complementam assim as proteções obrigatórias aplicáveis em cada país, em matérias de segurança social e de legislação laboral.

— Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

A Teixeira Duarte, S.A. sempre assumiu a preocupação em assegurar um tratamento digno aos colaboradores e colaboradoras, com respeito pelos seus Direitos Humanos e Laborais, incluindo uma efetiva igualdade entre todos, adotando as boas práticas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.



Dia da Mulher Moçambicana (abril 2024) – Moçambique

O Plano para a Igualdade que o Grupo publica anualmente estabelece o conjunto de objetivos e medidas a desenvolver pelas empresas controladas de forma adequada às suas realidades de atuação, tanto geográficas como setoriais. O Plano é monitorizado e revisto todos os anos por um Grupo de Trabalho (*Task Force* interna) através da avaliação do cumprimento das metas definidas para cada uma das medidas com o intuito de incorporar novas medidas e/ou reajustar as existentes. No âmbito deste plano, destacam-se as seguintes medidas:

- Disponibilização de um Canal para receção de ideias que visa perceber os interesses dos colaboradores das empresas do Grupo e procura resolver as suas eventuais necessidades no âmbito da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal de cada colaborador. O Canal de Ideias é acedido via Portal do Colaborador (*intranet*).
- Realização de um Inquérito de Clima Organizacional aplicado em 2024 de forma transversal a todo o Grupo, com o objetivo de apurar, de forma estruturada e objetiva, informação sobre os níveis de motivação e satisfação dos seus colaboradores face às práticas de gestão implementadas nas Empresas controladas, e que permite obter indicadores subjetivos e objetivos referentes à perceção da igualdade entre mulheres e homens no Grupo, bem como ao tema da discriminação e assédio percebidos. Adicionalmente, este inquérito avalia também os níveis de conhecimento e confiança que os colaboradores têm sobre o Canal de Ética que lhes é disponibilizado para comunicação de preocupações e eventuais irregularidades;

As respostas ao Inquérito de Clima permitiram apurar uma avaliação pelos colaboradores de Índice de Justiça e Igualdade no Grupo Teixeira Duarte de 77%. Neste mesmo índice, comparando as médias de respostas entre colaboradores e colaboradoras, constata-se um índice de 77% nos homens e 76% nas mulheres, ou seja, apenas um ponto percentual de diferença, o que aponta para uma perceção idêntica e equilibrada de justiça e igualdade em ambos os sexos.

Apesar deste resultado “objetivo”, num outro conjunto de questões de perceção subjetiva, os temas da evolução profissional/carreira e da remuneração apresentam um ‘gap’ de 10 pontos percentuais na apreciação das mulheres relativamente à apreciação dos homens, mas, por outro lado, na apreciação média relativa às condições para um equilíbrio entre vida profissional e pessoal/familiar, a apreciação feminina suplanta ligeiramente a apreciação masculina, e com espaço para melhorias no geral.

- Formação sobre igualdade e não discriminação desenvolvida especificamente para a comunidade ligada a atividades de Recrutamento & Seleção nas empresas controladas. A percentagem das pessoas com formação subiu de 35% em 2023 para 83% em 2024, evidenciando o investimento e atenção dada aos temas da igualdade dentro da organização.

- Integração de cursos relacionados com a igualdade nos respetivos planos de formação obrigatória para novos colaboradores, sendo esta formação de acolhimento obrigatória para 100% dos novos colaboradores.
- Relativamente às funções atribuídas às trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes contratadas a termo resolutivo em gozo dos seus direitos, refira-se que são redistribuídas por outros/as trabalhadores/as da mesma organização/serviços ou exercidas por outros/as contratados/as a termo incerto, sendo garantido o seu regresso após o exercício daqueles direitos, estando em curso um trabalho de sensibilização e uniformização de procedimentos em geografias onde estes direitos estão menos assegurados.

APOIO NA MATERNIDADE

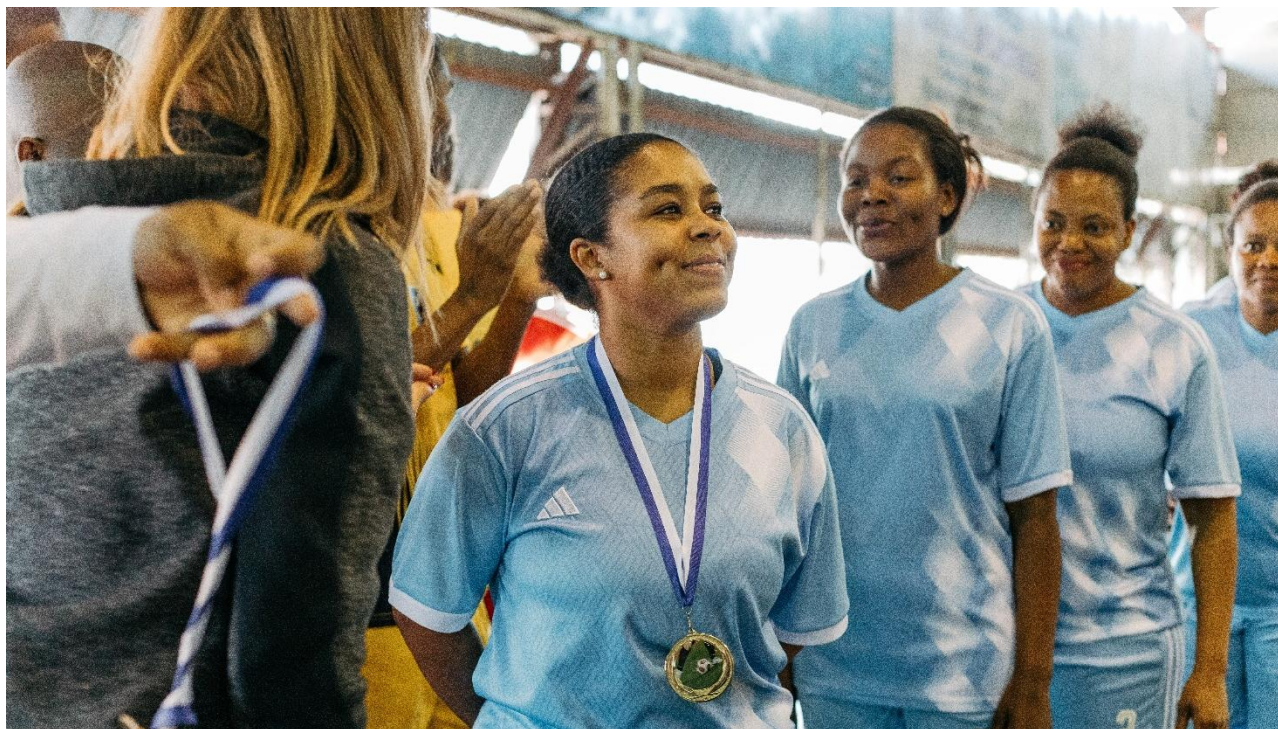


Os Programas “Mãe – Primeiros Passos” e “Welcome Baby”, em vigor na Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., no Brasil, desde 2022 visam apoiar a saúde de colaboradoras grávidas nas fases de pré e pós-parto.

As colaboradoras são acompanhadas por equipas clínicas que esclarecem dúvidas e orientam as mulheres no decorrer do período gestacional, desenvolvimento e nos primeiros dias de vida do bebé. Durante o primeiro ano de vida da criança, é dado apoio no cumprimento do calendário de consultas pediátricas e de vacinas, nas dificuldades relacionadas com os cuidados com o bebé, atuando como ponto de apoio para orientações preventivas, rede de atendimento de puericultura e suporte clínico para o regresso ao trabalho.

-
- Desenvolvimento de um novo modelo de Avaliação de Desempenho, com implementação plena nas principais geografias em 2025, que agrega a segregação das funções, competências, potencial de evolução na carreira, empenho, capacidade técnica, capacidade de relacionamento pessoal e antiguidade, visando garantir o princípio programático de “salário igual para trabalho igual ou de valor igual”. A definição de novo modelo de avaliação está diretamente ligada ao novo modelo de carreiras e funções que se espera plenamente implementado no Grupo até final de 2025, adaptados às características de cada área de negócio.
 - Disponibilização de um *microsite* aos colaboradores, acessível via Portal do Colaborador, que fornece as informações sobre os direitos e deveres em matéria de igualdade e não discriminação bem como a forma de acesso às informações do anexo A do Relatório Único.
 - Acompanhamento da implementação da Diretiva 2023/970 aprovada no âmbito da Estratégia 2020-2025 da EU para a Igualdade de Género e que afetarà todas as empresas com mais de 100 trabalhadores.

Enquanto marca empregadora, a Teixeira Duarte é reconhecida nos mercados em que está presente por apostar nas pessoas “da Casa”, a quem dá autonomia, e a correspondente responsabilidade, para que desenvolvam as suas carreiras dentro das empresas do Grupo, fomentando-se a não discriminação em função do sexo.



Campanha “Junho Laranja” - sensibilização sobre doenças do sangue - com realização de Torneio de Futebol intraempresas do Grupo Teixeira Duarte (junho 2024) – Moçambique

Fruto desta postura e sinal de uma elevada capacidade para reter colaboradores, várias áreas de atuação do Grupo destacam-se por serem capazes de reter colaboradores por vários anos e apresentam antiguidades médias elevadas, não havendo diferenças na antiguidade média de homens e mulheres. No global das suas atividades, em 2024, o Grupo registou uma antiguidade média de 6 anos.

— Formação e desenvolvimento de competências

Todas as empresas do Grupo estão cientes da importância das suas Pessoas na capacidade de adaptação e resiliência dos negócios, sendo o desenvolvimento e qualificação dos colaboradores aspetos de gestão prioritários, para que possam alcançar novos modelos de crescimento e ultrapassar os constantes desafios neste mundo cada vez menos linear. Particularmente relevante para o Grupo é o papel da qualificação profissional no sucesso da captação de mão-de-obra ao nível local.

De entre as medidas estruturantes implementadas para desenvolvimento de competências dos colaboradores e para captação talento, nos principais mercados, salientam-se as seguintes:

- Utilização de uma plataforma de *e-learning* globalizada, com versões locais, que permite o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores independentemente da sua localização física e da operação em que se insere.
- Certificação de entidades formadoras: em Portugal, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é entidade formadora certificada pela DGERT - Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, que habilita a empresa a ministrar formação certificada em diversas áreas, incluindo Segurança e Higiene no Trabalho, Construção Civil e Engenharia Civil, Metalúrgica e Metalomecânica, Informática, entre outras. Também em 2024, a TDGI concluiu um processo de certificação pela mesma entidade potenciando ainda mais a sua capacidade de qualificação profissional.
- Criação de estruturas locais dedicadas à formação profissional: em Angola, mercado onde o Grupo opera nos seus seis setores e conta com 37% da sua mão-de-obra, a Teixeira Duarte mantém um Centro de Desenvolvimento Profissional (CDP) que é um pilar estruturante para as suas empresas, concentrando grande parte das atividades qualificantes desenvolvidas neste mercado. O CDP administra mais de 100 cursos de formação certificados pelo INEFOP e é o 1º Centro Certificado pela Renault na África Subsariana.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL TEIXEIRA DUARTE

- 1.500 m² de área total de construção aproximada.
- 6 salas para formações teóricas.
- 1 sala de informática.
- 2 laboratórios (Eletricidade e Eletrónica e Engenharia Civil).
- 2 oficinas para formações práticas na área Automóvel e na área da Distribuição.
- 1 auditório e um refeitório com capacidade para mais de 100 pessoas.

Destaques:

- 7 negócios com atividades formativas: Construção, *Facilities Management*, Educação, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.
- Mais de 100 cursos de formação certificados pelo INEFOP.
- 1º Centro Certificado pela Renault na África Subsariana.



- Investimento em programas de capacitação profissional visando o emprego jovem, com destaque para o mercado de Angola. O Programa Fazer Pescar é a mais importante iniciativa do Grupo a este nível. Em funcionamento em Angola desde 2013, tem como objetivo criar oportunidades de emprego para jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes formação e experiência profissional para que estes possam garantir o seu futuro e o desenvolvimento das suas comunidades. Em 2024, cerca de 10% da mão-de-obra das empresas do Grupo neste mercado era composta por jovens formados através do programa que, desde o seu início, já beneficiou mais de 750 pessoas.
- Programas de estágios que visam proporcionar experiência em contextos de trabalho, através de formação “on the job” e mentoring de especialistas internos.

Em Portugal, sobretudo nas empresas do Grupo que operam no setor da Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC), são promovidos programas de estágio de verão e estágios curriculares. Em 2024, a Teixeira Duarte acolheu 13 estagiários no programa de verão e, juntamente com a SOMAFEL, proporcionou 16 estágios curriculares.

No Brasil, as várias empresas do Grupo Teixeira Duarte deram continuidade ao programa de formação de profissionais recém-licenciados, com duração mínima de 12 meses e cujo objetivo é desenvolver os formandos através de formação “on the job” para futura integração na Empresa. Em 2024, participaram no programa 22 “trainees”, tendo 10 participantes sido promovidos após um período de estágio e 12 participantes foram integrados numa fase de acompanhamento entre 1 e 2 anos. Adicionalmente, o “Jovem Aprendiz”, programa destinado a jovens do ensino médio, permitiu ao Grupo integrar, em 2024, 18 jovens. Esta iniciativa tem duração de 16 meses e visa proporcionar aos jovens experiência em contextos de trabalho

— Direitos Humanos

A principal empresa do setor da Construção do Grupo Teixeira Duarte possui a certificação voluntária da Norma Internacional de Responsabilidade Social SA 8000 em Portugal, em linha com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

O sistema de Responsabilidade Social implementado monitoriza o trabalho infantil, o trabalho forçado ou obrigatório, a saúde e segurança, a liberdade de associação e direito à negociação coletiva, a discriminação, práticas disciplinares, horário de trabalho e remuneração, nas operações da Empresa, incluindo trabalhadores assalariados e não assalariados.

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

Principais medidas tomadas para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais no âmbito do respeito pelos Direitos Humanos e Laborais:

- Antes da realização de contrato de trabalho, é sempre solicitado ao trabalhador um documento oficial de identificação, que contenha fotografia, nacionalidade e a referência à data de nascimento;
- Na sua grande maioria, os estaleiros sobre a tutela da Empresa, detêm controlo de documentação e acessos através de soluções digitais especializadas minimizando os riscos desta gestão;
- Realização de auditorias por parte da equipa de desempenho social, conforme critérios estabelecidos, da qual faz parte o Responsável pelos Direitos Humanos do Grupo Teixeira Duarte;
- Disponibilização de área exclusiva dedicada à Responsabilidade Social no Portal do Colaborador, com meios de acesso direto aos Representantes dos Trabalhadores;
- Ativação de procedimento de remediação caso seja detetada nalgum estabelecimento da Empresa ou nalgum local de trabalho sob sua tutela, uma situação laboral contrária ao seu Código de Ética e Conduta.

Em 2024, não foram identificados quaisquer incumprimentos no âmbito deste sistema de gestão no âmbito das monitorizações realizadas.

ESRS S1-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

Não havendo alterações significativas no seu portfolio de negócios, o Grupo Teixeira Duarte tem como metas anuais para o período de 2024-2028.

Área de impacto/risco/oportunidade	Meta anual	2024
Saúde e segurança	Desempenho acima do nível "Bom" de acordo valores de referência da Organização Mundial de Saúde, no que toca a frequência e gravidade dos acidentes	Cumprido
	Taxa de cobertura de colaboradores com exames médicos válidos a 31 de dezembro nos mercados estratégicos => a 90%	85,5%
Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores	Percentagem de colaboradores dos mercados estratégicos abrangidos por algum tipo de convenção coletiva de trabalho => a 95%	99%
Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	Revisão anual do Plano para a Igualdade	Cumprido
Formação e desenvolvimento de competências	Número médio de horas de formação por colaborador nos mercados estratégicos => a 30 horas	30 horas
Trabalho infantil e Trabalho Forçado	Inexistência de multa, sanção pecuniária ou indemnização por danos em resultado de incidentes relacionados com Direitos Humanos	Cumprido

ESRS S1-6 Características dos trabalhadores assalariados da empresa

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo Teixeira Duarte contava com 8.624 colaboradores, sendo o número médio de colaboradores ao longo do ano de 8.956.

O Grupo Teixeira Duarte compila os dados referentes aos seus colaboradores através do seguinte processo:

- Extração do SAP: para países e empresas integradas, os dados são obtidos por meio de relatórios específicos;
- Gestão fora do SAP: em países não integrados, os dados são recolhidos de sistemas locais e consolidados com os restantes.
- Principais premissas consideradas:
 - Os dados são comunicados em número de efetivos ou equivalentes a tempo completo (ETC), isto é, número de trabalhadores com contrato de trabalho com as empresas do Grupo Teixeira Duarte (exclui Estagiários);

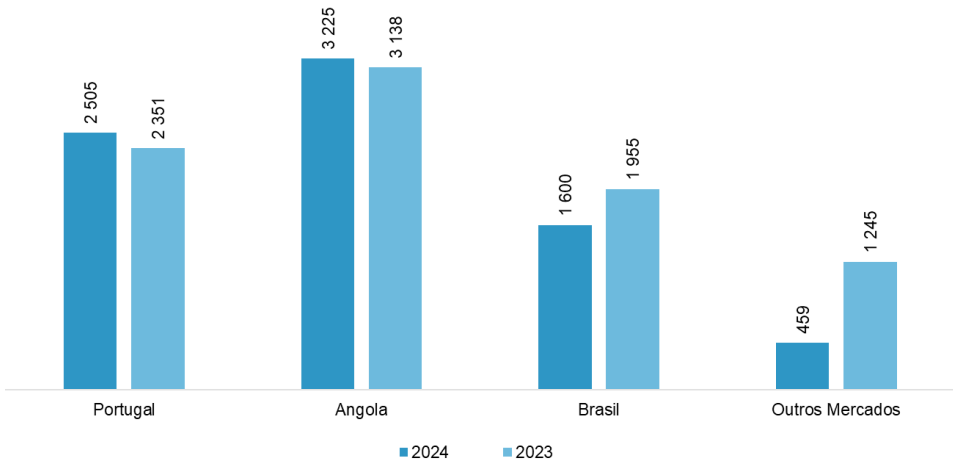
- Todas as empresas do Grupo Teixeira Duarte desenvolvem atividades em que os trabalhadores assalariados têm horas de trabalho garantidas;
- Não são usadas estimativas para o cálculo relacionado com total de colaboradores;
- Para a contabilização destes indicadores do ponto de vista geográfico, o Grupo Teixeira Duarte considera o mercado da empresa a que o colaborador está afeto, independentemente de poder ter vínculo contratual com empresas do Grupo noutras geografias;
- Quaisquer variações significativas relativamente a períodos anteriores são revistas em colaboração com as respetivas áreas para identificar suas causas.
- Para o exercício em análise não foi possível recolher informação que permitisse comunicar o número total de trabalhadores que deixaram a empresa durante o período de relato com fiabilidade; o Grupo Teixeira Duarte irá, durante o ano de 2025, desenvolver esforços para que os sistemas implementados possam responder a este requisito no futuro.

Número de trabalhadores com repartição por país

Mercado	Total	Total em %
Portugal	2.505	29%
Angola	3.225	37%
Brasil	1.600	19%
Outros Mercados	1.294	15%
Total	8.624	100%

Nota: Encontram-se representadas as geografias nas quais o Grupo tinha 50 ou mais trabalhadores a 31/12/2024, representando pelo menos 10% do seu número total de trabalhadores.

Evolução anual do total de trabalhadores por país



Nota: Encontram-se representadas as geografias nas quais o Grupo tinha 50 ou mais trabalhadores a 31/12/2024, representando pelo menos 10% do seu número total de trabalhadores.

Número de trabalhadores com repartição por área de atuação (dados a 31/12/2024)

Área de Atuação	Total	Total em %
Área Corporativa	326	4%
Construção	4 043	47%
Concessões e Serviços	1 511	18%
Imobiliária	133	2%
Hotelaria	1 114	13%
Distribuição	1 240	13%
Automóvel	257	3%

Número total de trabalhadores com repartição por tipologia de contrato e género (dados a 31/12/2024)

Tipo de Contrato	Homens	Mulheres	Outro	Não comunicado	Total	% do Total
Número de trabalhadores	6 842	1 782	0	0	8 624	100%
Número de trabalhadores permanentes	4 146	1 085	0	0	5 231	61%
Número de trabalhadores temporários	2 697	696	0	0	3 393	39%
Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores	0	0	0	0	0	-
Número de trabalhadores a tempo inteiro	6 833	1 769	0	0	8 602	99,7%
Número de trabalhadores a tempo parcial	9	13	0	0	22	0,3%

Número total de trabalhadores com repartição por áreas de atuação e género (dados a 31/12/2024)

Área de Atuação	Homens	Mulheres	Total	Total em %
Área Corporativa	194	132	326	4%
Construção	3 701	342	4 043	47%
Concessões e Serviços	1 188	323	1 511	18%
Imobiliária	89	44	133	2%
Hotelaria	677	437	1 114	13%
Distribuição	793	447	1 240	13%
Automóvel	200	57	257	3%

ESRS S1-9 Métricas de diversidade

Distribuição por género, em número e percentagem, a nível dos quadros superiores* (dados a 31/12/2024)

	Homens	% Homens	Mulheres	% Mulheres
Quadros Superiores	28	87%	4	13%

* A definição de quadros superiores utilizada contempla um e dois níveis abaixo dos órgãos de administração e de supervisão da Teixeira Duarte, S.A. (ESRS S1 - AR. 71).

Distribuição dos trabalhadores por grupo etário por género, em número e percentagem (dados a 31/12/2024)

	<30	% <30	30-50	% 30-50	>50	% >50
Homens	1 307	19%	4 151	61%	1 384	20%
Mulheres	498	28%	1 075	60%	209	12%

ESRS S1-13 Métricas de formação e desenvolvimento de competências

Em 2024, a média global de horas de formação por colaborador, considerando todos os mercados do Grupo, foi de 31 horas (33 horas em 2023). Salienta-se positivamente o desempenho do mercado do Brasil, com 46 horas de formação em média por colaborador e, com pior desempenho que no ano anterior, os mercados de Portugal e Angola.

As atividades qualificantes abrangeram, em 2024, 68.727 formandos (colaboradores que estiveram presentes numa atividade qualificante multiplicados pelas atividades qualificantes), um aumento de 39% relativamente a 2023. Por outro lado, foram oferecidas e concluídas

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

274.026 horas de volume de formação (horas de formação frequentadas por todos os formandos), o que, comparando com 2023, representa um decréscimo de 8%.

De destacar o investimento contínuo das Direções de Recursos Humanos dos negócios do Grupo Teixeira Duarte na sensibilização de gestores de equipa para a importância da formação, cujo papel na promoção da qualificação profissional dita fortemente o bom desempenho das empresas nesta matéria.

Número médio de horas de formação por trabalhador, por género e por área de atuação (dados a 31/12/2024)

	Área Corporativa	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hotelaria	Distribuição	Automóvel
Homens	13	37	17	8	33	32	21
Mulheres	9	30	19	8	33	40	16

Número médio de horas de formação por trabalhador nos mercados estratégicos* (dados a 31 de dezembro)

	Portugal	Angola	Brasil	Moçambique
2024	29	25	46	6
2023	36	41	31	5

* 93% do total de trabalhadores

As empresas do Grupo Teixeira Duarte têm implementados sistemas de avaliação com periodicidade mínima anual. Contudo, o Grupo não tem visibilidade sobre quantos dos seus trabalhadores participaram em análises de desempenho e evolução da carreira.

A Teixeira Duarte prevê que, fruto do novo modelo de Avaliação de Desempenho em desenvolvimento (requisito de divulgação S1-4), este tipo de informação fique acessível.

ESRS S1-14 Métricas de saúde e segurança

Em 2024, cerca de 4.300 colaboradores do Grupo estavam abrangidos por sistemas de gestão de saúde e segurança (ISO 45001), ou seja, 50% do total de trabalhadores. Com efeito, estes colaboradores estão inseridos num conjunto de empresas da Construção e da área de *Facilities Management* que mantêm há vários anos, nos seus mercados mais importantes, a certificação nesta norma internacional, dada a materialidade destas matérias nestes setores.



Dia Mundial da Saúde e Segurança no Trabalho (abril 2024) – Peru

Esta cultura de proteção e promoção da saúde e segurança está, de resto, enraizada no Grupo e observa-se em todos os seus negócios, nomeadamente nas condições de trabalho oferecidas, que incluem vigilância da saúde, acesso a serviços médicos e medicamentosos, seguro de saúde, entre outras medidas estabelecidas em função da atividade e do mercado.

Taxas de cobertura de trabalhadores com exames médicos válidos nos mercados estratégicos* (dados a 31/12/2024)

	Portugal	Angola	Brasil	Moçambique
Cobertura	88%	78%	96%	79%

* 93% do total de trabalhadores

Ao longo de 2024, as empresas do Grupo em Portugal, Angola e Moçambique, cujas estruturas incluem Serviços de Medicina do Trabalho internos, asseguraram aos seus colaboradores 2.166 consultas de medicina curativa (+30% que em 2023).

O Grupo promoveu a realização de 43.552 exames complementares de diagnóstico em 2024, o que representou -4% relativamente a 2023, devido às flutuações da atividade no Brasil, que tem como particularidade realizar este tipo de exames sempre que se conclui uma obra.

Declaração de Sustentabilidade 2024
Extrato do Relatório de Gestão 2024

Acidentes e problemas de saúde relacionados com o trabalho por área de atuação nos mercados estratégicos* (dados a 31 de dezembro)

	Área Corporativa	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hotelaria	Distribuição	Automóvel
Taxa de frequência							
2024	37	11	17	2	19	32	10
2023	11	14	19	8	18	27	4
Taxa de gravidade							
2024	0	252	126	18	182	156	41
2023	8	296	222	25	184	131	0
Nº de acidentes passíveis de registo							
2024	15	114	49	1	45	81	5
2023	4	120	45	3	36	62	2
Nº de dias perdidos							
2024	0	2 498	363	8	423	392	21
2023	3	2 567	534	10	371	296	0
Nº de mortes relacionadas com o trabalho							
2024	0	0	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0	0	0
Nº de casos de problemas de saúde relacionados com o trabalho							
2024	7	9	1	0	0	0	0
2023	5	7	0	0	0	0	0

* 93% do total de trabalhadores
Taxa de frequência = n° de acidentes de trabalho $\times 1.000.000 / n^{\circ}$ horas trabalhadas
Taxa de gravidade = n° de dias perdidos $\times 1.000.000 / n^{\circ}$ horas trabalhadas

De salientar que as empresas do Grupo Teixeira Duarte, nas suas diversas áreas de negócio, registam consistentemente níveis de “Muito Bom” e “Bom” no que toca à frequência e gravidade dos acidentes passíveis de registo, de acordo com os valores de referência da Organização Mundial de Saúde.

Classificação	Taxa de Frequência	Taxa de Gravidade
Muito bom	<20	<500
Bom	20 a 40	≥ 500 e <1 000
Médio	40 a 60	$\geq 1\,000$ e <2 000
Mau	≥ 60	$\geq 2\,000$

Fonte: OMS, referido em DSHS 2012

O Grupo Teixeira Duarte não registou, em 2024, mortes devido a lesões relacionadas com o trabalho ou a problemas de saúde relacionados com o trabalho nas operações das suas empresas.

ESRS S1-15 Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

Os colaboradores têm direito a licenças para assistência à família em consonância com o disposto na legislação dos países onde as empresas do Grupo operam. Esta proteção é garantida nos mercados do EEE a todos os colaboradores independentemente do género, tendo as empresas registo dessas ausências.

Percentagem de trabalhadores com direito a gozar licenças para assistência à família (dados a 31/12/2024)

	No total dos mercados EEE	No total do Grupo
Homens	100%	34%
Mulheres	100%	19%



Ação “Vamos Mexer-nos no Villas” destinada a colaboradores do Grupo Teixeira Duarte que residem no empreendimento “Villa Sul” (abril 2024) – Angola

No caso concreto das licenças no âmbito da Maternidade/Paternidade, o Grupo tem registo específico das ausências na medida em que garante, por via da legislação nacional ou através de acordos de negociação coletiva, o direito ao gozo das mesmas.

Anualmente, 2 a 3% do total de colaboradores do Grupo tem direito ao gozo de licenças de parentalidade.

Percentagem de trabalhadores que gozaram licenças de Parentalidade nos mercados estratégicos* (dados a 31/12/2014)

	Portugal	Angola	Brasil	Moçambique	Total
Homens	2%	1%	2%	1%	2%
Mulheres	3%	3%	2%	4%	3%

* 93% do total de trabalhadores



Criação de "Kit Nascimento" para oferta a colaboradores (setembro 2024) – Portugal

ESRS S1-16 Métricas de remuneração

As métricas de remuneração que permitem analisar disparidade salarial entre homens e mulheres e o rácio entre a remuneração individual mais elevada e a remuneração mediana dos trabalhadores são de difícil medição para o Grupo Teixeira Duarte devido a uma estrutura de funções e carreiras pouco granular, que dificulta a comparabilidade.

A melhoria da transparência a este nível está a ser trabalhada, sendo expectável que, durante o ano de 2025, se conclua a implementação de uma nova estrutura de carreiras que se pretende transversal ao Grupo Teixeira Duarte, mas que contempla estruturas salariais adequadas às diversas realidades de negócio e geografias.

Por outro lado, o novo modelo de Avaliação de Desempenho (resposta ao requisito S1-4), com segregação das funções, competências, potencial de evolução na carreira, empenho, capacidade técnica, capacidade de relacionamento pessoal e antiguidade, ajudará a garantir o princípio programático de "salário igual para trabalho igual ou de valor igual".

ESRS S1-17 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos

O número de incidentes de discriminação, incluindo assédio que afetam os seus colaboradores, registados em 2024 no Grupo Teixeira Duarte, foi de 12 incidentes. Todos foram registados no Canal de Ética e tratados de acordo com os procedimentos instituídos pela Política de Comunicação de Irregularidades em vigor.

Estes incidentes distribuíram-se da seguinte forma: 10 casos de assédio, 1 caso de discriminação e 1 caso não grave de direitos humanos.

Estes incidentes foram investigados e apenas 3 casos foram classificados como procedentes, tendo sido submetidos a processo disciplinar. Os restantes casos foram considerados improcedentes, tendo sido sugeridas medidas de prevenção, com exceção de 1 caso o qual se deu como concluído devido insuficiência de informações.

Nenhuma multa, sanção pecuniária ou indemnização por danos em resultado dos incidentes divulgados acima foi registada pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte no ano de reporte.

ESRS S2 TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR

ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Foram considerados materiais os seguintes impactos, riscos e oportunidades:

Horário de trabalho

Fornecedores e/ou prestadores de serviços que não cumpram a carga horária máxima estipulada por lei podem ter danos causados à sua reputação.	Tipo	Risco
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Montante e Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

Promover um equilíbrio apropriado entre trabalho e vida pessoal em toda a cadeia de valor pode reduzir a rotatividade e melhorar a produtividade. Trabalhadores com maior equilíbrio tendem a ser mais motivados e leais aos seus empregadores, o que pode beneficiar a estabilidade da cadeia de fornecimento e, conseqüentemente, reduzir os custos de recrutamento e formação, bem como maior estabilidade operacional em toda a cadeia de valor.	Tipo	Oportunidade
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Montante e Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos
Horários de trabalho irregulares e prolongados podem afetar as relações familiares e sociais dos trabalhadores da cadeia de valor e, conseqüentemente, o seu bem-estar.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Montante e Jusante
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos

Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas

Promover acordos de negociação coletiva pode levar a um impacto positivo nas condições dos trabalhadores na cadeia de valor.	Tipo	Impacto positivo
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Montante e Jusante
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

Saúde e segurança

A pressão para cumprir prazos de entrega apertados pode levar a horas de trabalho excessivas e fadiga, aumentando o risco de acidentes e problemas de saúde. Também a falta de ergonomia adequada nas operações de manuseio e transporte de mercadorias pode resultar em lesões musculoesqueléticas, como distensões e entorses. Adicionalmente, a movimentação de grandes volumes de mercadorias e o uso de equipamentos pesados aumentam o risco de acidentes de trabalho, como quedas, colisões e esmagamentos.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Distribuição
	Cadeia de valor	Montante e Jusante
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos

O Grupo Teixeira Duarte reconhece a responsabilidade das suas atividades sobre os impactos reais e potenciais nos trabalhadores das respetivas cadeias de valor, situando-se estas principalmente em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique, mercados estratégicos do Grupo.

A montante, a cadeia de valor, concentra-se em fornecedores de materiais, equipamentos e serviços, incluindo distribuição e logística. A jusante, a cadeia caracteriza-se por clientes e/ou utilizadores finais - dependendo das áreas de negócio – parceiros de negócios e/ou investidores.

As empresas controladas comprometem-se a assegurar que os seus fornecedores e parceiros – diretos e indiretos – estão alinhados com os mesmos princípios éticos, sociais e ambientais, garantindo não apenas a qualidade dos produtos e serviços prestados, mas também uma proposta de valor positiva e sustentável.

Para cumprir com este compromisso, as empresas exigem que estas entidades a montante da cadeia conheçam e respeitem todas as normas, procedimentos, obrigações e deveres estabelecidos no Código de Ética e Conduta da Teixeira Duarte, S.A., incluindo os que dizem respeito ao tratamento dos trabalhadores.

Na sua relação com os fornecedores, as empresas do Grupo reservam-se o direito de confirmar o cumprimento destes requisitos em qualquer altura, pelos meios que considerarem adequados, como por exemplo, através de auditorias.

Os fornecedores são incentivados a promover a disseminação destes valores, transmitindo os mesmos princípios e padrões elevados aos seus próprios fornecedores, independentemente das complexidades geográficas ou sociais envolvidas.

S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor

A **Política de Conduta Empresarial da Teixeira Duarte, S.A.** reforça as evidências da conduta empresarial responsável e os compromissos para com os Direitos Humanos e o Ambiente nas operações e cadeias de valor das empresas controladas. Expressa igualmente o compromisso do Grupo Teixeira Duarte relativamente ao cumprimento do **Código de Ética e Conduta** e de um **Sistema de Compliance** que se aplicam a todas as empresas controladas e que implicam, entre outros aspetos, dar prioridade ao cumprimento do regime legal e das disposições normativas externas e internas por parte dos parceiros de negócios.

A Teixeira Duarte incentiva os seus fornecedores e clientes a adotarem sistemas de *Compliance* compatíveis com as suas atividades, com o objetivo de promover e manter um ambiente ético de negócios.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. tem uma **Política de Compras** que estabelece todos os princípios de atuação exigidos aos fornecedores ao nível de ética e conduta, *compliance*, responsabilidade social, qualidade, saúde e segurança e ambiente.

Esta política exige aos fornecedores que assegurem, junto dos seus trabalhadores e trabalhadores de subfornecedores, o cumprimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, da Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou das Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, nomeadamente no que diz respeito a:

- a) Não utilizar ou apoiar a utilização de trabalho infantil ou de trabalho forçado;
- b) Proporcionar um ambiente seguro e saudável para a prestação do trabalho;
- c) Não obstar à liberdade de associação e direito de negociação coletiva;
- d) Não praticar ou apoiar atos discriminatórios sob qualquer forma;
- e) Não exercer ou apoiar o exercício de práticas disciplinares ilícitas ou desumanas;
- f) Agir em conformidade com as leis aplicáveis e com os padrões da respetiva área de atividade em matérias relacionadas com o horário de trabalho;
- g) Retribuir justa e adequadamente o trabalho efetivamente prestado, respeitando sempre o legalmente estipulado;
- h) Garantir que nenhuma taxa ou despesa relativa à prestação de trabalho seja assumida na sua totalidade ou em parte pelos trabalhadores.

A área responsável pela execução e monitorização desta política é a Direção de Aproveitamentos.

O Grupo Teixeira Duarte e as suas empresas promovem um ambiente de diálogo social inclusivo e participativo, cumprindo com as condições de emprego estabelecidas nas **convenções coletivas de trabalho** que abrangem os seus colaboradores e trabalhadores da cadeia de valor. As atividades dos setores da Construção, Hotelaria, Distribuição e Automóvel são as atividades do Grupo mais proeminentes em termos de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, considerando contratos coletivos, acordos coletivos e acordos de empresa.

O Grupo Teixeira Duarte destaca algumas políticas que, ainda que tenham como âmbito de aplicação a própria mão de obra, reforçam uma forma de atuar e uma cultura empresarial que repudia o desrespeito dos direitos de qualquer trabalhador, a falta de ética e práticas laborais irresponsáveis por parte das empresas da cadeia de valor.

- **Plano para a Igualdade:** tem como objetivo principal efetivar a igualdade entre os homens e as mulheres, na forma de tratamento e na concessão de oportunidades, promovendo a eliminação da discriminação, em função do sexo, e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- **Procedimento para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho:** tem como objetivo estabelecer os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral, a observar por todas as pessoas que dele fazem parte, tornando-o um instrumento autorregulador e a expressão de uma política ativa que visa evitar, identificar, eliminar e/ou punir situações suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio no local de trabalho.

Relativamente à cadeia de valor a jusante, os **Sistemas de Gestão da Qualidade** de acordo com a norma ISO 9001, são estruturantes para muitas das empresas do Grupo Teixeira Duarte, na medida em que têm como prioridades a qualidade, a melhoria contínua e a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes.

Setores e mercados onde as empresas do Grupo Teixeira Duarte tinham, a 31 de dezembro de 2024, Sistemas de Gestão da Qualidade certificados de acordo com referencial ISO 9001:

- **Construção:** Portugal, Brasil e Moçambique;
- **Concessões e Serviços:** Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique;
- **Imobiliária:** Portugal e Brasil;
- **Distribuição:** Angola.

S2-2 Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos

O envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor ocorre em diferentes fases e modalidades, sendo assegurada por meio de representantes das suas entidades patronais e mecanismos formais de comunicação.

O diálogo é promovido em diferentes momentos, consoante a necessidade e os impactos identificados. Além disso, segue uma abordagem flexível, sem um calendário fixo, garantindo resposta mais oportuna a questões emergentes.

Dependendo do modelo de negócio do setor de atividade do Grupo Teixeira Duarte, a responsabilidade operacional para assegurar este diálogo recai sobre os diretores de obra, responsáveis de compras e/ou diretores dos departamentos envolvidos, que são responsáveis por garantir que os trabalhadores da cadeia de valor têm voz ativa e sejam devidamente representados.

Relativamente à avaliação da eficácia do diálogo com os trabalhadores da cadeia de valor, o Grupo Teixeira Duarte entende ser dever da entidade patronal desses trabalhadores. Dessa forma, os requisitos de boa conduta exigidos pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte são transmitidos aos fornecedores nos documentos de encomenda/adjudicação, tendo estes o compromisso de os transmitir aos seus colaboradores.

Todos os trabalhadores da cadeia de valor, incluindo aqueles que possam estar em situações de maior vulnerabilidade, têm acesso aos meios do Canal de Ética, que permitem a expressão das suas preocupações e denúncia de qualquer irregularidade.

Nas monitorizações que a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. realiza aos fornecedores, através de visitas e reuniões realizadas nas instalações dos fornecedores, para avaliação do desempenho social, são realizadas entrevistas a fim de detetar situações de risco e/ou incumprimento das normas estabelecidas pelas Políticas em vigor.

S2-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações

Dando cumprimento ao seu Código de Ética e Conduta e à Política de Comunicação de Irregularidades, o Grupo Teixeira Duarte tem implementado um canal de denúncias, o **Canal de Ética**, disponível no site institucional e via e-mail ou correspondência, que permite que os trabalhadores da cadeia de valor possam reportar irregularidades ou colocar dúvidas sobre direitos humanos, laborais e questões éticas.

A Política de Comunicação de Irregularidades prevê os procedimentos para efetuar a comunicação, o controlo e o tratamento das situações reportadas de acordo com um sistema confidencial, eficaz e idóneo para deteção, investigação e resolução de práticas indevidas.

As empresas que lideram os diferentes setores do Grupo Teixeira Duarte submetem as suas atividades a um sistema contínuo de auditorias internas e externas regulares, certificadas por normas internacionais, entre as quais a ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente), ISO 45001 (Segurança e Saúde no Trabalho), SA 8000 (Responsabilidade Social) e EN ISO/IEC 27001 (Segurança da Informação). Estas auditorias avaliam, entre outros aspetos, a eficácia dos canais de comunicação e o alinhamento com as políticas de conformidade exigidas às entidades que constituem as suas cadeias de valor.

S2-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações

Os requisitos exigidos aos fornecedores ao nível de ética e conduta, *compliance*, responsabilidade social, qualidade, saúde e segurança e ambiente foram inseridos nos documentos contratuais, incluindo nas nota de encomenda.

No que toca aos Direitos Humanos, a atuação da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. encontra-se sustentada pela Norma SA 8000 (Responsabilidade Social). Com a sua implementação em Portugal, pretende-se uma promoção ativa do respeito por estes direitos, nomeadamente que os laborais sejam aplicados a todos os trabalhadores junto de fornecedores e subempreiteiros.

No âmbito da Responsabilidade Social, o processo de monitorização levado a cabo da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. foi assegurado através de visitas e reuniões realizadas nas instalações dos fornecedores, tendo sido a seleção dos fornecedores a monitorizar, suportada nos seguintes critérios:

- a) Na Listagem dos Fornecedores Aprovados para o ano de 2024, que representaram 85% do volume de compras no ano anterior, em valor e número de linhas de encomenda;
- b) No cruzamento dessa Listagem, com as listas homólogas dos 2 anos anteriores, para assegurar a inclusão de fornecedores relevantes e estáveis na sua relação com a empresa;
- c) Da Listagem resultante dos parâmetros de seleção anteriormente referidos foram, cumulativamente, selecionados para monitorização:
 - i. Os fornecedores que, preferencialmente, possuem instalações em Portugal Continental;
 - ii. Os fornecedores de primeira linha (Fabricantes);
 - iii. Os fornecedores com um nível de risco mais elevado, em função da sua localização geográfica e setor de atividade;
- d) Na identificação de fornecedores que ficaram excluídos pelos parâmetros de seleção anteriores, mas cuja monitorização se considerou adequada e estratégica.

Foram efetuadas 11 monitorizações em 2024, verificando-se em todas as situações que o nível de risco real não foi superior ao nível de risco expectável, sendo recomendado, quando necessário, ações preventivas, corretivas e/ou de remediação.

Caso o parceiro não cumpra com as ações recomendadas no prazo acordado e/ou seja detetado um incidente grave de direitos humanos, o fornecedor é penalizado na sua qualificação ou mesmo excluído de SAP, por incumprimento das disposições contratuais e legais.

Nas entrevistas realizadas no âmbito do desempenho social no decurso de 2024, não foram identificados incumprimentos dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, da Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou das Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

No ano em análise, não foram comunicados problemas graves de direitos humanos e incidentes relacionados com as cadeias de valor a montante e a jusante das empresas do Grupo Teixeira Duarte.

Em 2024, foi iniciado um projeto com liderança da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. em Portugal para incorporação de critérios ESG na qualificação dos fornecedores. Através de uma plataforma de informação externa foram avaliados os níveis de risco ESG dos fornecedores que totalizam 80% do volume de compras do Grupo Teixeira Duarte.

A plataforma fornece informação publicamente disponível, dispensando o processo de pedido de informações individual aos fornecedores, que muitas vezes é pouco eficaz no acesso a dados. Ciente que nem toda a informação dos fornecedores sobre aspetos ESG estará disponível nos meios públicos, em 2025, a Teixeira Duarte irá complementar a avaliação dos fornecedores com classificações mais baixas (maior risco), através de inquéritos individuais.

S2-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

As empresas do Grupo Teixeira Duarte irão continuar a investir no desenvolvimento de processos e sistemas de recolha de informação para um melhor acompanhamento dos impactos, riscos e oportunidades dos trabalhadores da cadeia de valor, e considerando as

especificidades dos setores e geografias. Em 2024, o Grupo não adotou metas quantitativas nesta matéria. Prevê-se que possa fazê-lo durante o triénio 2025-2027.

ESRS S4 CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Da análise de dupla materialidade, resultam 3 impactos negativos para o Grupo Teixeira Duarte fruto das atividades no setor da Distribuição:

Privacidade

Falhas na gestão da segurança dos dados dos consumidores e utilizadores finais contra ataques informáticos e violações de segurança de dados podem prejudicar a privacidade dos mesmos.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Distribuição
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

Saúde e segurança

A contaminação por agentes patogénicos, substâncias perigosas ou deterioração pode conduzir a potenciais riscos para a saúde dos consumidores, tendo um impacto negativo no ambiente e na saúde pública.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Distribuição
	Cadeia de valor	Montante e Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

Segurança de uma pessoa

O armazenamento inadequado de produtos, especialmente alimentos e produtos químicos, pode levar à contaminação e deterioração, colocando em risco a saúde dos consumidores. De outro prisma, se os fornecedores não cumprirem com os padrões de segurança, os produtos distribuídos podem ser de baixa qualidade ou perigosos, resultando em riscos para a saúde e segurança dos consumidores. Por exemplo, alimentos contaminados ou produtos defeituosos podem causar problemas de saúde.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Distribuição
	Cadeia de valor	Montante e Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

ESRS S4-1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais

Composto por uma Política Geral, um Manual de Procedimentos e uma coleção de Procedimentos Gerais, o Grupo Teixeira Duarte tem em vigor um sistema que estabelece os termos e condições em que as empresas controladas tratam os dados pessoais, em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679. É através deste sistema, que disponibiliza uma abordagem estruturada e abrangente quanto à gestão de dados e que é garantida a privacidade da informação respeitante aos clientes das empresas do Grupo.

A **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** é o documento base de todo o Sistema Gestão de Proteção de Dados Pessoais implementado no Grupo Teixeira Duarte que tem como objetivos:

- Valorizar a privacidade enquanto direito fundamental;
- Assegurar os princípios da licitude, lealdade e transparência;
- Limitar o tratamento de dados às suas finalidades e prazo de conservação;
- Minimizar os dados e garantindo a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

A Política aplica-se aos tratamentos de dados pessoais realizados pelas sociedades do Grupo Teixeira Duarte, com atividade estabelecida na União Europeia, no âmbito de uma relação comercial ou profissional.

A finalidade do tratamento de dados poderá implicar a comunicação de dados pessoais a sociedades do Grupo e/ou a outras sociedades subcontratadas, estabelecidas em países fora do território do Espaço Económico Europeu (EEE), sendo necessário garantir a proteção estabelecida pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Nas geografias fora do território do Espaço Económico Europeu (EEE) as empresas controladas estão sujeitas a normativos legais da respetiva jurisdição.

No que diz respeito à segurança da informação, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. tem implementado um sistema de gestão, cuja política define o propósito, a direção, os princípios e as regras básicas para a gestão da segurança da informação na Empresa, estando alinhada às melhores práticas internacionais, seguindo a norma EN ISO/IEC 27001.

A **Política de Segurança da Informação** visa a proteção da informação e de outros ativos associados, bem como de clientes, parceiros e colaboradores do Grupo Teixeira Duarte. Aplica-se a todas as pessoas, processos e tecnologias da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., sendo que esta Empresa presta suporte técnico e tecnológico às restantes Empresas do Grupo.

A política foi elaborada pelo *Chief Information Security Officer* da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A e a sua execução é da responsabilidade do Conselho de Administração da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A..

A **Política de Comunicação de Irregularidades** em vigor no Grupo Teixeira Duarte e o canal de denúncias, o Canal de Ética, por esta estabelecido permite aos consumidores expressar preocupações e comunicar eventuais irregularidades identificadas, ficando os denunciante protegidos contra atos de retaliação. A Política de Comunicação de Irregularidades prevê também um procedimento que estabelece o modo de efetuar a comunicação, o controlo e o tratamento de denúncias recebidas na estrutura empresarial como medida de prevenção e combate a práticas indevidas.

O foco na qualidade, em melhorar continuamente o desempenho global e a intenção de satisfazer as necessidades e expectativas dos seus clientes, levaram as empresas do Grupo Teixeira Duarte a adotar **Políticas de Gestão de Qualidade** que fortalecem os seus princípios de atuação no que toca à segurança e bem-estar de consumidores e utilizadores finais.

Nas atividades de Construção, *Facilities Management* e Imobiliária, a implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade de acordo com a norma ISO 9001 garante que as empresas seguem processos estruturados, cumprem com as normas de segurança e de qualidade e tenham mecanismos de controlo de riscos - desde a conceção do projeto à manutenção em fase de exploração de um edifício - proporcionando um ambiente seguro e saudável para os ocupantes.

As empresas do Grupo Teixeira Duarte da fileira AEC tinham, a 31 de dezembro de 2024, Sistemas de Gestão da Qualidade certificados nos seguintes mercados:

- **Construção:** Portugal, Brasil e Moçambique;
- **Facilities Management:** Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique;
- **Imobiliária:** Portugal e Brasil;

O setor da Distribuição instituiu uma **Política de Gestão de Qualidade** que abrange a comercialização de alimentos e bens de consumo (a grosso e a retalho), afirmando o compromisso do negócio para com a saúde e segurança dos consumidores.

Outra política relevante neste setor é a **Política de Desenvolvimento de Competências** do Grupo Teixeira Duarte (requisito de divulgação S1-1) que assenta numa matriz que integra uma componente formativa transversal a todas as áreas de negócio, bem como uma componente específica, o que lhe permite ser adaptada a qualquer setor, mercado e categoria profissional. Com efeito, o setor da Distribuição investe fortemente na formação contínua dos seus colaboradores, sendo o setor do Grupo com mais horas de formação por colaborador em média, na medida em que o impacto desta componente de gestão de recursos humanos é determinante para a satisfação dos clientes, para a eficiência operacional e sustentabilidade do negócio.

ESRS S4-2 Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos

A auscultação dos clientes na área da Distribuição é realizada de várias formas, por forma a ouvir e compreender as suas opiniões, desejos e preocupações.

Os principais métodos de auscultação utilizados neste setor são:

- **Pesquisas de Satisfação:** com o intuito de auscultar a **satisfação do cliente** foi disponibilizado um **inquérito**, em cada loja, através de QR Code, que proporcionou vários *inputs* à operação sobre as preferências, mas também sobre a concorrência o que possibilitou definir um plano de ações para o ano de 2025;

- **Pesquisas com recurso a “Cliente mistério”:** em 2024, a Distribuição realizou 2 vagas de avaliações com recurso a uma entidade externa para avaliar a qualidade do atendimento, serviços e produtos oferecidos, sem que as equipas das lojas soubessem que estão a ser avaliadas;
- **Sugestões e Reclamações:** através da análise a sugestões e reclamações a organização recebe *feedback* relevante sobre oportunidades de melhoria e eficácia de ações implementadas;
- **Análises de dados de vendas:** a análise das vendas de produtos e serviços e o número compras efetuadas nas suas lojas são, de forma indireta, uma forma de compreender as preferências dos clientes;

Dependendo do tipo de auscultação, a responsabilidade operacional para assegurar os processos de diálogo recai sobre os responsáveis de Marketing, de Compras e/ou de Qualidade e Segurança Alimentar.

O setor da Distribuição tem nestes processos de diálogo a base para tomada de várias decisões estratégicas no que toca à melhoria contínua do negócio, tais como, criação de novas áreas de serviço, introdução de novos produtos no cardex, reforço da formação, entre outras.

ESRS S4-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações

Todos os clientes das empresas do Grupo do setor da Distribuição têm acesso a canais de comunicação seguros e confidenciais, nomeadamente os meios disponibilizados pelo Canal de Ética do Grupo, que permitem a expressão das suas preocupações.

A atividade da Distribuição do Grupo Teixeira Duarte em Angola dedica-se à venda de serviços e produtos (alimentares e não alimentares) a clientes particulares e a empresas aos quais se aplicam os Direitos do Consumidor. Uma grande maioria destas vendas são feitas em lojas abertas ao público operadas pelas empresas do Grupo, sendo que os clientes expressam preocupações, apresentam reclamações, pedidos de troca, entre outros motivos de contacto, de forma presencial na grande maioria das vezes.

As reclamações e sugestões são assim apresentadas pelos clientes num impresso que é disponibilizado nas lojas ou no livro de reclamações, mas podem também ser apresentadas pelos meios de comunicação digitais (site, redes sociais e/ou email geral) disponíveis para o público.

Qualquer não conformidade que seja detetada - uma reclamação/uma sugestão e/ou um produto não conforme - é comunicada a ocorrência à área de Qualidade e Segurança Alimentar (QSA) que procede ao seu registo em sistema.

Após registo e classificação (“Ocorrência”, “Não Conformidade” ou “Observação”), a QSA atribui o caso, em sistema, ao departamento a tratar, para que seja avaliada a necessidade de ações corretivas. Caso assim seja decidido, são definidas as ações corretivas, os respetivos responsáveis e prazos para a sua implementação, de modo a impedir a repetição da ocorrência. Terminados os prazos estipulados, a QSA verifica a implementação e eficácia das ações. Considerando as mesmas eficazes, o processo dá-se como encerrado. Caso contrário, deve ser efetuado um novo registo e definida uma nova ação, até que a ocorrência se considere corrigida. Se a ocorrência tiver origem na comunicação de um cliente, é feito o seguimento junto do mesmo pela área de vendas e são tomadas medidas que asseguram a não repetição da ocorrência.

ESRS S4-4 Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações

Ao nível da privacidade dos dados, foi implementado no Grupo Teixeira Duarte um **Manual de Procedimentos de Proteção de Dados**, no qual se identificam os procedimentos emanados do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e na legislação sobre proteção de dados pessoais, visando a evidência do seu cumprimento pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte, no âmbito das suas atividades.

No âmbito da segurança da informação, o Grupo Teixeira Duarte tem implementados, por via da área corporativa que se insere na Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. (certificada pela EN ISO/IEC 27001), um robusto conjunto de regulamentos e procedimentos baseados na avaliação de riscos, com mais de **90 controlos obrigatórios**, por forma a mitigar os riscos associados a ciberataques, ataques físicos às instalações, roubo de informação e outras ameaças à segurança dos dados e informação.

Em 2024, o Grupo não registou incidentes relacionados com a privacidade dos dados tratados pelas suas participadas.

O **Sistema de Gestão da Qualidade** de acordo com a norma ISO 9001 que o setor Distribuição mantém é complementado por um sistema de análise de perigos e pontos críticos de controlo (“**Hazard Analysis and Critical Control Points**” HACCP).

Desta forma, a organização consegue garantir não apenas a qualidade dos seus produtos e serviços, mas também a segurança alimentar, assegurando que os alimentos sejam seguros para o consumo, atendendo aos requisitos legais e às expectativas dos consumidores.

Em 2024, o Grupo não registou incidentes relacionados com a privacidade dos dados tratados pelas empresas controladas.

No que diz respeito à saúde e segurança dos clientes, o setor da Distribuição segue rigorosos procedimentos que emanam do sistema de gestão HACCP, cujo foco é prevenir riscos/perigos (biológicos, químicos e físicos) que podem afetar a saúde do consumidor durante a produção, processamento e distribuição de alimentos. O HACCP é baseado em sete princípios fundamentais:

1. **Análise de Perigos:** identificar os perigos que possam afetar a segurança dos alimentos (como contaminações microbiológicas, químicas ou físicas);
2. **Determinação dos Pontos Críticos de Controlo (PCCs):** identificar as etapas no processo onde os perigos podem ser prevenidos, eliminados ou controlados.
3. **Estabelecimento de Limites Críticos:** definir os critérios (como temperatura, tempo, pH, etc.) para cada PCC, para garantir que o controle de perigo seja efetivo.
4. **Monitorização dos PCCs:** estabelecer procedimentos para monitorar os pontos críticos, garantindo que os limites críticos sejam mantidos.
5. **Ação Corretiva:** definir ações a serem tomadas quando a monitorização indicar que um PCC está fora dos limites críticos.
6. **Verificação:** confirmar que o sistema HACCP funciona como planeado, através de auditorias e testes.
7. **Documentação e Registos:** manter registos detalhados de todos os procedimentos e ações para garantir a rastreabilidade e conformidade com o sistema.

A implementação deste sistema de gestão é da responsabilidade de equipas técnicas especializadas, sendo que todos os outros colaboradores recebem formação sobre boas práticas da segurança alimentar. O **Manual de Boas Práticas de Segurança Alimentar**, elaborado com o objetivo de facilitar as tarefas dos colaboradores não técnicos no que respeita às Boas Práticas De Segurança Alimentar, proporciona um melhor entendimento e cumprimento das regras de segurança dos alimentos na generalidade da organização.

Os métodos de monitorização das condições de segurança alimentar incluem controlos analíticos a produtos realizados por laboratórios externos e verificação de equipamentos de monitorização e respetivas calibrações. A área de QSA tem um plano de auditorias anual – internas e externas - às lojas e outras instalações de apoio às operações (Centro de Distribuição e Logística, Fábrica Nilo) e que visa a avaliação de elementos comuns, higiene e organização. São também realizadas auditorias a fornecedores, no âmbito do cumprimento do sistema de Qualidade e Segurança Alimentar.

Em 2024, a área de negócio registou 245 reclamações, menos 3,5% do que no ano anterior, sinalizando melhoria contínua e eficácia de ações tomadas para evitar a reincidência de não conformidades.

No ano em análise destaca-se uma diminuição significativa de reclamações a fornecedores (-46%) relativamente ao ano anterior, melhoria diretamente ligada ao aumento significativo de compras locais que possibilitam a devolução imediata em caso de não conformidade do produto.

A salientar ainda uma maior adesão dos clientes aos mecanismos de *feedback* oferecidos pela organização, uma vez que, em 2024, foram recebidas mais 57% de sugestões do que em 2023, sobretudo relacionadas com novos produtos ou serviços que os clientes desejam ter nas lojas sendo, constituindo por isso oportunidades a explorar.

ESRS S4-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

Não havendo alterações significativas no seu portfolio de negócios, o setor da Distribuição do Grupo Teixeira Duarte tem como metas anuais para o período de 2024-2028.

Área de impacto	Meta anual	2024
Segurança e privacidade de dados	Incidentes relacionados com a privacidade dos dados tratados = 0	Cumprido
	Cumprir o plano anual de auditorias internas e externas	Cumprido
Saúde e segurança	Resposta a reclamações de clientes, de reclamações a fornecedores, não conformidades e inspeções de entidades oficiais = 100%	Cumprido

INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNAÇÃO

ESRS G1 CONDUTA EMPRESARIAL

Da análise de dupla materialidade ao tema da Conduta Empresarial, resultaram 3 impactos e 1 oportunidade para o Grupo Teixeira Duarte fruto das atividades em vários setores:

Cultura empresarial

Promover a ética empresarial, a conformidade regulatória, garantir a eficácia das normas e demonstrar o devido controlo sobre a atividade.	Tipo	Impacto positivo
	Setor	Construção, Imobiliário, Distribuição e Automóvel
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Real
Diferenciação pela cultura corporativa sólida (por exemplo, promoção de práticas de trabalho justas e responsáveis), baseada em valores de sustentabilidade (políticas social e eticamente responsáveis para a comunidade) que pode fortalecer a reputação e a marca, atraindo clientes e investidores responsáveis e capital sustentável para crescimento a longo prazo.	Tipo	Oportunidade
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos

Proteção de denunciantes

Se os colaboradores não tiverem vias adequadas para comunicar questões éticas, nomeadamente a gestão inadequada de mecanismos de <i>whistleblowing</i> (por exemplo, confidencialidade e anonimato), é mais provável que o comportamento antiético não seja identificado e menos casos sejam remediados, podendo resultar em repercussões negativas para os denunciantes.	Tipo	Impacto negativo
	Setor	Facilities Management
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Curto Prazo - Ano de reporte

Corrupção e suborno - Prevenção e deteção, incluindo formação

Práticas robustas de prevenção à corrupção reforçam a integridade da empresa e contribuem para um ambiente de negócios mais justo e transparente.	Tipo	Impacto positivo
	Setor	Facilities Management
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Real

ESRS 2 GOV-1 O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção

No que respeita à conduta empresarial, a estrutura organizacional da Teixeira Duarte, S.A. (TDSA), é composta pelos seguintes órgãos:

- O **Conselho de Administração**, o qual desempenha um papel fundamental para a eficácia do Programa de *Compliance*, através da definição de princípios e diretrizes éticas; da aprovação de políticas corporativas claras e objetivas; da alocação de recursos humanos, financeiros e tecnológicos para a governança corporativa; da transparência e diálogo com os *stakeholders* e demais partes interessadas; e do incentivo a uma cultura de integridade em todos os níveis da organização.
- A **Direção**, que desempenha um papel central na condução dos negócios, servindo como um modelo de conduta ética na gestão estratégica e operacional das atividades; na gestão de riscos para a adoção de medidas preventivas e corretivas; e na promoção do Código de Ética e Conduta, de formações e de mecanismos que sejam seguidos por todos os colaboradores.

- O **Conselho Fiscal**, que exerce a função de supervisionar as ações da Administração, bem como examinar as demonstrações financeiras, assegurar o cumprimento legal e regulatório das normas aplicáveis, avaliar a eficácia das políticas de governança e garantir a divulgação dos relatórios financeiros de maneira transparente, ética e responsável.
- A **Área Corporativa de Compliance**, que é responsável por desenvolver e implementar o Programa de *Compliance*; monitorar o cumprimento normativo de diplomas legais; promover formações e campanhas educativas no âmbito da ética e conduta; identificar e mitigar riscos de corrupção e infrações conexas; estabelecer mecanismos seguros para o reporte de denúncias; e investigar e propor soluções para eventuais infrações.
- A **Área Corporativa de Auditoria Interna**, que desempenha o papel de analisar operações e sistemas de controlo interno para identificar falhas, ineficiências e riscos; investigar potenciais fraudes, desvios ou condutas inadequadas; examina registos contabilísticos, fluxos financeiros e procedimentos operacionais para assegurar precisão e atuar em conjunto com as áreas de *Compliance* e o Conselho Fiscal para reforçar a cultura ética e o cumprimento das normas.
- A **Equipa de Ética**, que é um dos elementos componentes do processo de avaliação das denúncias/irregularidades comunicadas através do Canal de Ética, atuando por forma a garantir a confidencialidade e o tratamento dos casos de forma independente e imparcial.

ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais

O Grupo Teixeira Duarte procede à identificação e impactos, riscos e oportunidades materiais através do processo de análise de dupla materialidade, descrito no requisito IRO-1 das Divulgações Gerais.

Adicionalmente, a Teixeira Duarte tem implementado um processo de gestão de riscos relacionados com conduta empresarial, que incorpora diversas avaliações com níveis e complexidade distintos, tendo em consideração a identificação de riscos de corrupção (suborno, distorção da concorrência e oferta de benefícios e hospitalidade) e infrações conexas (tráfico de influência, branqueamento e fraude), as matérias a tratar e a identificação dos tipos de risco subjacentes aos setores e áreas geográficas em que as entidades do Grupo atuam.

O Grupo Teixeira Duarte tem em vigor um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), que abrange todas as suas empresas controladas elegíveis aos critérios de obtenção acima de cinquenta trabalhadores e sede em Portugal, no qual identifica, analisa e classifica os riscos e as situações que possam expor as entidades do Grupo a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de Administração e Direção, e acordo com a realidade dos setores e as áreas geográficas em que as entidades atuam.

Os riscos são identificados pelo Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A., devidamente suportado pelos responsáveis de diversas áreas do Grupo Teixeira Duarte, tendo em consideração as atividades realizadas pelas empresas do Grupo, os tipos de relacionamento, a análise de documentos e o tratamento de dados.

A avaliação dos riscos engloba como critérios a probabilidade de ocorrência e o impacto, resultando no grau: baixo, moderado, elevado e muito elevado.

Já a avaliação dos controlos para correção ou mitigação dos riscos, deriva dos critérios estabelecidos para avaliar sua eficiência, resultando assim no valor de risco residual.

ESRS G1-1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

A Teixeira Duarte determinou tolerância zero relativamente à prática de atos de corrupção e infrações conexas e encontra-se ativamente comprometida na prevenção, deteção e combate da corrupção. O seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) tem como objetivo realizar a gestão de riscos de corrupção e infrações conexas através de iniciativas que concretizem o Programa de Cumprimento Normativo, composto pelo Código de Ética e Conduta, pelo Programa de Formação sobre a temática de Prevenção da Corrupção, pelo Canal de Denúncias, pela nomeação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo e por um Sistema de Controlo Interno, para além do próprio PPR.

O Código de Ética e Conduta (Código) do Grupo Teixeira Duarte, que se estende a todos os administradores, trabalhadores e outros representantes, bem como a todas as entidades incluídas no seu perímetro de consolidação e âmbito de gestão, reúne os princípios, valores e compromissos que devem ser adotados integralmente no exercício das funções dos colaboradores e nas atividades de negócio.

O Código é, portanto, um documento essencial para que a Teixeira Duarte e suas empresas controladas estabeleçam e possam manter uma cultura organizacional baseada na ética, integridade e transparência, cabendo a todos os seus colaboradores a responsabilidade de o cumprir e o fazê-lo cumprir de modo institucional.

Adicionalmente, para promover esta cultura empresarial, o Grupo Teixeira Duarte dispõe das seguintes políticas e procedimentos, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A.:

- **Política de Gestão Empresarial:** que reforça as evidências da conduta empresarial responsável e os compromissos para com os Direitos Humanos e o Ambiente nas operações e cadeias de valor das empresas controladas.
- **Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*):** que define os modos de receção, controlo e tratamento de denúncias/irregularidades, na forma falada ou escrita, da prática de irregularidades que estejam alegadamente envolvidas com as empresas controladas, e assegura a adoção de medidas de prevenção e combate a práticas indevidas.

- **Procedimento Geral de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho:** que estabelece os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral dentro das empresas controladas.
- **Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento:** que estabelece as diretrizes de conduta para a oferta e/ou recebimento de brindes, presentes, hospitalidade ou entretenimento, designados como cortesias corporativas, nas empresas controladas.
- **Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo:** que define os princípios base para a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no âmbito das atividades das empresas controladas.
- **Procedimento Corporativo de Relacionamento com Concorrentes:** que estabelece os parâmetros para a relação das empresas controladas juntamente com seus concorrentes, de modo que seja assegurado o cumprimento dos valores e das normas concorrenciais aplicáveis.

Tais documentos corporativos fazem parte do Programa de *Compliance* da Teixeira Duarte e também se aplicam a todas as suas empresas controladas, estando disponíveis para acesso através de um centro de conhecimento interno dedicado a diversas matérias de *Compliance*, denominado "Kiosk Compliance".

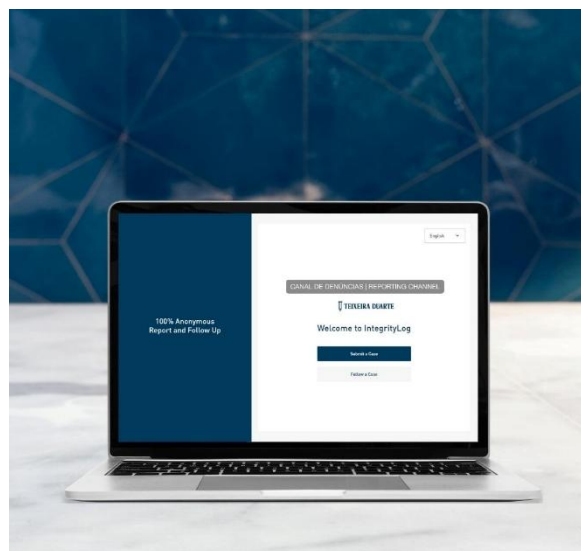
Também são realizadas campanhas internas de sensibilização e divulgados os conteúdos nos *lockscreens* (ecrã de bloqueio dos computadores) de todos os colaboradores do Grupo Teixeira Duarte em matérias de *Compliance*.

— Mecanismos de Denúncias

CANAL DE ÉTICA

O Canal de Ética implementado pelo Grupo Teixeira Duarte destina-se a todos os administradores, trabalhadores, prestadores de serviço, contratantes, subcontratantes, fornecedores, terceiros, acionistas e demais *stakeholders*. É composto pelas seguintes alternativas para o registo de denúncias ou irregularidades:

- Canal de Denúncias ("IntegrityLog"): plataforma de fornecedor externo, gerida por uma equipa interna, que permite a comunicação de irregularidades de forma anónima, caso seja esse o entendimento do denunciante;
- Correspondência dirigida ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.;
- Mensagem de correio eletrónico para o endereço compliance@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo da Equipa de Ética;
- Mensagem de correio eletrónico para o endereço conselhofiscal@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo dos membros do Conselho Fiscal.



Este canal para receção de denúncias, pode ser acedido de modo externo, através do site da Teixeira Duarte, e também de modo interno, através do Portal do Colaborador e do "Kiosk Compliance", devendo ser utilizado para o registo de denúncias/irregularidades dispostas na própria plataforma, nomeadamente violações de conduta, atos de corrupção e assédio, violação de dados e de direitos humanos, entre outros.

— Investigação de incidentes de conduta empresarial

Todas as denúncias/irregularidades reportadas no Canal de Ética recebem um número de identificação e são submetidas à avaliação de uma Equipa de Ética, através da etapa de triagem, que determina, num prazo de quinze dias, se o conteúdo reportado contém relevância para prosseguir para a fase de investigação.

Por forma a garantir a independência e imparcialidade na análise do caso, um relatório de triagem é sequencialmente enviado ao Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A. para que também haja concordância e deliberação a favor da etapa de investigação. Este processo ocorre de igual maneira para denúncias com indicação de arquivamento.

Caso não haja fundamentos que justifiquem uma investigação, o caso é encaminhado para arquivamento e o denunciante é devidamente informado ainda no prazo de quinze dias. Havendo elementos que substanciem uma análise mais aprofundada, um processo de investigação é conduzido com discrição, isenção e com a necessária confidencialidade e respeito pelo anonimato da pessoa denunciante, caso assim o tenha optado e, em função da complexidade ou tecnicidade da investigação, os membros da Equipa de Ética podem

também solicitar meios adicionais ao Conselho de Administração para solicitar apoio a especialistas na área financeira, jurídica e/ou técnica.

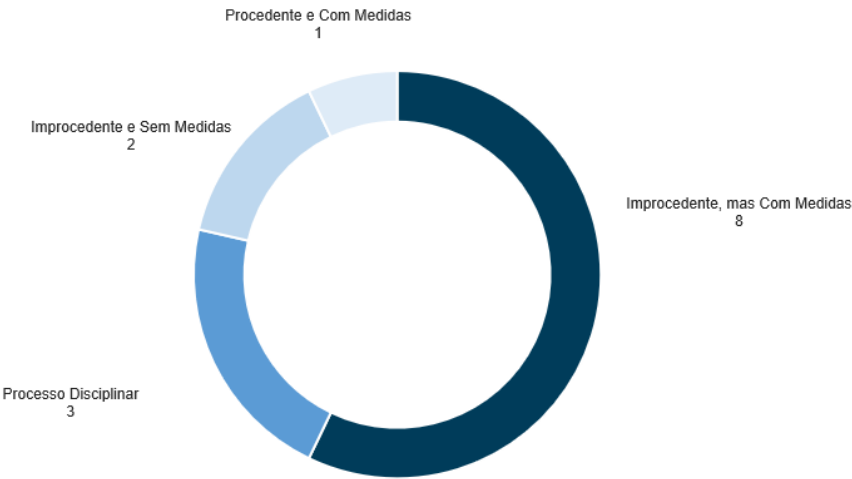
Concluída a fase de investigação, que pode durar até 3 meses, um relatório de investigação é preparado pela Equipa de Ética com a conclusão sobre a procedência ou não da irregularidade reportada, bem como com a indicação de medidas preventivas ou corretivas. Este relatório é igualmente enviado ao Conselho de Administração para aprovação.

Diante da deliberação positiva, o resultado da Investigação é comunicado ao denunciante e as medidas necessárias são direcionadas aos responsáveis para aplicação prática.

Em 2024, o Grupo Teixeira Duarte e empresas controladas registaram 15 denúncias pertencentes às seguintes categorias:

Assunto	Nº de denúncias
Abuso de Poder	1
Assédio Moral	7
Assédio Sexual	3
Confidencialidade	1
Direitos Humanos	1
Discriminação	1
Segurança e Saúde	1
Total	15

Após investigação das 15 denúncias, 1 denúncia foi arquivada. As restantes, resultaram da seguinte forma:



Resultado da investigação das denúncias 2024

— **Proteção de Denunciantes**

No âmbito da proteção aos denunciantes, a Teixeira Duarte atua em conformidade com a Lei nº. 93/2021, de 20 de dezembro, à qual está sujeita, garantindo a confidencialidade, a integridade, a proteção dos dados pessoais do denunciante/denunciado e o anonimato das denúncias recebidas, bem como a ausência de quaisquer represálias por denúncias de boa-fé.

As represálias praticadas contra os denunciantes são condenadas e poderão dar lugar a processos disciplinares levantados aos seus autores e às pessoas que permitiram tais represálias.

Para sensibilizar e reforçar a importância desta matéria, e por forma a tornar o ambiente de trabalho mais seguro, ético e em conformidade, o Grupo Teixeira Duarte inclui, desde 2023, um curso sobre o Canal de Ética no Programa de Formação dos

colaboradores, divulgando os meios de comunicação disponíveis, o fluxo de tratamento das denúncias recebidas e as medidas de proteção aplicáveis aos denunciantes.

O índice de conclusão desta formação por todos os colaboradores do Grupo Teixeira Duarte e suas empresas controladas é monitorizado pela Área Corporativa de *Compliance*, com o apoio das respetivas Direções. Esta formação também faz parte do processo de acolhimento dos novos colaboradores.

— Formação em matéria de conduta empresarial

Para garantir a compreensão e a adesão ao Código de Ética e Conduta (Código) da Teixeira Duarte aplicável às suas empresas controladas, este documento corporativo é incluído no processo de acolhimento de todos os colaboradores, servindo como uma formação em matéria de conduta empresarial.

De modo complementar, o Grupo Teixeira Duarte disponibiliza a todos os seus colaboradores, em todas as geografias, formações no âmbito do seu Canal de Ética, da Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e da Prevenção da Corrupção.

O conteúdo da formação de Prevenção da Corrupção tem como objetivo reforçar a importância do compromisso de todos os colaboradores em prevenir e detetar atos de corrupção, e infrações conexas; garantir a eficiência dos controlos internos, em matéria de transparência, integridade e efetividade; demonstrar quais são as sanções aplicáveis, a nível individual e coletivo, perante os atos de corrupção e infrações conexas e assegurar a conformidade legal da Teixeira Duarte e suas controladas com a legislação aplicável.

Desde o lançamento, em março de 2023, mais de 700 colaboradores, sediados em Portugal, realizaram a referida formação, sendo a mesma de carácter obrigatório para os colaboradores com maior exposição a estes riscos, além de também fazer parte do processo de acolhimento de novos colaboradores.

A formação também está disponível para as demais geografias em que o Grupo Teixeira Duarte e suas controladas operam, através de plataforma de *e-learning*, que pode ser acedida através do Portal do Colaborador e do "Kiosk Compliance".

Em 2024, a Teixeira Duarte também nomeou o *Chief Compliance Officer* como o Responsável pelos Direitos Humanos, representando o seu compromisso com a conformidade em matéria de Direitos Humanos, bem como também representando uma resposta aos novos requisitos legais sobre a sustentabilidade corporativa, nomeadamente, o Regulamento da Taxonomia (Salvaguardas Mínimas).

— Funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Teixeira Duarte estabelece as áreas com maior potencial para a prática de atos de corrupção e infrações conexas, de modo que tais áreas realizem a identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de anteciparem e/ou mitigarem possíveis situações que possam ter impactos e consequências negativas para essas entidades, minimizando o respetivo grau de risco.

ESRS G1-3 Prevenção e deteção de corrupção e suborno

A abordagem do Grupo Teixeira Duarte relativamente à prevenção da corrupção e suborno é estabelecida através dos documentos normativos que pertencem ao Programa de *Compliance*, bem como da disponibilidade de uma formação de Prevenção da Corrupção que detém carácter obrigatório para os colaboradores com maior exposição a estes riscos.

Diante de uma infração de corrupção cometida (passado), que esteja a ser cometida (presente) ou cujo cometimento se possa razoavelmente prever (futuro), a Teixeira Duarte incentiva todos os seus administradores, trabalhadores, prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes, fornecedores, terceiros, acionistas e *stakeholders* a acionarem os Mecanismos de Denúncias disponíveis para a comunicação do ocorrido.

A informação referente às políticas implementadas com o propósito de antecipar, detetar e dar resposta a casos de corrupção e suborno pode ser consultada no ponto G1-1.

Os responsáveis por analisar os casos denunciados são sempre de áreas que não a que se encontra no centro da denúncia.

Atualmente, o Grupo Teixeira Duarte tem em vigor um Pacote de Medidas Gerais, que consiste num conjunto de medidas implementadas que se aplicam a todas as áreas de risco mapeadas no âmbito do PPR que incluem medidas de controlo sistémico, documentos normativos e formação.

A execução do PPR está sujeita a um sistema de controlo e monitorização, que inclui relatórios de avaliação a realizar duas vezes por ano, por forma a assegurar a eficácia das medidas nele previstas, bem como a sua atualização de acordo com as necessidades da dinâmica empresarial da organização.

ESRS G1-4 Casos de corrupção ou suborno

A Teixeira Duarte e as suas empresas controladas não foram alvo de contraordenações ou multas por violação das leis anticorrupção ou antisuborno, nem foram objeto de quaisquer ações legais relacionadas a corrupção ou suborno no ano de reporte.

Durante o ano de 2024, através do Canal de Ética, duas denúncias de natureza de "Corrupção" foram registadas e encaminhadas para investigação. Após apuramento, concluiu-se que os factos alegados não apresentavam procedência, pelo que não houve a necessidade de nenhuma ação ou aplicação de medidas corretivas.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTIDADE

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Decorrente do processo de dupla materialidade, duas oportunidades associadas ao setor da Construção foram consideradas materiais.

Inovação e Tecnologia

A inovação, aliada ao desenvolvimento tecnológico no setor da construção permite criar oportunidades no desenvolvimento de construções mais sustentáveis e mais eficientes, nomeadamente ao nível da utilização de materiais mais ecológicos, recicláveis e/ou reutilizáveis, da produção energeticamente mais eficiente e técnicas de redução de resíduos, contribuindo para a valorização e reputação da empresa e para o aumento da sua competitividade, assim como para a redução da sua pegada de carbono.	Tipo	Oportunidade
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos
A adoção de tecnologias avançadas como o <i>Building Information Modeling</i> (BIM) e software de gestão de projetos, permite a simplificação dos processos de construção e conduz a um planeamento de projetos mais eficiente, à redução de erros e a uma melhor gestão de recursos.	Tipo	Oportunidade
	Setor	Construção
	Cadeia de valor	Operações próprias
	Real Potencial	Potencial; Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos

MDR-P Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais

O “Engenho”, o primeiro dos Valores da Teixeira Duarte, é precisamente sinónimo de Inovação, e traduz uma forma de atuar ao longo de mais de 100 anos, dando origem à imagem de marca de “Casa de Engenharia” pela qual a Teixeira Duarte é reconhecida.

O **Código de Ética e Conduta** do Grupo Teixeira Duarte, que se estende a todos os administradores, trabalhadores e outros representantes, bem como a todas as entidades incluídas no seu perímetro de consolidação e âmbito de gestão, estabelece a responsabilidade dos colaboradores promoverem, de forma autónoma, a inovação, utilizando tanto as suas capacidades como os recursos humanos e técnicos que as empresas onde se inserem lhes disponibiliza.

Considerando a natureza diversa das áreas de negócio e das geografias em que opera, o Grupo optou por não implementar uma Política única e transversal a todas as suas participadas. De facto, uma gestão descentralizada em que cada segmento de negócio tem total autonomia na gestão dos seus próprios processos de inovação, foi reconhecida como mais eficaz.

Não obstante, a Teixeira Duarte possui uma cultura de inovação transversal que se evidencia nos principais instrumentos de gestão e nos compromissos todas as empresas assumem perante os respetivos *stakeholders*, como nas respetivas **Políticas de Gestão Empresarial**.

De referir que, no âmbito de cada uma das sub-holdings do Grupo, existe um membro do respetivo Conselho de Administração que tem a responsabilidade de garantir a boa governança da Inovação ao nível das participadas por estas controladas, nomeadamente através da organização da informação da Inovação, do fomento de sinergias e dinamização da Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Inovação dos negócios.

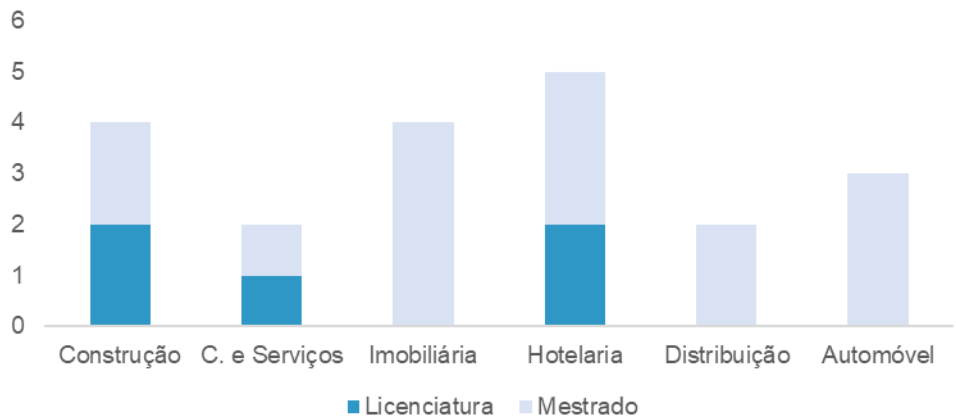
A **Política de Desenvolvimento de Competências** em vigor no Grupo (requisito de divulgação ESRS S1-1) é uma igualmente uma Política importante para fazer face aos riscos e para procurar oportunidades na Inovação. A implementação de novas formas de trabalho e de tecnologias avançadas exigem competências que exigem formação adequada.

A este respeito, salienta-se que a Teixeira Duarte tem em implementação um plano ambicioso para consolidação da metodologia BIM, com o objetivo de alcançar um nível de competências em todas as dimensões do BIM que seja uma referência no mercado. Para o alcançar, a Teixeira Duarte assume um forte compromisso para com a formação dos colaboradores, a produção de *standards e templates* BIM adaptados à sua realidade e o desenvolvimento de aplicações que permitam a otimização de processos. Como resultado, o número de projetos geridos com recurso à metodologia BIM continua a aumentar de ano para ano.

MDR-A Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais

Todos os setores de atividade do Grupo têm colaboradores afetos a atividades de I&D e/ou Inovação. Os setores da Hotelaria e da Imobiliária têm inclusivamente um Comité de Inovação interno.

Nº de colaboradores envolvidos na Gestão e Coordenação das atividades de I&D e Inovação por nível de escolaridade (dados a 31/12/2024)



O foco na qualidade, em melhorar continuamente o desempenho global, a competitividade e a intenção de satisfazer as necessidades e expectativas dos seus clientes, levou várias empresas do Grupo Teixeira Duarte a apostar na implementação e certificação de **Sistemas de Gestão da Qualidade** de acordo com a norma ISO 9001.

Esta norma fornece às empresas uma estrutura que promove a inovação dentro de um ambiente controlado e de qualidade, incentivando a criatividade e a melhoria contínua dos processos. As principais empresas de Construção do Grupo em Portugal, Brasil e Moçambique mantêm, há vários anos, o Sistema de Gestão da Qualidade por reconhecerem na abordagem por processos e baseada em risco, um *framework* eficaz para o desenvolvimento da inovação e maior competitividade para a organização.

Setores e mercados onde as empresas do Grupo Teixeira Duarte tinham, a 31 de dezembro de 2024, Sistemas de Gestão da Qualidade certificados de acordo com referencial ISO 9001:

- **Construção:** Portugal, Brasil e Moçambique;
- **Concessões e Serviços:** Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique;
- **Imobiliária:** Portugal e Brasil;
- **Distribuição:** Angola.

A digitalização dos processos e o uso de sistemas interligados aumentam a vulnerabilidade de todas as empresas relativamente a ataques cibernéticos. Por esse motivo, o Grupo Teixeira Duarte colocou como objetivo estratégico adotar práticas de gestão de informação de acordo com os mais elevados padrões internacionais e com um quadro regulatório forte. Assim, em 2024, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. obteve a certificação pela norma internacional **ISO 27001:2022** para o seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação, sendo a primeira entidade do Top5 de empresas de construção em Portugal a alcançar a referida certificação.

A manutenção desta certificação, assim como o seu alargamento previsto a outras áreas ou geografias, vai convocar todo o Grupo Teixeira Duarte para uma mudança na abordagem a estes temas, com a adoção de novas práticas conducentes a uma cultura de segurança da informação. Este processo será progressivo, sendo 2025 o ano dedicado à Consolidação, Formação e Sensibilização da Segurança da Informação no Grupo Teixeira Duarte.

Ao nível do Grupo, há a destacar, em 2024, a atividade do Comité de Inovação, criado em 2022 e constituído por membros do Conselho de Administração das duas sub-holdings e representantes de várias áreas de negócio e da área corporativa. Em parceria com a Universidade Católica, o Comité liderou, em 2023, o programa “Back-to-Market”, cujo principal objetivo foi diagnosticar a maturidade e necessidades específicas do Grupo Teixeira Duarte no que toca à Inovação.

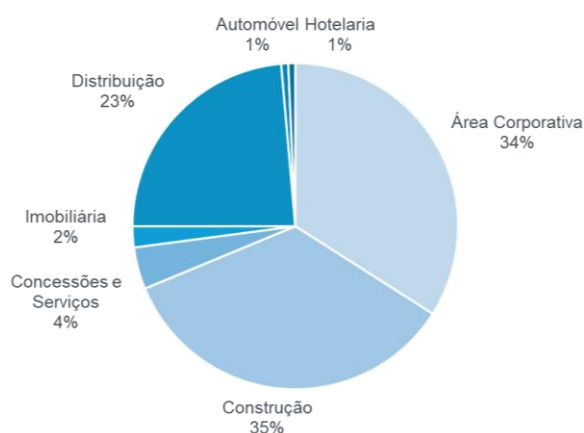
Na sequência desse diagnóstico, o Comité promoveu, em 2024, a produção de um Relatório de Inovação de Grupo, um instrumento que visa dar visibilidade aos principais projetos de I&D e Inovação a decorrer nas diferentes áreas de negócio e espelha os seus principais

indicadores de desempenho, incluindo os investimentos financeiros, em capital humano e em atividades de relação com o ecossistema de Inovação.

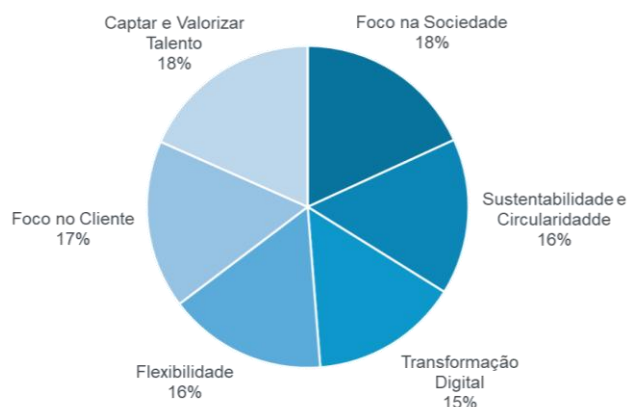
Com o objetivo de fomentar a Inovação, o Grupo Teixeira Duarte instituiu, em 2024, um Concurso de Ideias anual. A primeira edição teve como tema: "Transformação para um Mundo Melhor". Pretendeu-se, com este desafio, contribuir para que a inovação conduza a uma mudança significativa e positiva nas empresas controladas pelo Grupo, rumo a um futuro mais sustentável e inclusivo.

A 1ª fase da competição terminou com um total de 144 propostas submetidas com origem em diversos mercados, com potencial aplicação em todas as áreas de atividade do Grupo e com diversos "drivers" de mudança.

Áreas de Aplicação das propostas apresentadas



"Drivers" de mudança das propostas apresentadas



Estas ideias foram avaliadas de acordo com os seguintes critérios: carácter inovador, viabilidade e replicabilidade, otimização dos processos, eficiência energética e material, impacto positivo para a sociedade e mérito técnico e científico.

Foram premiadas 14 ideias (10%) tendo seguido para uma 2ª fase com vista ao desenvolvimento do modelo de negócio. Esta última fase terminará em maio de 2025.

CONCURSO DE IDEIAS 2024
TEMA 2024
**TRANSFORMAÇÃO
PARA UM MUNDO
MELHOR**

TEIXEIRA DUARTE

GRUPO TEIXEIRA DUARTE
100 ANOS
CONSTRUINDO UM MUNDO MELHOR

**VENCEDORES
DA 1ª FASE**

Para garantir a proteção de todos os direitos de propriedade intelectual gerados no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. tem concedidas várias patentes em Portugal. Em 2024, não foram submetidas para registo novas patentes de invenção.

Já no que diz respeito a marcas, no universo das empresas do Grupo Teixeira Duarte há um vasto número de marcas protegidas de uso exclusivo das mesmas em diversos países. O somatório de marcas protegidas por estas empresas é, desde 2017, superior a 500 marcas.

Outras medidas são implementadas pelas áreas de negócio visando a promoção da Inovação:

- Iniciativas internas para geração e captação de ideias;
- Auscultação de necessidades e/ou promoção da inovação junto dos clientes;
- Participação em associações, plataformas e/ou redes setoriais;
- Parcerias/colaborações ativas para o desenvolvimento de iniciativas/projetos de I&D e inovação com entidades externas ao Grupo Teixeira Duarte.

No âmbito específico da Investigação e Desenvolvimento, o Grupo Teixeira Duarte é hoje uma plataforma única para a investigação no âmbito do setor da Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC), estando empenhado em reforçar ainda mais este papel. O amplo espectro de atividades desenvolvidas pelo Grupo na Construção, Promoção Imobiliária e *Facilities Management* proporciona um ambiente rico para a integração da investigação académica com a prática do setor, potenciando um envolvimento académico impactante através de:

- Capacidade de recolha de dados: a experiência da Teixeira Duarte em todas as áreas do ambiente construído e o acesso a dados internos permitem uma investigação abrangente, baseada em estudos de caso nacionais e internacionais;
- Oportunidades de formação: através de treino "on the job", *e-learning* e visitas técnicas às operações são proporcionadas experiências de aprendizagem prática, aprofundando a compreensão das práticas da construção;
- *Networking* e disseminação: a colaboração com profissionais e académicos fomenta a troca de conhecimento e cria oportunidades de disseminação, sendo inúmeras as parcerias da Teixeira com academia e associações setoriais em todo o mundo.

A oportunidade de contribuir para o avanço do conhecimento e das práticas na indústria da construção tem ditado o envolvimento da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. em vários projetos europeus, sendo o mais recente e merecedor de destaque, o projeto GreeNexUS, que a Empresa integra, em consórcio, no âmbito do programa Marie Skłodowska-Curie Actions, a principal referência da União Europeia para doutoramentos e pós-doutoramentos, assumindo a liderança no tema "Green-BIM".

Lançado em fevereiro de 2023 e com conclusão em dezembro de 2026, este programa colaborativo orienta um programa de doutoramento com o objetivo de 1) criar um "framework" para promover edifícios verdes como impulsionadores da melhoria da qualidade urbana e saúde ambiental em futuras sociedades de baixo carbono; 2) estabelecer um fluxo de trabalho em BIM para projetar edifícios verdes de alto desempenho; 3) definir diretrizes para novos requisitos profissionais e plataformas futuras para aceleração do desenvolvimento do BIM.

Este consórcio, apoiado pelo programa "Horizonte Europa", reúne 20 instituições de nove países europeus, que colaboram no desenvolvimento de 10 temas estratégicos para tornar as cidades europeias mais sustentáveis, saudáveis e seguras. A Teixeira Duarte, em parceria com seis universidades europeias, beneficia deste projeto integralmente financiado pela Comissão Europeia, sendo a única empresa com este estatuto no consórcio.

O projeto OMICRON, no qual a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. colabora, teve igualmente desenvolvimentos em 2024. Este projeto europeu financiado pelo "Horizon 2020" no âmbito das candidaturas *Mobility for Growth*, junta 15 parceiros de 7 países com o objetivo de desenvolver soluções inovadoras para a manutenção e regeneração de infraestruturas rodoviárias, recorrendo a soluções mais automatizadas e otimizadas por meio de tecnologias robotizadas e ferramentas inteligentes de apoio à decisão.

À Teixeira Duarte cabe a coordenação do principal demonstrador do projeto que pretende desenvolver soluções modulares para a realização de passagens superiores (para situações de alargamentos de autoestradas, passagens de fauna e substituição de existentes), de forma rápida, segura e sustentável.

Ainda na esfera da Investigação e Desenvolvimento, em 2024, a EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A. participou ativamente em dois projetos de relevância estratégica. O "RoboShot@FRC: Sistema Robotizado para Projeção Otimizada de Betão Reforçado com Fibras em Túneis Ferroviários" é desenvolvido em colaboração com parceiros como a Leirimetal, Teclis, Universidade do Minho, Politécnico de Leiria e Infraestruturas de Portugal, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI ID&T). O projeto resultou na criação de um sistema robotizado integrado para a projeção de betão reforçado com fibras, oferecendo uma solução inovadora e economicamente competitiva.

O segundo projeto de destaque da EPOS é o "Malha-sol: Método Inovador para Aplicação de Malha-sol em Galerias Mineiras", ainda em desenvolvimento, que foi candidatado ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE). Este projeto tem como objetivo desenvolver um processo inovador e eficiente para aplicação de malha-sol nas galerias da mina de Neves-Corvo, atendendo às novas exigências de segurança.

Declaração de Sustentabilidade 2024

Extrato do Relatório de Gestão 2024

Este projeto prepara e forma os trabalhadores para o novo processo produtivo, utilizando metodologias baseadas em Realidade Aumentada e evitando que novos trabalhadores tenham de estar no fundo da mina para aprender, aumentando a segurança e disponibilizando equipamentos para o processo produtivo. Outro objetivo relevante do projeto é a digitalização da monitorização e controlo da qualidade do processo produtivo, onde a introdução de tecnologias de *laserscanning* e BIM irá revolucionar a forma como era realizado.

O investimento em equipamentos avançados e novas tecnologias para a transformação dos processos da Construção é uma das premissas basilares da inovação no setor.

A este propósito, refira-se como exemplo, a aquisição pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. de um equipamento *laserscan* com uma tecnologia inovadora que atualmente é único em Portugal. O NavVis VLX 3, cuja particularidade é ser totalmente portátil e operado por apenas uma pessoa, utiliza um feixe de *laser* para medir com precisão a distância entre o *scanner* e um objeto ou superfície, sendo amplamente utilizado em áreas como mapeamento topográfico, engenharia civil, arquitetura, arqueologia e monitorização de estruturas. A análise dos dados recolhidos pelo *laserscan* permite a criação de modelos tridimensionais detalhados do ambiente existente e informações rigorosas sobre a forma, tamanho e características das superfícies.

MDR-M Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais

O investimento em atividades em I&D realizado pela área da Construção em 2024 foi de 369.044€, sendo 38% provenientes de fundos das empresas do Grupo e 62% de financiamento.

2024	Ideias captadas	Ideias em desenvolvimento	Em fase de POC/implementação
Construção	53	10	n/a
Concessões e Serviços	78	25	9
Imobiliária	25	25	7
Hotelaria	160	31	19
Distribuição	43	29	14
Automóvel	32	24	14

MDR-T Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas

As empresas do Grupo Teixeira Duarte irão continuar a investir na dinamização da inovação, tendo nos seus colaboradores e clientes as principais fontes de geração de ideias. Tendo sido 2024 o primeiro ano de sistematização da informação relativamente a este tema material, a Teixeira Duarte não tem ainda metas mensuráveis definidas. Prevê ser possível fazê-lo para o exercício de 2026.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE EM 2024

PROGRAMAS COM IMPACTO ECONÓMICO-SOCIAL

O Grupo Teixeira Duarte entende que ações voltadas para o bem coletivo não são apenas um reflexo de responsabilidade corporativa, mas um investimento estratégico que favorece um ciclo virtuoso de crescimento e desenvolvimento sustentável, tanto para a empresa quanto para a sociedade.

Os programas que a Teixeira Duarte criou com este propósito em diversos mercados apresentam um histórico de resultados com ganhos para todas as partes interessadas, ajudando a fortalecer a resiliência dos ecossistemas sociais e económicos onde atuam as empresas do Grupo.

Programa Fazer Pescar	
Âmbito(s) Empregabilidade Qualificação Profissional Responsabilidade Social Destinatários Jovens que vivem em situação de carência social. Setores/empresas do Grupo envolvidos Todos os setores a operar em Angola. Caracterização <i>“Ensina um Homem a pescar e estarás a alimentá-lo para o resto da vida”, Lao Tzu</i> O “Fazer Pescar” é uma iniciativa em funcionamento em Angola há mais de 10 anos, que tem como objetivo criar oportunidades de emprego para jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes formação e experiência profissional para que estes possam garantir o seu futuro e o desenvolvimento das suas comunidades. O programa consiste em 3,5 meses de formação, incluindo uma componente de integração social, de integração na empresa e de inserção no posto de trabalho. Os formandos com aproveitamento são depois contratados para trabalhar nas empresas do Grupo Teixeira Duarte. A frequência é gratuita e os formandos beneficiam de refeições, subsídio de transporte, seguro de acidentes pessoais, uniformes, material escolar e vigilância médica.	Desafio Atrair e formar talento para as operações das empresas do Grupo Teixeira Duarte, tirando partido dos meios e instrumentos focados na formação e desenvolvimento profissional dos colaboradores já instituídos nas várias empresas do Grupo Teixeira Duarte. O “Fazer Pescar” é uma das iniciativas de responsabilidade social em que o Grupo Teixeira Duarte mais tem apostado e continuará a apostar, com impactos positivos significativos no crescimento das suas empresas, das suas pessoas e das comunidades com que se relaciona. Impactos 64 turmas formadas em 21 edições realizadas desde 2013 (2 edições com 8 turmas em 2024); 803 jovens formados desde 2013, tendo 756 jovens sido integrados nas empresas do Grupo; - Em 31 de dezembro de 2024, as pessoas integradas ao longo do funcionamento do programa representavam 9% dos trabalhadores das empresas. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES



Sessão de Encerramento da 20ª Edição do Programa Fazer Pescar (junho 2024) – Angola



Sessão de Encerramento da 20ª Edição do Programa Fazer Pescar (junho 2024) – Angola

Programa Fazenda Maxi	
Âmbito(s) Empregabilidade Economia inclusiva Qualidade e Segurança Alimentar Qualificação Profissional Práticas responsáveis na cadeia de valor Destinatários Produtores agropecuários, com ênfase nos de pequena e média dimensão. Setores/empresas do Grupo envolvidos Sector da Distribuição em Angola. Caracterização Programa criado em 2012 e promovido pela CND através da sua insígnia “Maxi”, que estabelece parcerias com produtores, com o objetivo de desenvolver a produção nacional e tornar acessíveis os melhores produtos agrícolas nacionais a toda a população. Através deste programa, a CND presta aos produtores aconselhamento técnico durante todo o processo produtivo e formação especializada com vista à melhoria da qualidade e regularidade da sua produção. Por outro lado, garante-lhes o escoamento dos produtos para as lojas “Maxi”, recolhendo-os e transportando-os. As poupanças obtidas por via da redução da cadeia distribuidora são repassadas para o cliente final. O apoio da CND aos produtores inclui acompanhamento técnico, aprovisionamento, logística e Qualidade e Segurança Alimentar dos produtos, contando com uma frota de viaturas refrigeradas, caixas de transporte especialmente desenvolvidas e suporte operacional da sua estrutura central. Em 2024, a CND realizou a primeira exportação de frutas tropicais produzidas pelos produtores da Fazenda Maxi, para a qual obteve a certificação da “GlobalG.A.P para Grupo de Produtores”, em parceria com o IFC – Banco Mundial durante 2023.	Desafio Reduzir as dificuldades do negócio de retalho alimentar da CND na obtenção de produtos agropecuários de qualidade, a preços acessíveis a todos, de forma consistente e sustentável, tirando partido dos meios logísticos e humanos existentes na organização, incluindo estruturas técnicas e de formação. Impactos • 2.670 compradas em 2024 (queda acentuada relativamente aos anos anteriores devido à falta de insumos no mercado, condições climáticas adversas e quebra na produção de hortícolas potenciada pelos incentivos à produção de culturas de grão para abastecimento local de fábricas de farinha); • Em 2024 representou 60% do volume da categoria de Frutas & Legumes das lojas “Maxi”, continuando a contribuir para a redução da taxa de importações na categoria; • Produções adquiridas a 35 parceiros em todo o território angolano; • Mais de 130 referências de produtos fornecidos; • Transferência de conhecimento e “know-how”; • Fortalecimento das capacidades técnicas dos produtores para avançar no sentido de padrões de produção mais competitivos e sustentáveis; • Desenvolvimento profissional de pequenos empresários agrícolas; • Dinamização das economias locais e consequente promoção da fixação de pessoas em zonas rurais; • Oferta de produtos nacionais mais diversificada e com qualidade. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  1 ERRADICAR A POBREZA  2 ERRADICAR A FOME  8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO  9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS  10 REDUZIR AS DESIGUALDADES  12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

Programa Todos Doamos	
Âmbito(s)	Desafio
Responsabilidade Social	Apoiar projetos e instituições de solidariedade social através de iniciativas que envolvam os colaboradores numa ação direta e não exclusivas nem centralizadas na decisão do Conselho de Administração.
Destinatários	Impactos
Colaboradores do Grupo Teixeira Duarte.	47 candidaturas para apoios financeiros em 2024 (-3 que em 2023); - Entre donativos dos colaboradores e donativos das empresas do Grupo Teixeira Duarte foram reunidos 59.776,00€ em 2024 (+7.449,00€ que 2023). 35 instituições apoiadas através de donativos financeiros em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique em 2024 (+1 que em 2023);
Setores/empresas do Grupo envolvidos	Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação da Teixeira Duarte podem aderir ao Programa.	   
Caracterização	
O Programa Todos Doamos é um programa de Responsabilidade Social de carácter anual implementado no Grupo Teixeira Duarte em 2015, que permite que as empresas do Grupo reforcem os apoios que os seus colaboradores pretendam fazer a projetos e instituições de solidariedade social que apoiem pessoas. Desta forma, são os colaboradores que escolhem as instituições a apoiar. O Programa inclui a modalidade de donativo financeiro e a possibilidade de dádva de tempo (voluntariado). As empresas do Grupo doam o dobro do valor doado pelos colaboradores e/ou concedem ao colaborador dois dias de dispensa de prestação de trabalho para ações de voluntariado, por cada dia de férias, descanso semanal ou feriado, utilizado para o mesmo fim. Ou seja, as instituições beneficiam do triplo do apoio - financeiro e/ou de tempo – que o colaborador disponibilizou a título pessoal. Qualquer colaborador pode candidatar-se ao Programa, indicando uma instituição de cariz social sediada num país em que o Grupo opere. O Programa Todos Doamos relativo a 2024 esteve em vigor entre 1 de janeiro e 25 de dezembro.	

Programa Dar Vida	
Âmbito(s) Saúde pública Informação Responsabilidade Social Destinatários Colaboradores do Grupo Teixeira Duarte. Instituições de saúde. Setores/empresas do Grupo envolvidos Setores de atividade em Angola e Moçambique. Caracterização Programa de responsabilidade social criado em 2019 em Angola pelo setor da Construção do Grupo e atualmente promovido por várias participadas em Angola e Moçambique. Visa fomentar a doação voluntária regular de sangue dos colaboradores. Consciencializando os seus colaboradores para a importância da doação voluntária de sangue e proporcionando condições para a doação efetiva, através de parcerias técnicas, o Grupo visa contribuir para a redução da carência atual de <i>stock</i> de sangue nas instituições sanitárias e estimular um maior sentimento de solidariedade junto dos colaboradores e suas esferas pessoais.	Desafio Contribuir para o fortalecimento do sistema de doação voluntária de sangue que permita o acesso universal a suprimentos oportunos de sangue e hemocomponentes seguros e de qualidade garantida. Em países onde o Grupo opera, como Angola e Moçambique, a percentagem de doações de sangue voluntárias são bastante baixas, pelo que muitos colaboradores se deparam direta ou indiretamente com esta potencial indisponibilidade de sangue em alguma altura das suas vidas, o que pode afetar, indiretamente, o seu desempenho profissional. Impactos • 41 ações de recolha realizadas em Angola desde 2019 (1 em 2024) que totalizaram 439 doações por parte dos colaboradores; • 7 ações de recolha realizadas em Moçambique desde 2021 (1 em 2023) que totalizaram 245 doações por parte dos colaboradores; • Em média, em cada doação, são recolhidos 450ml de sangue, o que pode ajudar a salvar a vida de até 3 pessoas; • Desde o início do Programa, nestes dois países, foram efetuadas 684 recolhas de sangue que possibilitaram ajudar a salvar a vida de mais de 2.050 pessoas; • Promoção de parcerias e estreitamento das relações com instituições de saúde. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3 SAÚDE DE QUALIDADE  10 REDUZIR AS DESIGUALDADES 

CONTRIBUIÇÃO PARA A ATIVIDADE NORMATIVA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO

A contribuição para a normalização dos setores de atividade constitui um meio de diferenciação concorrencial para as empresas, pois privilegia o desenvolvimento das atividades em consonância com as regras de arte e com as normas nacionais e internacionais.

Em 2024, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. manteve a sua participação no grupo de trabalho (*Technical Working Group*) da *European Federation of Foundation Contractors* (EFFC) que visa a cooperação e desenvolvimento de guias e normas de execução de obras geotécnicas.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. integra o grupo de trabalho WG11 da Comissão Técnica TC182 da ISO, responsável pela elaboração da norma ISO 22477-2 *Geotechnical investigation and testing - Testing of geotechnical structures - Part 2: Testing of piles: Static tension load testing* e ISO 22477-6 *Geotechnical investigation and testing - Testing of geotechnical structures - Part 6: Testing of soil nails and rock bolts*.

A Teixeira Duarte participa também nas atividades de normalização da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT156 - Geotecnia em Engenharia Civil.

Já no domínio da normalização da metodologia BIM em Portugal, a Empresa integra a CT197, cuja missão é desenvolver a normalização no âmbito dos sistemas de classificação, de modelação da informação e dos processos ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos de construção e acompanhar os desenvolvimentos do CEN/TC 442, Comité Técnico do CEN (*European Committee for Standardization*) relativo à normalização BIM.

Em colaboração com o Instituto Superior Técnico e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. integra um grupo de trabalho intitulado "Sistema de Medições e Quantificações BIM". Este grupo tem como principal objetivo analisar a adaptação da norma de "Regras de Medição na Construção" para a incorporação de metodologias modernas, que utilizam *softwares* BIM.

Em 2024, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. manteve igualmente a sua participação na Sociedade Portuguesa de Geotecnia (SPG), integrando os grupos de trabalho GT2 - Geotecnia Portuária e GT4 - BIM e Gestão da Informação em Obras Subterrâneas da Comissão Portuguesa de Túneis e do Espaço Subterrâneo (CPT), que visam a organização e participação em ações de formação e em eventos técnico-científicos de divulgação, a promoção de visitas a obras e o desenvolvimento e publicação de documentação técnica nas diversas vertentes da área da geotecnia dos transportes, entre outros.

PARCERIAS COM ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO



Ato Público de Constituição da Fundação da Construção (julho 2024)

No âmbito do setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte promove a inovação e desenvolvimento tecnológico desenvolvendo também atividades de IDI em parceria com instituições do sistema científico e tecnológico e com outras empresas da indústria.

Principais parcerias em Portugal

PTPC - Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção



A PTPC reúne empresas, projetistas, universidades, entidades públicas e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), com a missão de promover a reflexão sobre o setor da Construção, implementar iniciativas e projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, contribuir para o incremento da respetiva competitividade no quadro geral da economia e promover a cooperação entre os *stakeholders* do setor da Construção e Obras Públicas ou a ele ligadas.

A "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." detém a Presidência da PTPC desde a sua constituição, em 2011.

Cluster AEC – Arquitetura, Engenharia e Construção



Constituído em 2016, o Cluster AEC é gerido pela PTPC. Atua no setor económico da Arquitetura, Engenharia e Construção e respetiva cadeia de valor, favorecendo a obtenção de níveis elevados de inovação, desenvolvimento tecnológico e capacidade competitiva, a cooperação e o funcionamento em rede e a promoção da internacionalização do cluster através, nomeadamente, da participação em redes internacionais.

Built CoLAB - Laboratório Colaborativo para o Ambiente Construído do Futuro



Em 2020, a PTPC viu ser aprovada a candidatura a um Laboratório Colaborativo que se destina à prestação de serviços, por recursos humanos altamente qualificados, que promovam o desenvolvimento de competências empresariais cooperativas ou internas. O valor global do financiamento a fundo perdido, a 5 anos, é de 3,4 milhões de Euros.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. detém a Presidência do Conselho de Administração do Built CoLAB.

Fundação da Construção



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é membro fundador da Fundação da Construção, criada em 2024, cujo objetivo é reunir e concertar esforços entre as principais entidades do setor AEC, nomeadamente através do seu contributo para o conhecimento coletivo das reais necessidades do país nesta atividade, em áreas como o dimensionamento das suas infraestruturas e do edificado, tendo em conta o desenvolvimento económico sustentável e a defesa do interesse e a autonomia nacionais.

A Fundação da Construção reúne a Ordem dos Engenheiros, a Ordem dos Arquitetos, a Ordem dos Economistas e 14 empresas líderes do setor da construção e projetos em Portugal.

Associação Portuguesa de Engenharia de Estruturas (APEE)



Associação que constitui o grupo português da *International Association for Bridge & Structural Engineer* (IABSE) e na qual a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. participa, por via da PTPC, no âmbito do desenvolvimento e a promoção da engenharia de estruturas, a nível internacional.

A Empresa tem a cargo a organização de grandes congressos e conferências internacionais.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências da Construção (FUNDIC)



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. preside à Assembleia Geral da FUNDIC, associação de carácter científico de direito privado que reúne, como associados, entre várias entidades, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, e que, não tendo intuítos lucrativos, tem como objeto o apoio à investigação e desenvolvimento da engenharia.

Associação para a Formação e Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura (FUNDEC)



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é membro do Conselho Consultivo da FUNDEC desde a sua fundação. A FUNDEC tem como objetivos institucionalizar as ações de formação contínua, com a finalidade de valorizar e requalificar as pessoas e as empresas que se dedicam ao domínio alargado da Engenharia Civil e Arquitetura. Simultaneamente, apoia as empresas através de prestação de serviços de ciência e tecnologia.

Associação BuildingSMART



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é associada da *BuildingSMART*, cujo principal objetivo é promover a eficiência no setor da construção através da utilização de normas abertas de interoperabilidade no BIM ("Building Information Modeling") para alcançar novos níveis de redução de custos, tempos de execução e de qualidade.

Principais parcerias internacionais

ENCORD - European Network of Construction for Research and Development



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. foi admitida no ENCORD em 2014. O ENCORD é a associação de contacto com a Comissão Europeia em matéria de inovação na Construção, e supervisiona a atividade da ECTP - *European Construction Technology Platform*.

Participam no ENCORD as maiores empresas de Construção da Europa na promoção da inovação e competitividade.

ECTP – *European Construction Technology Platform*



A ECTP é uma associação semelhante à PTPC, mas com âmbito europeu. Na qualidade de Presidente da PTPC, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é vice-presidente da ECTP e é presidente do DBE (*Digital Built Environment*) do Comité da ECTP.

B4P - *Built4People*



A Teixeira Duarte, através da PTPC e da ECTP, é membro do Conselho Administrativo da parceria *Built4People* no âmbito do “Horizon Europe”. A parceria visa catalisar a transição para um ambiente construído centrado nas pessoas, neutro para o clima, sustentável e inteligente.

ANEXOS

REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO CONSTANTES DAS ESRS ABRANGIDAS PELA DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA

Requisito de divulgação		Página
ESRS 2	Divulgações gerais	
BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	
GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	
IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	
IRO-2		
ESRS E1	Alterações climáticas	
ESRS 2 GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	
E1-1	Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	
E1-2	Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	
E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	
E1-5	Consumo energético e combinação de energia	
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	
E1-7	Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE financiados através de créditos de carbono	
E1-8	Fixação interna do preço do carbono	
E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	-

ESRS E5	Utilização dos recursos e Economia circular
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular
E5-1	Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular
E5-2	Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular
E5-3	Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular
E5-4	Entradas de recursos
E5-5	Saídas de recursos
E5-6	Efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular -
ESRS S1	Própria mão de obra
ESRS 2 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra
S1-2	Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos
S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra, e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais
S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa
S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa -
S1-9	Métricas de diversidade
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências
S1-14	Métricas de saúde e segurança
S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada
S1-16	Métricas de compensação (disparidade salarial e compensação total)
S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos
ESRS S2	Trabalhadores na cadeia de valor
ESRS 2 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
S2-1	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor

Declaração de Sustentabilidade 2024

Extrato do Relatório de Gestão 2024

S2-2	Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos
S2-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações
S2-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores na cadeia de valor, e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas
S2-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais
ESRS S4	Consumidores e utilizadores finais
ESRS 2 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
S4-1	Políticas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais
S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos
S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais expressarem preocupações
S4-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas
S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais
ESRS G1	Conduta empresarial
ESRS 2 GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais
G1-1	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno
G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno
Divulgação específica	Inovação e Tecnologia
MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais
MDR-M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas

NOTAS METODOLÓGICAS SOBRE INFORMAÇÕES PRESTADAS

ESRS E1-5 Consumo energético e combinação de energia

Na Teixeira Duarte, as principais fontes de consumo de energia incluem o consumo de eletricidade nos escritórios, fábricas e armazéns e o consumo de combustíveis nos equipamentos fixos e na frota própria. Nos equipamentos fixos, assim como na frota própria, a Teixeira Duarte utiliza como combustíveis fósseis, o gasóleo e a gasolina. A eletricidade consumida é proveniente de fontes fósseis.

Os fatores de conversão utilizados em 2024 foram os seguintes:

Combustível	Densidade	Poder Calorífico Inferior
Gasóleo	APA – NIR 2024	APA – NIR 2024
Gasolina	APA – NIR 2024	APA – NIR 2024

ESRS E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

Notas metodológicas gerais

Para o cálculo de emissões de gases com efeito de estufa, foram considerados, sempre que possível e relevante, os diferentes gases com efeito de estufa, identificados pelo Protocolo de Quioto, nomeadamente: dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), hidrofluorcarbonetos (HFCs), perfluorcarbonetos (PFCs) e hexafluoreto de enxofre (SF₆). Para a quantificação das emissões de cada GEE, foi considerado o respetivo fator de Potencial de Aquecimento Global (PAG).

Na metodologia de cálculo utilizada foram considerados os valores PAG que constam no IPCC *Fifth Assessment Report* (AR5), tal como recomendado pelo *GHG Protocol*.

	CO ₂	CH ₄	N ₂ O
PAG (5AR - IPCC)	1	28	265

Os fatores de emissão utilizados foram escolhidos tendo em conta a melhor informação disponível, mais atual e com o ano de reporte mais próximo de 2024.

Para o primeiro reporte das emissões de âmbito 3 foi feito um *screening* para identificar as categorias não aplicáveis e aplicáveis relevantes, ou seja, materiais, de modo a dar resposta ao AR 46. Os critérios de materialidade considerados na fase de *screening* foram a magnitude e o grau de influência. Para a determinação da magnitude, no primeiro ano foram efetuadas estimativas adequadas recorrendo a informação secundária, tendo em conta a indisponibilidade de informação primária para a grande maioria das fontes de emissão. Para esta determinação foi feito um mapeamento dos dados disponíveis pelo Grupo Teixeira Duarte. Tendo em conta a informação disponível, e dado tratar-se de um primeiro exercício de cálculo, foi selecionada uma metodologia de cálculo com base na extrapolação. Foram selecionadas 10 empresas do Grupo Teixeira Duarte, representativas dos seis setores: automóvel, concessões e serviços, construção, distribuição, hotelaria e imobiliário. O cálculo de todas as categorias aplicáveis foi feito para cada uma dessas empresas. Para as restantes 120 empresas, as emissões foram extrapoladas com base nos seguintes critérios:

- Para a extrapolação considerou-se as emissões das empresas do mesmo setor;
- Foi definido um indicador de emissões de GEE por euro de volume de negócios das empresas analisadas, que foi posteriormente aplicado ao volume de negócios das demais empresas para estimar as suas emissões;
- As emissões referentes à categoria 7 - Deslocações Pendulares, e à categoria 15 - Investimentos, não foram incluídas na extrapolação, tendo sido calculadas separadamente com base numa metodologia distinta;
- As emissões da categoria 10 - Transformação de produtos vendidos, não foram extrapoladas, pois os dados dos produtos intermediários foram recolhidos para todas as empresas nas quais essa categoria é aplicável;
- Para a categoria 6 - Viagens de Negócios, os dados das empresas selecionadas foram considerados representativos de todo o Grupo Teixeira Duarte, exceto para a TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, SA - Suc Brasil. Para esta empresa foi realizada uma extrapolação das emissões das viagens de negócios.

Metodologia de cálculo de emissões de Âmbito 1

Para o cálculo de emissões de âmbito 1, foram consideradas as seguintes fontes de emissão de GEE:

- Consumos de combustíveis em equipamentos fixos;
- Consumos de combustíveis em equipamentos móveis, como a frota própria.

Não houve recargas durante o ano de 2024, e como tal, considera-se que não houve emissões resultantes de fugas de gases refrigerados.

Frota

As emissões GEE associadas à combustão móvel da frota, foram calculadas com base no registo dos custos associados ao abastecimento de combustível na frota. A partir dos dados financeiros, estimou-se o consumo através do custo médio por tipo de combustível (gasolina ou gasóleo), em euro por litro. Assumiu-se que todos os veículos da frota seriam veículos de mercadorias, exceto quando explicitado que o combustível fora adquirido para veículos ligeiros. Para o cálculo foram utilizados os fatores de emissão da APA NIR. Embora estes fatores sejam ajustados à realidade portuguesa, devido à falta de informações específicas para Angola, foram utilizados para ambas as geografias. Na seleção dos fatores de emissão foi considerado o segmento médio, realizando-se uma média dos Euro Standards, desde o Euro 3 até ao Euro 6d.

No caso do setor da construção, uma vez que não foi possível desagregar os consumos das fontes fixas e fontes móveis, todos os consumos dos equipamentos foram contabilizados nas emissões da frota.

Equipamentos fixos

A mesma metodologia foi aplicada para as emissões relativas ao consumo de combustível nas instalações e equipamentos fixos. Os consumos foram estimados com base no preço médio por tipo de combustível e foram utilizados os fatores de emissão da APA NIR.

Metodologia de cálculo de emissões de Âmbito 2

Para o cálculo de emissões de âmbito 2 foi considerada a aquisição de energia elétrica utilizada nos escritórios, fábricas e armazéns do Grupo Teixeira Duarte.

As emissões de âmbito 2 foram calculadas através de duas metodologias, de acordo com o *GHG Protocol*:

- Método *Location-based*: reflete a intensidade média de emissões da rede em que ocorre o consumo de energia (de acordo com as informações mais recentes disponíveis, para cada fornecedor).
- Método *Market-based*: reflete as emissões de eletricidade que a empresa escolheu que deriva fatores de emissão de instrumentos contratuais (de acordo com as informações disponíveis mais recentes, para cada fornecedor).

Nos casos em que o fornecedor de eletricidade não divulga o fator de emissão, este foi calculado com base no *mix* energético e nos fatores de emissão disponibilizados pela ERSE. Nos casos em que não foi possível identificar o fornecedor de eletricidade, foi utilizado o fator de emissão *location-based*, para o cálculo do método *market-based*.

A ESTA - Gestão de Hotéis não foi considerada para o cálculo, uma vez que os seus consumos foram considerados não materiais. O LAGOAS HOTEL, SA e a TDGI- Tecnologia de Gestão de Imóveis, SA arrendam os espaços a outra entidade, e por isso, estes consumos de eletricidade foram considerados no âmbito 3 - categoria 8 (Ativos Alugados a Montante).

Metodologias, pressupostos e métodos de alocação utilizados para o cálculo de emissões de Âmbito 3

Categoria 1 - Compra de bens e serviços

Os dados de atividade foram multiplicados por um fator de emissão apropriado, considerando a tipologia de material ou serviço adquirido. Dado que o custo dos materiais adquiridos inclui o custo de transporte, para a estimativa do custo do material considerou-se 95% da despesa total. Para o cálculo das emissões desta categoria foram considerados dados financeiros (€), tanto para a aquisição de materiais como para os serviços. Foram utilizados os fatores de emissão da ADEME.

As compras internas realizadas entre empresas do grupo não foram incluídas, pois a mesma compra externa encontra-se refletida noutra empresa do Grupo. Da mesma forma, os serviços prestados por empresas do Grupo não foram contabilizados para evitar a dupla contagem.

Os dados da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções (Angola), Lda não foram considerados uma vez que não se encontravam disponíveis. A CND e a DCG compram produtos importados por outras empresas do grupo, sendo que a grande maioria das compras se encontram refletidas noutras empresas do grupo. De forma a evitar uma dupla contagem, as compras destas empresas não foram consideradas.

Categoria 2 - Bens de Capital

Para estimar as emissões da aquisição de bens de capital, foram assumidos os seguintes pressupostos:

- Todos os artigos identificados como "equipamento básico" e "ferramentas e utensílios" foram incluídos na categoria de "Maquinaria e Equipamentos";
- Os artigos classificados nas categorias de "Edifícios e outras construções", "Ativos fixos tangíveis em curso" e "Outros ativos fixos tangíveis" foram considerados como parte da categoria de "Construção";
- Os artigos das categorias "Ativos intangíveis em curso" e "Programas de Computador" foram alocados à categoria de "IT";
- Por fim, os artigos da categoria "Equipamento administrativo" foram incluídos na categoria de "Móveis e utensílios", com exceção dos equipamentos identificados como equipamentos de informática.

Foram fornecidos dados referentes a bens de capital comprados ou adquiridos (tipicamente Capex), em euros, até ao ponto de receção pela organização inventariante. Para o cálculo das emissões foram utilizados os fatores de emissão da ADEME.

Categoria 3 - Atividades relacionadas com combustível e energia (não incluídas nos âmbitos 1 ou 2)

Foram consideradas as emissões a montante dos combustíveis (Âmbito 1) e da aquisição de eletricidade (Âmbito 2). Relativamente à eletricidade, foram também consideradas as perdas na rede de distribuição.

Os dados de atividade foram obtidos no âmbito 1 e 2. Para os combustíveis foi utilizado o fator de emissão da DEFRA 2024. Para a extração, refinação e transporte de combustíveis para a geração de eletricidade foi utilizado o fator de emissão da DEFRA 2021. Para a produção (combustão) de eletricidade perdida na rede foi utilizado o fator de emissão da APREN 2024 para Portugal e da IRENA 2024 para Angola. E, por fim, para as perdas na rede foi utilizado o fator de emissão da REN para Portugal e da Enerdata 2024 para Angola.

Categoria 4 - Distribuição e transporte a montante

Para além dos serviços exclusivos de transporte, foi estimado o custo do transporte com base nos dados das compras. Considerou-se que o transporte corresponde a 5% do custo total dos materiais adquiridos, uma vez que o custo destes materiais inclui o custo de transporte. Para estes 5% assumiu-se que todo o transporte corresponde a transporte terrestre.

Para o cálculo das emissões desta categoria foram utilizados os fatores de emissão da ADEME.

Categoria 5 – Resíduos

Foram calculadas as emissões com base na quantidade, em toneladas, de resíduos encaminhados para tratamento no ano de reporte. Para tal recorreu-se à aplicação dos fatores de emissão específicos de acordo com o tipo de resíduo e destino final.

Assumiu-se para o destino final "Valorização", que o tratamento final foi a reciclagem. Para os resíduos destinados a "Eliminação", "Incineração" ou "Aterro", considerou-se sempre a eliminação. Neste caso, foi adotada uma abordagem conservadora, pressupondo que o método de eliminação utilizado é o que mais contribui para as emissões de GEE.

Para os dados fornecidos em m³ foi feita uma conversão para toneladas, com base no peso específico ou densidade fornecidos pelo DEFRA ou pela APA. Para os dados fornecidos em euros foi feita uma estimativa das toneladas de resíduos removidos, com base no tarifário de um operador de gestão de resíduos. Apesar de os dados apresentados em euros pertencerem a uma empresa em Angola, foram utilizados dados de um operador com atividade em Portugal, visto não existirem informações disponíveis para Angola.

Foram consideradas as tipologias de resíduos consultadas no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) de 2024 reportado anualmente à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Quando a informação do peso dos resíduos não estava disponível considerou-se os custos associados à gestão e tratamento dos resíduos.

A informação foi recolhida das seguintes empresas:

- Dados de 2023 da "TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, SA";
- Dados de 2024 da "TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, SA";
- Dados de 2024 da "ESTA - Gestão de Hotéis, SA";
- Dados de 2024 da "LAGOAS HOTEL, SA";

Declaração de Sustentabilidade 2024

Extrato do Relatório de Gestão 2024

- Dados de 2024 da "TDA - Comércio e Indústria (SU), Lda";
- Dados de 2024 (em €) da "CND – Companhia Nacional de Distribuição (SU), Lda".

Os dados da TEIXEIRA DUARTE – Distribuição, SA não foram considerados, dado que foram avaliados como não sendo materiais para a análise.

Para o cálculo das emissões desta categoria foram utilizados os fatores de emissão retirados do EcolInvent e da DEFRA 2024.

Categoria 6 - Viagens de Negócios

As emissões desta categoria foram calculadas com recurso aos dados dos custos das viagens de negócio, por empresa. Foram incluídos os quilómetros pagos aos colaboradores por deslocações nas viaturas próprias, assim como as deslocações de carro e avião e estadias em hotéis.

Foram utilizados os fatores de emissão da ADEME.

Categoria 7 - Deslocações Pendulares

Devido à ausência de informações sobre o perfil de deslocação dos trabalhadores da empresa, optou-se por seguir uma abordagem conservadora e estimar as emissões relacionadas com as deslocações pendulares. Assumiu-se que, em média, os colaboradores percorrem 30 km por trajeto (totalizando 60 km ida e volta) para se deslocarem para o trabalho de carro. Considerou-se também que os trabalhadores se deslocam à empresa 5 dias por semana, com direito a 5 semanas de descanso anual (num total de 52 semanas). Para o cálculo, foi considerado o número de colaboradores de cada empresa e foi utilizado um fator de emissão da DEFRA correspondente a um automóvel médio com tipo de combustível desconhecido.

Categoria 8 - Ativos alugados a Montante

Para o cálculo das emissões foram considerados os consumos de eletricidade em kWh e as recargas de gases fluorados. Para os ativos alugados sem indicação do fornecedor de eletricidade, utilizaram-se os fatores de emissão *location-based* da APREN 2024 (Portugal) e da IRENA 2024 (Angola). No caso em que era indicado o fornecedor de eletricidade, utilizou-se o fator de emissão da Iberdrola 2024. As emissões de GEE relativas às fugas de gases fluorados, nos ativos alugados a montante, foram calculadas com base na quantidade recarregada (kg) e no respetivo PAG de cada gás fluorado, retirado da DEFRA 2024.

Categoria 9 - Transporte e distribuição a Jusante

Foram consideradas as emissões relacionadas com a subcontratação de empresas de transporte. Para o cálculo das emissões foram utilizados os dados referentes ao custo associado ao transporte de produtos vendidos por tipo de transporte (ex. terrestre, marítimo, aéreo). Nesta categoria, as emissões dos clientes que se deslocam para, e a partir dos pontos de venda, são opcionais tendo em conta a metodologia do *GHG Protocol* e, por essa razão, não foram incluídas na estimativa.

Considerou-se que o transporte realizado por estafetas corresponde a transporte terrestre. O transporte de resíduos não foi incluído, pois este transporte já é contabilizado de forma indireta, através dos fatores de emissão associados aos resíduos.

Para o cálculo das emissões desta categoria foram utilizados os fatores de emissão da ADEME.

Categoria 10 - Transformação de produtos vendidos

A análise desta categoria foi realizada exclusivamente para o setor automóvel, visto ser o único setor da Teixeira Duarte que comercializa produtos intermediários. A recolha de dados de atividade abrangeu todas as empresas deste setor, não tendo sido necessária a extrapolação desta categoria. Para o cálculo das emissões foram consideradas as quantidades de partes e peças de automóvel vendidas pela Teixeira Duarte e o consumo de energia por unidade de produto vendido, determinado a partir de uma Análise de Ciclo de Vida (ACV) da produção da carroçaria de uma viatura ligeira de passageiros, disponível no EcolInvent. Seguindo uma perspetiva conservadora, assumiu-se que o consumo de eletricidade total para a produção da carroçaria equivale ao consumo de eletricidade associado à incorporação dos materiais vendidos pela Teixeira Duarte, uma vez que não é possível isolar o consumo da incorporação destes materiais. Dada a dificuldade em estimar o consumo de energia especificamente relacionado com a transformação dos produtos vendidos (partes e peças automóvel), os pressupostos assumidos resultam numa sobrestimação das emissões, necessária para verificar a materialidade da categoria.

Foi utilizado o fator de emissão *location-based* IRENA 2024 de Angola, uma vez que todas as empresas cujos dados foram considerados nesta categoria, possuem instalações localizadas em Angola.

Categoria 11 - Uso de produtos vendidos

Para estimar as emissões de projetos/produtos vendidos recorreu-se às seguintes metodologias:

- **Edifício:** Estimativa das emissões associadas ao consumo de eletricidade no edifício ao longo da vida útil do projeto. Calculou-se esta parcela com base no consumo energético anual médio. O consumo anual foi estimado a partir dos fatores de intensidade energética do PCAF para Portugal, tendo em conta o tipo de edifício (residencial). Para estimar o consumo energético de um edifício/projeto em Angola assumiu-se que a intensidade energética por tipologia de edifícios é igual à de Portugal, devido à falta de informação específica para Angola. Adicionalmente, visto que não existia informação relativa à classe energética do edifício para Angola, seguindo uma abordagem conservadora, considerou-se o Rating F. Quando não indicado, estimou-se que o tempo de vida de um edifício ou apartamento é de 50 anos. Para calcular as emissões, utilizaram-se os fatores de emissão *location-based* de Portugal (DEFRA 2024) e Angola (IRENA 2024).
- **Eletrodomésticos:** No caso dos eletrodomésticos, foram consideradas as unidades vendidas por tipo de eletrodoméstico. Num primeiro exercício de cálculo considerou-se um top 5 dos principais produtos vendidos, tendo em conta a complexidade do exercício para o total de produtos vendidos pelo setor de Distribuição. Realizou-se a estimativa das emissões associadas ao consumo energético do equipamento ao longo da sua vida útil. O consumo médio e o tempo de vida útil foram estimados com base em médias disponíveis na bibliografia. Para calcular as emissões, utilizaram-se os fatores de emissão *location-based* de Portugal (DEFRA 2024) e Angola (IRENA 2024), no caso em que os eletrodomésticos consomem eletricidade. Assumiu-se que os fogões vendidos em Angola seriam fogões a gás. Neste caso, considerou-se o Fator de Emissão específico do combustível da DEFRA 2024.
- **Automóveis:** Para os automóveis considerou-se a quantidade de automóveis vendidos por modelo e realizou-se uma estimativa das emissões associadas ao tráfego do veículo ao longo da vida útil, com base no consumo médio (litros/100kms) de cada modelo. As distâncias percorridas foram estimadas para cada tipologia de veículo tendo por base o número total de veículos em 2022 (dados mais recentes disponíveis) e o total de quilómetros percorridos em 2022, conforme os dados da APA. Assumiu-se que os quilómetros percorridos anualmente por veículos em Angola são iguais aos de Portugal. Para calcular as emissões, utilizou-se o fator de emissão específico do combustível, assumindo numa perspetiva conservadora, que todas as viaturas são a gasóleo.

Categoria 12 - Fim de vida de produtos vendidos

O setor de Hotelaria foi excluído da Fronteira Operacional devido à indisponibilidade de informações necessárias para o cálculo.

Para estimar as emissões do fim de vida dos automóveis, utilizou-se uma Análise de Ciclo de Vida (ACV) da produção de uma viatura ligeira de passageiros, consultada no *EcoInvent*. Concluiu-se que 69,5% do veículo corresponde à carroçaria e 30,5% ao motor de combustão interna. Assumiu-se, com base na mesma ACV, que o principal material da carroçaria é o aço, enquanto o do motor é o alumínio. Para os automóveis, considerou-se o peso de cada modelo vendido, e a partir deste valor, estimaram-se os pesos dos seus principais constituintes.

No caso dos edifícios, foram obtidas as áreas de cada edifício e considerado um pé-direito de 3 metros, conforme o mínimo estabelecido pelo Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) em Portugal para pisos destinados a estabelecimentos comerciais. Com base nos dados da ACV do *EcoInvent*, estimou-se a quantidade de resíduos, em toneladas, por metro cúbico de edificado, considerando os três principais materiais que compõem um edifício (tijolo, betão e cimento).

Para os eletrodomésticos, foram consideradas as unidades vendidas e assumido um peso médio por tipo de equipamento, com base na bibliografia disponível. As emissões do fim de vida foram calculadas utilizando um fator de emissão geral para equipamentos elétricos.

Seguindo uma abordagem conservadora, assumiu-se que o fim de vida de todos os produtos vendidos foi o aterro.

Para o cálculo das emissões desta categoria foram utilizados os fatores de emissão da DEFRA 2024.

Categoria 13 - Ativos alugados a jusante

Para a análise, foi considerada a área de cada edifício e sua respetiva categoria (residencial, comercial, escritórios, entre outras). Para estimar as emissões foram considerados os fatores de emissão do PCAF, associados à categoria de edifícios, assumindo de forma conservadora, uma certificação energética com a classificação "F".

Categoria 15 – Investimentos

Foram incluídas as empresas sobre as quais não há controlo operacional. Para estimar as emissões dessas empresas, considerou-se o volume de negócios de cada uma, tendo em conta a aplicabilidade, o CAE e as participações financeiras. Nos casos em que o volume de negócios não era aplicável, utilizou-se o *Enterprise Value Including Cash* (EVIC) para realizar a estimativa das emissões.

Declaração de Sustentabilidade 2024

Extrato do Relatório de Gestão 2024

Para o cálculo, foi utilizada a metodologia do PCAF ("*The Global GHG Accounting and Reporting Standard for the Financial Industry*"). O fator de emissão por volume de negócios foi calculado com base em dados provenientes do INE, Eurostat, DGEG e APREN, referentes aos anos de 2021 e 2022, de acordo com as informações mais recentes disponíveis. A intensidade das emissões de Portugal foi considerada como referência para estimar as emissões das restantes geografias, devido à indisponibilidade de informação.

Devido à ausência de dados para o CAE 66, não foi possível calcular a intensidade das emissões deste setor, sendo que a empresa correspondente a este CAE foi excluída do cálculo.

Limitações

- Para o cálculo das emissões da frota e fontes fixas (âmbito 1), os consumos foram estimados com base nos custos com combustíveis (€). A estimativa baseada em dados financeiros exige o preço médio dos combustíveis, o que faz com que os dados sejam mais instáveis e menos confiáveis, comparativamente com a utilização dos dados dos consumos em litros.
- Em alguns dos setores analisados, não foi possível diferenciar os consumos da frota dos consumos das fontes fixas. Como tal, todo o consumo foi atribuído à frota, desconsiderando as fontes fixas, o que pode resultar numa sobrestimação das emissões associadas à frota em detrimento das fontes fixas.
- À semelhança do âmbito 1, os consumos de eletricidade foram estimados com base em dados financeiros (€).
- No *screening* realizado para as categorias de âmbito 3, o cálculo das emissões foi feito maioritariamente recorrendo a estimativas e dados secundários, como base para o apuramento da materialidade das categorias de âmbito 3. A utilização de dados primários, ao invés de estimativas e dados secundários, permite uma maior precisão no cálculo das emissões.
- Para estimar as emissões da categoria de uso de produtos vendidos foi considerado um top dos principais eletrodomésticos vendidos pela Teixeira Duarte, tendo sido utilizados pressupostos para calcular os pesos e consumos dos produtos. Dado que não foram utilizados dados reais, a estimativa das emissões pode não ser tão precisa e confiável.
- A categoria de viagens pendulares foi estimada com base numa análise de alto nível, utilizando o número de colaboradores de cada empresa.
- Para a recolha de dados, foram selecionadas as dez empresas mais representativas do Grupo. A pegada de carbono das restantes empresas foi estimada através da extrapolação das emissões, utilizando como base o volume de negócios de cada empresa.

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE



**Moore Stephens
& Associados, SROC, S.A.**

Av. Miguel Bombarda 36, 6º
1050-165 Lisboa, Portugal
T +351 218 471 933
www.moore.pt

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Conselho de Administração da
Teixeira Duarte, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade consolidado da Teixeira Duarte, S.A. (o Grupo), incluído na secção “Declaração de Sustentabilidade” do Relatório de Gestão Consolidado (o “Relato de Sustentabilidade Consolidado”), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado, com referência a 31 de dezembro de 2024, não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“ESRS”), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o “Processo”) está de acordo com a descrição apresentada na nota “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais”; e
- as divulgações previstas no Artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 (o “Regulamento da Taxonomia”), incluídas na subsecção “Taxonomia europeia” dentro da secção “Informação ambiental” do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ter sido obtida caso tivesse sido realizado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção “Responsabilidades do Auditor”.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (“ISQM 1”), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS (o “Processo”), e por divulgar este processo na nota “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo a curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda da responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações incluídas na subsecção “Regulamento da Taxonomia” da secção ambiental “Informações ambientais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o Regulamento da Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro; e
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

O Órgão de Fiscalização é responsável por supervisionar o processo de relato de sustentabilidade consolidado do Grupo.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informação prospectiva de acordo com as ESRS, o Conselho de Administração do Grupo é obrigado a preparar as informações prospectivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar um trabalho de garantia e fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo;
- considerar se a informação apresentada dá resposta aos requisitos de divulgação das ESRS aplicáveis; e
- conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais”.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- identificar divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, quer devido a fraude ou a erro; e
- conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde seja provável que ocorram distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidências sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - realização de indagações para entender as fontes de informação utilizadas pela gestão; e
 - revisão da documentação interna do Grupo sobre seu Processo.
- avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais”.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- obtivemos evidências sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados para desenvolver estimativas e informações prospetivas materiais; e
- obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.

Lisboa, 30 de abril de 2025

CONTACTOS

PORTUGAL

Sede

Lagoas Park, Edifício 2
2740-265 Porto Salvo
Tel.: (+351) 217 912 300
Fax: (+351) 217 941 120
E-mail: geral@teixeiraduarte.pt
Site: www.teixeiraduarte.com

Polo Operacional Teixeira Duarte

Av. da Indústria, 540 2870-635 Alto do Estanqueiro
Jardia – Montijo
Tel.: (+351) 219 948 000
Fax: (+351) 210 096 888

Teixeira Duarte Madeira

Rua das Pretas, 4 - 4º Dto.
9000-049 Funchal – Madeira
Tel.: (+351) 291 206 930

Edifício Tower Plaza

Rotunda Engº Edgar Cardoso, nº 23 - Piso 8
4400-676
Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 226 166 180
Fax: (+351) 226 104 297

ÁFRICA DO SUL

GLOBAL NET DISTRIBUTORS (PTY) LTD
Registered Office
RE79 Pretoria Road
Rynfield
Benoni 1501
Tel.: (+27) 071 161 5033

ANGOLA

Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem Loy
Baixo Morro Bento (Maxipark)
Edifício Teixeira Duarte, 387 – Luanda
Tel.: (+244) 222 641 500
Fax: (+244) 222 641 560

Polo Operacional Teixeira Duarte

Rua S/N, Zona Industrial Polo Operacional de Viana
Edifício Central
Viana – Luanda

ARGÉLIA

Nº 01 Rue Amar Souiki- El Biar, Alger
Tel.: +213 (0) 23 39 44 27
Fax: +213 (0) 23 38 03 71

BÉLGICA

TDGI, S.A.

Avenue Kersbeek 308
1180 Bruxelles

BRASIL

Av. das Nações Unidas, 12.901, 2º andar, CJ 201, Torre Norte
Brooklin Paulista - São Paulo - SP
CEP: 04578-910
Tel.: (+55) 113 585 08 00

CABO VERDE

Rua de Espanha, Edifício Odessa, 1º andar
Achada de Santo António
Cidade da Praia – Santiago

CHINA (MACAU)

Avenida Dr. Mário Soares, nº 25
Edifício Montepio, Ap. 26-28, 3º Andar – Macau
Tel.: (+853) 28 780 288
Fax: (+853) 28 780 188

COLÔMBIA

Carrera 11, 94-02 - Oficina 201
Edifício Centro de Negócios Manhattan
Bogotá
Tel.: (+57) 1 6754530

EQUADOR

Avenida 12 de Octubre, nº 24-660
Calle Francisco Salazar, Edifício Concorde, Piso 11
Quito – Equador

ESPAÑA

Calle Caleruega 76, Piso 1.º,
Oficina 1
28036 Madrid
Tel.: (+34) 915 550 903
Fax: (+34) 915 972 834

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

1030 Salem Road Union, NJ 07083

GABÃO

SOMAFEL Gabon

BP: 18041

Libreville

Tel.: (+241) 062 53 20 48

KUWAIT

Mazaya Towers, Tower 2, 8th Floor

Khalid Ibn Al Waleed St., Block 3, Mirqab

Kuwait City

Tel: (+965) 2228 2382

MARROCOS

SOMAFEL, S.A (Sucursal)

Lotissement La Colline II - n° 10 Sidi Maârouf

20190 Casablanca

Tel.: (+212) 666 29 05 89

Fax: (+212) 522 97 39 20

MOÇAMBIQUE

Avenida 24 de Julho, número 11, 3º piso

Polana Shopping

Tel.: (+258) 214 914 01

PERU

Avenida Javier Prado Este N° 560

Int.1601

San Isidro – Lima

QATAR

TDGISERV Services WLL

Al Mana Plaza, 50, 7th Floor, Office 702

Qatari Bin Al Fujaah St., Feerej Bin Mahmoud

PO Box 12705 Doha – Catar

Tel.: (+974) 4498 9556

VENEZUELA

Av. Entre la Avenida Francisco de Miranda y Avenida Libertador

CC Conjunto Multicentro Empresarial del Este

Nivel Piso 13 OF 136-A

Urb. Chacao Caracas (Chacao) Miranda

Zona Postal 1060



TEIXEIRADUARTE.COM